

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG

ROL DE RESPONSÁVEIS

ROL DE RESPONSÁVEIS NOS TERMOS DO §2º ARTIGO 6º CONTENDO INFORMAÇÕES EXIGIDAS NO ART 7º

Órgão/Entidade: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO / SEF
Gestão: 1916 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL
Exercício: 2019

Anexos:

Inciso I - Dirigente máximo da unidade jurisdicionada de que trata as contas
Inciso VI - Dirigente de unidade administrativa - responsável pela gestão de programa governamental.
Inciso VII - Dirigente de unidade administrativa - responsável pela gestão patrimonial.
Inciso VIII - Dirigente de unidade administrativa - responsável pela gestão de valores mobiliários do Estado.
Inciso IX - Ordenador de despesa.
Inciso X - Encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado.
Inciso XI - Encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão.
Inciso XII - Encarregado de arrecadação de receitas.
Inciso XIII - Encarregado de almoxarifado ou de material em estoque.
Parágrafo 7º - Autoridades delegantes e delegadas, desde a delegação originária.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020.

Daniel Comanduci Nascimento
CPF: [REDACTED]
Masp: 668.988-9
Responsável pela Consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP: 391.885-1
CPF: [REDACTED]
Responsável pela Superintendência

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º, PARÁGRAFO 7º

ROL DE RESPONSÁVEIS

NOS CASOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, SERÃO ARROLADAS AS
AUTORIDADES DELEGANTES E DELEGADAS, DESDE A DELEGAÇÃO ORIGINÁRIA

Órgão/Entidade: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO / SEF
Gestão: 1916 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL
Exercício: 2019

Não possui.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Daniel Comanducci Nascimento
MASP: 688.988-9
CPF: [REDACTED]

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP: 391.885-1
CPF: [REDACTED]



SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE ATIVOS E DA DÍVIDA PÚBLICA
DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO I

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE JURISDICIONADA DE QUE TRATA AS CONTAS									
Unidade Orçamentária:		GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL						Código: 1916	
Exercício:		2019						Telefone: (031) 3915-6615	
Endereço:		Cidade Administrativa – Rod. Papa João Paulo II, 4001, Bairro Serra Verde - BHM/G - CEP 31.630-901 Prédio Gerais – 7º andar							
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Competência Delegada	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Gustavo de Oliveira Barbosa	494.126.476.20	753.201-3	Secretário de Estado de Fazenda	Ato s/n do Governador em 01/01/2019	-	01/01/2019 a 31/12/19	Férias Regul: 12/12/2019	[REDACTED]	[REDACTED]
Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	[REDACTED]	753.236-9	Secretário de Estado Adjunto	Ato s/n do Governador em 18/04/2019 (Retroativo a 26/02/2019)	Lei nº 23.304 de 30/05/2019 - Art. 62	01/01/2019 a 31/12/19	Não teve interrupções	[REDACTED]	[REDACTED]

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020.

Daniel Comanducci Nascimento
MASP 668.998-9
CPF: [REDACTED]

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP: 391.885-1
CPF: [REDACTED]

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO VI

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA OU GERENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL								
Unidade Orçamentária:	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL						Código: 1916	
Exercício:	2019							
Endereço:	Cidade Administrativa – Rod. Papa João Paulo II, 4001, Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 Prédio Gerais – 7º andar						Telefone: (31) 3915-6615	
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[REDACTED]	391.885-1	Superintendente em exercício Assessor Especial do Tesouro/ Superintendente Central de Governança de Passivos - SCGP	Ordem de Serviço nº 263/2019 Ato nº 332 do secretário, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019 Resolução 5.256 de 08 de maio de 2019	18/03/2019 a 31/12/2019	Férias Regul: 30/01 e 12/12/ a 26/12; Folga comp: 25/10	[REDACTED]	[REDACTED]
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	[REDACTED]	753.200-5	Assessor Especial / Subsecretário do Tesouro Estadual	Ato nº 435 do secretário para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	02/01/2019 a 31/12/2019	Férias Regul: 03/12/2019	[REDACTED]	[REDACTED]

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020.

Daniel Comanducci Nascimento
MASP: 668.988-9
CPF: [REDACTED]

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP: 391.885-1
CPF: [REDACTED]

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO VII

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA OU GERENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO PATRIMONIAL								
Unidade Orçamentária:		GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL						Código: 1916
Exercício:		2019						
Endereço:		Cidade Administrativa – Rod. Papa João Paulo II, 4001, Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 Prédio Gerais – 7º andar						Telefone: (31) 3915-6615
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		

NÃO POSSUI

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020.

Daniel Comanducci Nascimento
MASP: 668.988-9

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP: 391.885-1

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG

ARTIGO 6º

INCISO VIII

ROL DE RESPONSÁVEIS - DIRIGENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA OU GERENTE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DO ESTADO OU MUNICÍPIO									
Unidade Orçamentária:	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E ADJUDICAÇÃO					Código:	1916		
Exercício:	2019					Telefone:	(31) 3915-6615		
Endereço:	Cidade Administrativa – Rod. Rod. Papa João Paulo II, 4001, Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 Prédio Gerais – 7º andar								
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Atribuições / Responsabilidades	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		

NÃO POSSUI

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020.

Daniel Comanducci Nascimento
MASP: 668.988-9

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP: 391.885-1
CPF: _____



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DIRETORIA DE GESTÃO DA DESPESA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCEM/RN
ARTIGO 6º
INCISO IX

ROL DE RESPONSÁVEIS - ORDENADORES DE DESPESAS									
Unidade Organizadora:	GESTÃO DAS DESPESAS PÚBLICAS ESTADUAIS				Código:		1916		
Unidade Executora:	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				Código:		1910016		
Exercício:	2019								
Endereço:	Cidade Administrativa - Rod. Papa João Paulo II, 4001, Bairro Serra Verde - BRMG - CEP: 51.630-901 Prédio Gerais - 7º andar				Telefone:		(011) 3915-6615		
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Atribuições / Responsabilidades	Nº Data da Publicação Res. / Atto	Período de Gestão		Endereço Residência	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Osmar Teixeira de Abreu	[REDACTED]	295.684-7	Assessor Especial do Tesouro / Superintendente Central de Governança de Passivos - GCO P	Ordenador de despesa titular	Ato do governador, para nomeação com o superintendente, de 17 de maio de 2019 Resolução 5.226, de 01 de janeiro de 2019	01/01/2019 a 17/03/2019		[REDACTED]	[REDACTED]
Andressa Linhares de Oliveira Nunes	[REDACTED]	391.885-1	Superintendente em exercício Assessor Especial do Tesouro / Superintendente Central de Governança de Passivos - GCO P	Ordenador de despesa titular	Ordem de Serviço nº 263/2019 Ato nº 332 do secretário, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019 Resolução 5.286 de 08 de maio de 2019	18/03/2019 a 31/12/2019	Férias Regul: 30/01 e 12/12 a 26/12; Folga comp: 25/10	[REDACTED]	[REDACTED]
Daniel Comanducci Nascimento	[REDACTED]	668.988-9	Gerente de Área II Assessor Fazendário II Diretor Central do Tesouro Estadual II	Ordenador de Despesa adicional	Resolução nº 5.226, 01 de janeiro de 2020	01/01/2019 a 31/12/2019	Férias Regul: 15/07/2019 a 21/07/2019 e 07/10/2019 a 13/10/2019	[REDACTED]	[REDACTED]
Eduardo Mendes Costa	[REDACTED]	752.433-3	Assessor Fazendário II Assessor I	Ordenador de Despesa adicional	Resolução 5.226, de 01 de janeiro de 2020	01/01/2019 a 31/12/2019	Férias Regul: 18/01/2019 a 31/01/2019 e 18/11/2019 a 01/12/2019 Folga Comp: 01/02/2019 e 04/10/2019	[REDACTED]	[REDACTED]
Mayro Gonçalves de Brito	[REDACTED]	367.360-5	Diretor Central do Tesouro Estadual II	Ordenador de Despesa adicional	Resolução 5.226, de 01 de janeiro de 2020	01/01/2019 a 24/04/2019	Férias Regul: 20/03/2019 a 24/04/2019	[REDACTED]	[REDACTED]
Vanessa Lamiço Azeiteiro	[REDACTED]	752.396-2	Assessor I Assessor Fazendário II	Ordenador de despesa adicional	Resolução 5.226, de 01 de janeiro de 2020	01/01/2019 a 25/12/2019	Férias Regul: 28/02 a 06/03 e 30/10 a 05/11 Folga Comp: 19/06 e 09/11	[REDACTED]	[REDACTED]

Belo Horizonte, 08 de abril de 2020.

Daniel Comanducci Nascimento
MASP: 668.988-9
CPF: [REDACTED]

Andressa Linhares de Oliveira Nunes
MASP: 391.885-1
CPF: [REDACTED]

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO X

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARGADO PELO CONTROLE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS, GARANTIA E DIREITOS DO ESTADO OU MUNICÍPIO									
Unidade Orçamentária: GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL					Código: 1916				
Exercício: 2019									
Endereço: Cidade Administrativa – Rod. Papa João Paulo II, 4001, Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 Prédio Gerais – 7º andar					Telefone: (31) 3915-6615				
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Atribuições / Responsabilidades	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
						Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.885-1	Superintendente em exercício Assessor Especial do Tesouro/ Superintendente Central de Governança de Passivos - SCGP	Ordenador de despesa titular	Ordem de Serviço nº 263/2019 Ato nº 332 do secretário, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019 Resolução 5.256 de 08 de maio de 2019	18/03/2019 a 31/12/2019	Férias Regul: 30/01 e 12/12/ a 26/12; Folga comp: 25/10		
Daniel Comanducci Nascimento		668.988-9	Gerente de Área II Assessor Fazendário III Diretor Central do Tesouro Estadual II	Ordenador de Despesa adicional	Resolução nº 5.226, 01 de janeiro de 2020	01/01/2019 a 31/12/2019	Férias Regul: 15/07/2019 a 21/07/2019 e 07/10/2019 a 13/10/2019		

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020.

Daniel Comanducci Nascimento
MASP: 668.988-9

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP: 391.885-1
CPF: _____

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XI

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARGADO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA OU OUTRO RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO								
Unidade Orçamentária: GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL			Código: 1916					
Exercício: 2019			Unidade Executora: 1910016					
Endereço: Cidade Administrativa – Rod. Prefeito Américo Gianetti, s/n Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 Prédio Gerais – 7º andar			Telefone: (031) 3915-6615					
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Atribuições e Competências	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão	Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
Andresa Linhares de Oliveira Nunes	[REDACTED]	391.881-1	Diretor Central do Tesouro Estadual II Superintendente em exercício Assessor Especial do Tesouro/ Superintendente Central de Governança de Passivos - SCGP	Resolução 5.256 de 08 de maio de 2019 Ordem de Serviço nº 269/2019 Ato nº 332 do secretário, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019	18/03/2019 a 31/12/2019	Férias Regul: 30/01/2019 e 12/12/2019 a 26/12/2019; Folga comp: 25/10/2019	[REDACTED]	[REDACTED]
Fábio Rodrigo de Amaral de Assunção	[REDACTED]	753.200-5	Assessor Especial / Subsecretário do Tesouro Estadual	Ato nº 435 do secretário para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	02/01/2019 a 31/12/2019	Férias Regul: 03/12/2019	[REDACTED]	[REDACTED]

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020.

Daniel Comanducci Nascimento

MASP: 668.988-9

CPF: [REDACTED]

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

MASP: 391.885-1

CPF: [REDACTED]

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º
INCISO XII

ROL DE RESPONSÁVEIS - ENCARREGADO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS								
Unidade Orçamentária:	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL					Código: 1916		
Exercício:	2019							
Endereço:	Cidade Administrativa – Rod. Papa João Paulo II, 4001, Bairro Serra Verde - BH/MG - CEP 31.630-901 Prédio Gerais – 7º andar					Telefone: (31) 3915-6615		
Nome	CPF	MASP	Cargo / Função Exercida	Nº e Data da Publicação Res. / Ato	Período de Gestão		Endereço Residencial	Endereço Eletrônico
					Responsabilidade	Interrupção		
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.885-1	Superintendente em exercício Assessor Especial do Tesouro/ Superintendente Central de Governança de Passivos - SCGP	Ordem de Serviço nº 263/2019 Ato nº 332 do secretário, para nomeação como superintendente de 23 de maio de 2019 Resolução 5.256 de 08 de maio de 2019	18/03/2019 a 31/12/2019	Férias Regul: 30/01 e 12/12/ a 26/12; Folga comp: 25/10		
Fábio Rodrigo Amaral de Assunção		753.200-5	Assessor Especial / Subsecretário do Tesouro Estadual	Ato nº 435 do secretário para nomeação como subsecretário do tesouro de 01 de janeiro de 2019	02/01/2019 a 31/12/2019	Férias Regul: 03/12/2019		

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020.

Daniel Comanducci Nascimento
MASP: 668.988-9
CPF: _____

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP: 391.885-1
CPF: _____

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2011 - TCE/MG
ARTIGO 6º, INCISO XIII

ROL DE RESPONSÁVEIS

ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO OU DE MATERIAL EM ESTOQUE

Órgão/Entidade: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO / SEF
Gestão: 1916 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL
Exercício: 2019

Não Possui.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Daniel Comanducci Nascimento
MASP: 688.988-9
CPF: [REDACTED]

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
MASP: 391.885-1
CPF: [REDACTED]



DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ANEXO III - ARTIGO 5º, INCISO II, ITEM III - LETRA A

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR MEIO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS, POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, SUBPROJETO, ATIVIDADE, SUBATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS, EVIDENCIANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL, COM ESCLARECIMENTOS, SE FOR O CASO, DAS CAUSAS QUE INVIABILIZARAM O PLENO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

CÓDIGO U.O. : 1916

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

Relatório anexo.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Daniel Comanducci Nascimento

CPF: [REDACTED]

Masp: 668.988-9

Responsável pela Consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

CPF: [REDACTED]

Masp: 391.885-1

Responsável pela Superintendência



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 1916 **GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL**

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019 **ARTIGO 5º – INCISO II – ITEM III – LETRA A**

Descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, evidenciando a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO – 2019

PROGRAMA 702 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: Realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos constitucionais ou legais em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações, transferências constitucionais a municípios, pagamentos de proventos de inativos e outras afins.

PÚBLICO-ALVO: Empresa aportada.

JUSTIFICATIVA: Realizar transferências financeiras obrigatórias decorrentes dos comandos constitucionais ou legais das quais não resulta um produto, não gerando contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

OBSERVAÇÕES: A finalidade das ações sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária 1916 – *Gestão da Dívida Pública Estadual* está diretamente relacionada ao pagamento do serviço das dívidas interna e externa, decorrentes da contratação de operações de crédito, e da dívida previdenciária, que abrange o parcelamento de débitos previdenciários, nos termos estabelecidos pelas Leis Federais nº 11.941/2009, nº 12.810/2013 e 13.485/2017, a dívida com o Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais – IPSM, relativa às contribuições previdenciárias e facultativas, conforme especificado na Lei Estadual nº 17.949/2008; e os débitos decorrentes da adesão ao parcelamento referente ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da Lei Federal nº 12.810/2013.

O orçamento direcionado à consecução das ações da Unidade Orçamentária 1916 – *Gestão da Dívida Pública Estadual*, publicado na LOA¹, está fundamentado nas projeções do serviço da dívida, considerando a expectativa de variações cambiais e de taxas de juros flutuantes, conforme as condições financeiras estabelecidas nos contratos de operações de crédito. Tais variáveis geram desvios com eventuais impactos nos índices de desempenho que aferem a **Eficiência de Planejamento**², o **Desempenho Orçamentário**³ e a **Eficiência de Execução**⁴.

Destaca-se ainda que as ações objeto deste relatório, inseridas no Programa 0702 – Obrigações Especiais, não possuem metas físicas.

¹ Lei Orçamentária Anual

² Razão entre **Crédito Autorizado** e **Crédito Inicial**, sendo Crédito Autorizado o Crédito Inicial adicionadas as suplementações e subtraídas as anulações orçamentárias.

³ Razão entre **Valor Empenhado** e **Crédito Inicial**.

⁴ Razão entre **Valor Empenhado** e **Crédito Autorizado**.



AÇÕES

28 846 702 7030 0001 – ENCARGOS DECORRENTES DE PARCELAMENTOS

PROGRAMA: OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

- Finalidade: viabilizar o pagamento de dívidas do Estado decorrentes da adesão ao parcelamento de débitos previdenciários instituído pelas Leis Federais nº 11.941/2009, 12.810/2013 e 13.485/2017.
- Produto: valor pago
- Unidade de medida: R\$ Mil
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

Previsão LOA: R\$ 145.937,463,00

Crédito Autorizado: R\$ 221.937.463,00

Despesa Realizada: R\$ 213.193.103,61

Eficiência de Planejamento: 152,08%

Desempenho Orçamentário: 146,09%

Eficiência de Execução: 96,06%

Status: Subestimado

Decretos orçamentários de anulação e suplementação

AÇÃO	Nº DECRETO SIAFI	DATA	Nº DECRETO ESTADO	DATA PUBLICAÇÃO IOF	DESPESA	ANULAÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES
7030	61	04/07/19	340	05/07/19	2884670270300001		76.000.000,00
	125	11/12/19	599	12/12/19	2884670270300001		9.000.000,00
	133	23/12/19	623	24/12/19	2884670270300001	9.000.000,00	
TOTAL						9.000.000,00	85.000.000,00

Fontes: SIAFI e consultas IOFMG.

Ressalta-se que a alteração no valor previsto para esta ação no orçamento de 2019 decorreu da inclusão de novos débitos previdenciários ao parcelamento firmado junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

28 846 702 7043 0001 – ENCARGOS REFERENTES AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP

PROGRAMA: OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

- Finalidade: viabilizar o pagamento de dívidas do Estado enquadradas nos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.810/2013, relativas ao PASEP.
- Produto: valor pago
- Unidade de medida: R\$ Mil
- Dados SIAFI/SIGPLAN:



Previsão LOA: R\$ 67.967.620,00
Crédito Autorizado: R\$ 67.967.620,00
Despesa Realizada: R\$ 67.619.511,78
Eficiência de Planejamento: 100,00%
Desempenho Orçamentário: 99,49%
Eficiência de Execução: 99,49%
Status: Satisfatório

Decretos orçamentários de anulação e suplementação

AÇÃO	Nº DECRETO SIAFI	DATA	Nº DECRETO ESTADO	DATA PUBLICAÇÃO IOF	DESPESA	ANULAÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES
7043							
				SEM	MOVIMENTO		

Fontes: SIAFI e consultas IOFMG.

28 846 702 7658 0001 – ENCARGOS DEVIDOS AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA

PROGRAMA: OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

- Finalidade: viabilizar o pagamento de saldos das dívidas do Estado com Institutos de Previdência (Instituto de Previdência dos Servidores Militares do estado de Minas Gerais – IPSM).
- Produto: valor pago
- Unidade de medida: R\$ Mil
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

Previsão LOA: R\$ 45.819.932,00
Crédito Autorizado: R\$ 45.819.931,68
Despesa Realizada: R\$ 45.819.931,68
Eficiência de Planejamento: 100%
Desempenho Orçamentário: 100%
Eficiência de Execução: 100%
Status: Satisfatório

Decretos orçamentários de anulação e suplementação



AÇÃO	Nº DECRETO SIAFI	DATA	Nº DECRETO ESTADO	DATA PUBLICAÇÃO IOF	DESPESA	ANULAÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES
7658					SEM	MOVIMENTO	
	TOTAL					0,00	0,00

Fontes: SIAFI e consultas IOFMG.

28 843 702 7886 0001 – GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA CONTRATUAL INTERNA

PROGRAMA: OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

- Finalidade: gerir a evolução dos eventos relacionados à dívida pública fundada contratual interna do Estado de Minas Gerais.
- Produto: valor pago
- Unidade de medida: R\$ Mil
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

Previsão LOA: R\$ 6.371.550.951,00

Crédito Autorizado: R\$ 4.795.747.754,00 (f.10); R\$ 75.803.197,00 (f.32); R\$ 1.500.000.000,00 (F.48)

TOTAL : R\$ 6.371.550.951,00

Despesa Realizada: R\$ 7.445.011.315,98 (f.10); R\$ 75.803.197,00 (f.32); Total de R\$ 7.520.814.512,98

Eficiência de Planejamento: 118,04%

Desempenho Orçamentário: 118,04%

Eficiência de Execução: 100,00%

Status: Satisfatório.

Decretos orçamentários de anulação e suplementação

AÇÃO	Nº DECRETO SIAFI	DATA	Nº DECRETO ESTADO	DATA PUBLICAÇÃO IOF	DESPESA	ANULAÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES
7886	59	28/06/19	329	29/06/19	2884370278860001	0,00	1.500.000.000,00
	125	11/12/19	599	12/12/19	2884370278860001	0,00	371.000.000,00
	125	11/12/19	599	12/12/19	2884370278860001	0,00	205.062.182,00
	133	23/12/19	623	24/12/19	2884370278860001	0,00	617.000.000,00
	125	11/12/19	599	12/12/19	2884370278860001	0,00	60.000.000,00
	133	23/12/19	623	24/12/19	2884370278860001	0,00	14.000.000,00
	61	04/07/19	340	05/07/19	2884370278860001	76.000.000,00	
	59	28/06/19	329	29/06/19	2884370278860001	1.500.000.000,00	
	134	26/12/19	624	27/12/19	2884370278860001	15.754.036,39	
	134	26/12/19	624	27/12/19	2884370278860001	26.044.583,62	
	TOTAL					1.617.798.620,01	2.767.062.182,00

Fonte: SIAFI



28 844 702 7896 0001 – GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA CONTRATUAL EXTERNA

PROGRAMA: OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA

- Finalidade: gerir a evolução dos eventos relacionados à dívida pública fundada contratual externa do Estado de Minas Gerais.
- Produto: valor pago
- Unidade de medida: R\$ Mil
- Dados SIAFI/SIGPLAN:

Previsão LOA: R\$ 1.357.384.367,01

Crédito Autorizado: R\$ 1.724.182.987,01 (f.10)

Despesa Realizada: R\$ 1.722.950.151,37

Eficiência de Planejamento: 127,02%

Desempenho Orçamentário: 126,93%

Eficiência de Execução: 99,93%

Status: Satisfatório

Decretos orçamentários de anulação e suplementação

AÇÃO	Nº DECRETO SIAFI	DATA	Nº DECRETO ESTADO	DATA PUBLICAÇÃO IOF	DESPESA	ANULAÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES
7896	125	11/12/19	599	12/12/19	2884470278960001	0,00	60.000.000,00
	133	23/12/19	623	24/12/19	2884470278960001		185.000.000,00
	133	23/12/19	623	24/12/19	2884470278960001		80.000.000,00
	134	26/12/19	624	27/12/19	2884470278960001		41.798.620,01
TOTAL						0,00	366.798.620,01

Fontes: SIAFI e consultas IOFMG.



O Quadro 1 apresenta a avaliação da gestão orçamentária da Unidade Orçamentária 1916 - *Gestão da Dívida Pública Estadual*.

Quadro 1 – DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2019
PROGRAMA: 0702 - OBRIGAÇÕES ESPECIAIS - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1916 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

Programa P/A/OE		Metas Físicas			Metas Financeiras OK					Eficácia		Eficiência				Justificativas							
Programa	P/A/OE (Código)	Previsão LOA	Execução	Execução/Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Crédito Autorizado (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp.Realiz./Créd. Inicial (%)	Desp.Realiz./Créd. Autoriz. (%)	E _A %	Desempenho	E _{II} %	Desempenho	E _{IA} %	Desempenho								
702	7030	145.937	213.193	146,09	145.937	221.937	213.193	146,09	96,1	146,1	S	100,0	S	152,1	S								
702	7043	67.968	67.620	99,49	67.968	67.968	67.620	99,49	99,5	99,5	S	100,0	S	100,0	S								
702	7658	45.820	45.820	100,00	45.820	45.820	45.820	100,00	100,0	100,0	S	100,0	S	100,0	S								
702	7886	6.371.551	7.520.815	118,04	6.371.551	7.520.815	7.520.815	118,04	100,0	118,0	S	100,0	S	118,0	S								
702	7896	1.357.384	1.722.950	126,93	1.357.384	1.724.183	1.722.950	126,93	99,9	126,9	S	100,0	S	127,0	S								
Totais (Metas Financeiras):					7.988.660,33	9.580.723	9.570.397			I _A % = 100,0%		I _{II} % = 100,0%		I _{IA} % = 100,0%									
Avaliação da Gestão Orçamentária:											EFICAZ		EFICIENTE		EFICIENTE								
Legenda	E _A %: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)							I _A % ou I _{II} % ou I _{IA} %		Gestão Orçamentária													
	E _E %: Coeficiente de Eficiência Crédito Inicial (atributo do P/A/OE)							>= 90%		Eficaz			Eficiente										
	E _{IA} %: Coeficiente de Eficiência Crédito Autorizado (atributo do P/A/OE)							> 10% e < 90%		Parcialmente Eficaz			Parcialmente Eficiente										
	I _A %: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)							<= 10%		Ineficaz			Ineficiente										
	I _{II} %: Índice de Eficiência Crédito Inicial (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)																						
	I _{IA} %: Índice de Eficiência Crédito Autorizado (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)																						
	Desempenho: S = Satisfatório (E _A ou E _E ou E _{IA} >= 70%) ou I = Insatisfatório (E _A ou E _E ou E _{IA} < 70%)																						



DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ANEXO III - ARTIGO 5º, INCISO II, ITEM III - LETRA B

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS COM VISTAS A SANEAR EVENTUAIS DISFUNÇÕES
ESTRUTURAIS OU CONJUNTURAIS QUE PREJUDICARAM OU INVIABILIZARAM A EXECUÇÃO
DAS AÇÕES PROGRAMADAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

CÓDIGO U.O. : 1916

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

Não houve disfunções estruturais ou conjunturais que inviabilizassem a execução das ações programadas.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Daniel Comanducci Nascimento

CPF: [REDACTED]

Masp: 668.988-9

Responsável pela Consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

CPF: [REDACTED]

Masp: 391.885-1

Responsável pela Superintendência



DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ANEXO III - ARTIGO 5º, INCISO II, ITEM III - LETRA C

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO GOVERNO, DE CARÁTER ESTRATÉGICO, SOB A RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO, CLASSIFICADOS NOS SEIS EIXOS DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL, ABRANGENDO A EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES REALIZADAS, BEM COMO OS INDICADORES INSTITUCIONAIS DE DESEMPENHO, SE FOR O CASO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

CÓDIGO U.O. : 1916

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

A unidade orçamentária 1916 não executou projetos estruturadores em 2019.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Daniel Comanducci Nascimento

CPF: [REDACTED]

Masp: 668.988-9

Responsável pela Consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

CPF: [REDACTED]

Masp: 391.885-1

Responsável pela Superintendência



DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ANEXO III - ARTIGO 5º, INCISO II, ITEM III - LETRA D

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO CONTENDO PARECER CONCLUSIVO DO DIRIGENTE MÁXIMO SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS ÀS OSCIPS, NOS TERMOS DO ART. 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18, DE 03/12/2008, DESTE TRIBUNAL, INFORMANDO O IMPACTO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS POR MEIO DAS OSCIPS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DE CARÁTER ESTRATÉGICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL
CÓDIGO U.O. : 1916
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

A Secretaria de Estado de Fazenda, por meio da Unidade Orçamentária 1916 não possui termo de parceria com Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Daniel Comanducci Nascimento
CPF: [REDACTED]
Masp: 668.988-9
Responsável pela Consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: [REDACTED]
Masp: 391.885-1
Responsável pela Superintendência



DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ANEXO III - ARTIGO 5º, INCISO II, ITEM III - LETRA E

RELATÓRIO SOBRE A GESTÃO

**OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELO ÓRGÃO PARA
DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO, EM
FACE DO PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DO ALCANCE DOS RESULTADOS,
UTILIZANDO-SE DE INDICADORES CONSOANTE AS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS, SE
FOR O CASO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL
CÓDIGO U.O. : 1916
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

Relatório anexo.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Daniel Comanducci Nascimento
CPF: XXXXXXXXXX
Masp: 668.988-9
Responsável pela Consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: XXXXXXXXXX
Masp: 391.885-1
Responsável pela Superintendência



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 1916
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ANEXO III - ARTIGO 5º, INCISO II, ITEM III - LETRA E

Outras informações consideradas relevantes pelo órgão para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão do exercício.

A Unidade Orçamentária 1916 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL, composta pela Unidade Executora 1910016 – GDPE, e vinculada ao órgão 1910 – Encargos Gerais do Estado – Secretaria de Estado de Fazenda, tem como função a gestão da dívida pública fundada do Estado de Minas Gerais.

I - Atividades sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária 1916

De acordo com a LOA/2019, coube à Unidade Orçamentária 1916 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL a execução de ações inseridas no Programa 702 – Obrigações Especiais, cujo o objetivo perpassa por realizar despesas obrigatórias decorrentes de comandos constitucionais ou legais em relação aos quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações, transferências constitucionais a municípios, pagamento de proventos de inativos, dentre outros.

A finalidade das ações sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária 1916 – *Gestão da Dívida Pública Estadual* está diretamente relacionada ao pagamento do serviço das dívidas interna e externa, decorrentes da contratação de operações de crédito, e da dívida previdenciária, que abrange o parcelamento de débitos previdenciários, a dívida com o Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais – IPSM - e os débitos decorrentes da adesão ao parcelamento referente ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da Lei Federal nº 12.810/2013.

A UO 1916 não possui meta física para os projetos/atividades, uma vez que a destinação dos aportes é o pagamento do serviço da dívida pública fundada estadual. Contudo, o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN estabelece como parâmetro 1 (uma) unidade de medida física a cada R\$ 1.000,00 (mil reais) de crédito orçamentário.

Seguem as ações do Programa 702 – Obrigações Especiais vinculadas à Unidade Orçamentária 1916 e administradas pela SCGOV:

Quadro 1 – Ações a Cargo da UO 1916

Código	Ação - Descrição
7030	ENCARGOS DECORRENTES DE PARCELAMENTOS
7043	ENCARGOS REFERENTES AO PASEP
7658	ENCARGOS DEVIDOS AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA
7886	GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA CONTRATUAL INTERNA
7896	GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA CONTRATUAL EXTERNA

Fonte: LOA/2019.



II - Orçamento Autorizado

Com o objetivo de viabilizar as metas e prioridades da administração pública estadual no âmbito da UO 1916, observadas as disposições legais em vigor, no decorrer do exercício de 2019 foram realizadas aberturas de créditos suplementares e anulações, conforme tabela abaixo:

Tabela 1 – Despesa Executada por Ação

AÇÃO ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO/ ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CRÉDITO AUTORIZADO	REALIZADO
7886 - GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA	6.371.550.951,00	1.149.263.561,99	7.520.814.512,99	7.520.814.512,98
7896 - GESTÃO DA DÍVIDA EXERNA	1.357.384.367,00	366.798.620,01	1.724.182.987,01	1.722.950.151,37
7030 - ENCARGOS PARCELAMENTOS	145.937.463,00	76.000.000,00	221.937.463,00	213.193.103,61
7043 - ENCARGOS PASEP	67.967.620,00	-	67.967.620,00	67.619.511,78
7658 - ENCARGOS INSTITUTOS PREVIDÊNCIA	45.819.932,00	-	45.819.932,00	45.819.931,68

Fontes: SIGPLAN e SIAFI. – Em R\$

Outra forma de observar o orçamento autorizado é pela consolidação dos valores por Fonte/Procedência, como evidencia o Quadro 2 abaixo:

III – Situação Orçamentária por tipo de despesa

28 846 702 7030 0001 – ENCARGOS DECORRENTES DE PARCELAMENTOS

Em R\$							
AÇÃO - DESPESAS		FONTE	CRÉDITO INICIAL (A)	CRÉDITO AUTORIZADO (B)	EMPENHADO (C)	LIQUIDADO (D)	SALDO DE CRÉDITO (B - C)
7030	Juros e encargos	10	13.552.350,00	13.552.350,00	9.521.442,90	9.521.442,90	4.030.907,10
	Amortização	10	132.385.113,00	208.385.113,00	203.671.660,71	203.671.660,71	4.713.452,29
	TOTAL		145.937.463,00	221.937.463,00	213.193.103,61	213.193.103,61	8.744.359,39

Quadro 2 – Situação Orçamentária – Ação 7030

Fonte: SIAFI

28 846 702 7043 0001 – ENCARGOS REFERENTES AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO – PASEP

Quadro 2 – Situação Orçamentária – Ação 7043

Em R\$							
AÇÃO - DESPESAS		FONTE	CRÉDITO INICIAL (A)	CRÉDITO AUTORIZADO (B)	EMPENHADO (C)	LIQUIDADO (D)	SALDO DE CRÉDITO (B - C)
7043	Juros e encargos	10	22.685.548,00	22.685.548,00	22.337.440,74	22.337.440,74	348.107,26
	Amortização	10	45.282.072,00	45.282.072,00	45.282.071,04	45.282.071,04	0,96
	TOTAL		67.967.620,00	67.967.620,00	67.619.511,78	67.619.511,78	348.108,22

Fonte: SIAFI



28 846 702 7658 0001 – ENCARGOS DEVIDOS AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA

Quadro 2 – Situação Orçamentária – Ação 7658

AÇÃO - DESPESAS		FONTE	CRÉDITO INICIAL (A)	CRÉDITO AUTORIZADO (B)	EMPENHADO (C)	LIQUIDADO (D)	SALDO DE CRÉDITO (B - C)
7658	Juros e encargos	10	45.819.932	45.819.932	45.819.932	45.819.932	0
		32					
	TOTAL		45.819.932	45.819.932	45.819.932	45.819.932	0

Fonte: SIAFI

28 843 702 7886 0001 – GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA CONTRATUAL INTERNA

Quadro 2 – Situação Orçamentária – Ação 7886

AÇÃO - DESPESAS		FONTE	CRÉDITO INICIAL (A)	CRÉDITO AUTORIZADO (B)	EMPENHADO (C)	LIQUIDADO (D)	SALDO DE CRÉDITO (B - C)
7886	Juros e encargos	10	4.050.679.035	5.227.987.181	5.227.987.181	5.227.987.181	0
		32	75.803.197	75.803.197	75.803.197	75.803.197	0
	Amortização	48	1.500.000.000				
		10	745.068.719	2.217.024.135	2.217.024.135	2.217.024.135	0
	TOTAL		6.371.550.951	7.520.814.513	7.520.814.513	7.520.814.513	0

Fonte: SIAFI

28 844 702 7896 0001 – GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA CONTRATUAL EXTERNA

Quadro 2: Situação Orçamentária – Ação 7896

AÇÃO - DESPESAS		FONTE	CRÉDITO INICIAL (A)	CRÉDITO AUTORIZADO (B)	EMPENHADO (C)	LIQUIDADO (D)	SALDO DE CRÉDITO (B - C)
7896	Juros e encargos	10	450.689.741,00	632.488.361,01	632.488.361,01	632.488.361,01	0
	Amortização	10	906.694.626,00	1.091.694.626,00	1.090.461.790,36	1.090.461.790,36	1.232.836
	TOTAL		1.357.384.367,00	1.724.182.987,01	1.722.950.151,37	1.722.950.151,37	1.232.836

Fonte: SIAFI

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ANEXO III - ARTIGO 5º, INCISO II, ITEM IV - LETRA A

RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO ÓRGÃO, TENDO COMO FONTE OS RECURSOS ORDINÁRIOS, OS VINCULADOS E OS DIRETAMENTE ARRECADADOS, EVIDENCIANDO-OS, POR PROCEDÊNCIA, BEM COMO OS GRUPOS DE DESPESAS EM QUE FORAM APLICADOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

CÓDIGO U.O.: 1916

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS POR FONTE E GRUPO DE DESPESA*

FONTE	PROCEDÊNCIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS (4590)	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
RECURSOS ORDINÁRIOS– F10	1		5.938.154.356,93	2.142.430,78	0	0	3.556.439.657,49	9.496.736.445,20
RECURSOS ORDINÁRIOS -F32	1		75.803.197,00				0	75.803.197,00
RECURSOS ORDINÁRIOS -F48	1		0				0	0
TOTAL			6.013.957.553,93	2.142.430,78(*)	0	0	3.556.439.657,49	9.572.539.642,20

PROCEDÊNCIA: (1) RECURSOS DIRETAMENTE RECEBIDOS; (2) RECURSOS RECEBIDOS DE OUTRAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS;

Para os Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública, consideram-se recursos recebidos, para fins deste anexo, as receitas diretamente arrecadadas, as vinculadas e os duodécimos efetivamente repassados no exercício, para a realização das despesas orçamentárias.

(*) Valor referente à despesa de empresa controlada (CEMIG), de titularidade da U.O. 1915.

Belo Horizonte, 30 de março de 2020.

Daniel Comanducci Nascimento
MASP: 668.988-9
CPF: [REDACTED]
Responsável pela elaboração

Andresa Linhares de Oliveira
MASP: 391.885-1
CPF: [REDACTED]
Responsável pela Superintendência



DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ANEXO III - ARTIGO 5º, INCISO II, ITEM IV - LETRA B

RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE PROJETOS, SUBPROJETOS, ATIVIDADES E SUBATIVIDADES OBJETOS DE FINANCIAMENTO NACIONAL E INTERNACIONAL, ESPECIFICANDO AS PARTES ENVOLVIDAS, DETALHANDO OS VALORES TOTAIS PREVISTOS E OS VALORES REALIZADOS NO EXERCÍCIO E ATÉ O EXERCÍCIO, BEM COMO AS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS E OS MOTIVOS QUE INVIABILIZARAM A PLENA CONCLUSÃO DE ETAPA OU DA TOTALIDADE DA AÇÃO PROPOSTA, INDICANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

CÓDIGO U.O. : 1916

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

A unidade orçamentária não executou projetos de financiamento nacional e internacional em 2019.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Daniel Comanducci Nascimento

CPF: [REDACTED]

Masp: 668.988-9

Responsável pela Consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

CPF: [REDACTED]

Masp: 391.885-1

Responsável pela Superintendência



DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ANEXO III - ARTIGO 5º, INCISO II, ITEM IV - LETRA E

RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

RELAÇÃO DOS DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, CONTENDO
NÚMERO, DATA E VALOR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

CÓDIGO U.O. : 1916

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

Relatório anexo.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Daniel Comanducci Nascimento

CPF: [REDACTED]

Masp: 668.988-9

Responsável pela Consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

CPF: [REDACTED]

Masp: 391.885-1

Responsável pela Superintendência



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 1916
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ANEXO III - ARTIGO 5º, INCISO II, ITEM IV - LETRA E

Relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número, data e valor;

28 846 702 7030 0001 – ENCARGOS DECORRENTES DE PARCELAMENTOS

AÇÃO	Nº DECRETO SIAFI	DATA	Nº DECRETO ESTADO	DATA PUBLICAÇÃO IOF	DESPESA	ANULAÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES
7030	61	04/07/19	340	05/07/19	2884670270300001		76.000.000,00
	125	11/12/19	599	12/12/19	2884670270300001		9.000.000,00
	133	23/12/19	623	24/12/19	2884670270300001	9.000.000,00	
TOTAL						9.000.000,00	85.000.000,00

Fonte: SIAFI

28 846 702 7043 0001 – ENCARGOS REFERENTES AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO – PASEP

AÇÃO	Nº DECRETO SIAFI	DATA	Nº DECRETO ESTADO	DATA PUBLICAÇÃO IOF	DESPESA	ANULAÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES
7043				SEM	MOVIMENTO		

Fonte: SIAFI

28 846 702 7658 0001 – ENCARGOS DEVIDOS AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA

AÇÃO	Nº DECRETO SIAFI	DATA	Nº DECRETO ESTADO	DATA PUBLICAÇÃO IOF	DESPESA	ANULAÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES
7658					SEM	MOVIMENTO	
	TOTAL					0,00	0,00

Fonte: SIAFI



28 843 702 7886 0001 – GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA CONTRATUAL INTERNA

AÇÃO	Nº DECRETO SIAFI	DATA	Nº DECRETO ESTADO	DATA PUBLICAÇÃO IOF	DESPESA	ANULAÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES
7886	59	28/06/19	329	29/06/19	2884370278860001	0,00	1.500.000.000,00
	125	11/12/19	599	12/12/19	2884370278860001	0,00	371.000.000,00
	125	11/12/19	599	12/12/19	2884370278860001	0,00	205.062.182,00
	133	23/12/19	623	24/12/19	2884370278860001	0,00	617.000.000,00
	125	11/12/19	599	12/12/19	2884370278860001	0,00	60.000.000,00
	133	23/12/19	623	24/12/19	2884370278860001	0,00	14.000.000,00
	61	04/07/19	340	05/07/19	2884370278860001	76.000.000,00	
	59	28/06/19	329	29/06/19	2884370278860001	1.500.000.000,00	
	134	26/12/19	624	27/12/19	2884370278860001	15.754.036,39	
	134	26/12/19	624	27/12/19	2884370278860001	26.044.583,62	
TOTAL						1.617.798.620,01	2.767.062.182,00

Fonte: SIAFI

28 844 702 7896 0001 – GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA CONTRATUAL EXTERNA

AÇÃO	Nº DECRETO SIAFI	DATA	Nº DECRETO ESTADO	DATA PUBLICAÇÃO IOF	DESPESA	ANULAÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES
7896	125	11/12/19	599	12/12/19	2884470278960001	0,00	60.000.000,00
	133	23/12/19	623	24/12/19	2884470278960001		185.000.000,00
	133	23/12/19	623	24/12/19	2884470278960001		80.000.000,00
	134	26/12/19	624	27/12/19	2884470278960001		41.798.620,01
TOTAL						0,00	366.798.620,01

Fonte: SIAFI

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL
UNIDADE EXECUTORA: 1910 016 - GESTAO DIV.PUB.ESTADUAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	4.906.893.593,98 D	9.865.218.396,85	577.770.694,87	14.194.341.295,96 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.396.570.248,24 D	9.814.627.882,72	577.770.694,87	13.633.427.436,09 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	415.116.297,60	415.116.297,60	0,00
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	415.116.297,60	415.116.297,60	0,00
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	0,00	415.116.297,60	415.116.297,60	0,00
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	0,00	415.116.297,60	415.116.297,60	0,00
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	415.116.297,60	415.116.297,60	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOURO ESTADUAL	0,00	415.116.297,60	415.116.297,60	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	0,00	382.150.085,83	382.150.085,83	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOURO	0,00	32.966.211,77	32.966.211,77	0,00
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.396.570.248,24 D	9.399.511.585,12	162.654.397,27	13.633.427.436,09 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.396.570.248,24 D	9.399.511.585,12	162.654.397,27	13.633.427.436,09 D
1.1.3.8.1	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	455.689,11 D	154.807.370,65	154.807.370,65	455.689,11 D
1.1.3.8.1.02	CREDITOS A UTILIZAR - COMPENSACAO FINANCEIRA	455.689,11 D	154.807.370,65	154.807.370,65	455.689,11 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	4.396.114.559,13 D	9.244.704.214,47	7.847.026,62	13.632.971.746,98 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	4.396.114.559,13 D	9.244.704.214,47	7.847.026,62	13.632.971.746,98 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	510.323.345,74 D	50.590.514,13	0,00	560.913.859,87 D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	510.323.345,74 D	50.590.514,13	0,00	560.913.859,87 D
1.2.1.2	DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	510.323.345,74 D	50.590.514,13	0,00	560.913.859,87 D
1.2.1.2.1	DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	510.323.345,74 D	50.590.514,13	0,00	560.913.859,87 D
1.2.1.2.1.06	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	510.323.345,74 D	50.590.514,13	0,00	560.913.859,87 D
1.2.1.2.1.06.02	DEPOSITOS, CAUCOES E GARANTIAS	510.323.345,74 D	50.590.514,13	0,00	560.913.859,87 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	4.906.893.593,98 C	11.977.339.314,78	20.163.361.283,12	13.092.915.562,32 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.541.464.776,71 C	479.068.419,60	9.467.106.487,17	12.529.502.844,28 C
2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	3.539.322.345,93 C	479.068.419,60	9.467.106.487,17	12.527.360.413,50 C
2.1.2.1	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	1.101.651.537,46 C	347.875.379,11	3.535.870.277,08	4.289.646.435,43 C
2.1.2.1.1	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDACAO	1.101.651.537,46 C	347.875.379,11	3.535.870.277,08	4.289.646.435,43 C
2.1.2.1.1.01	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	1.101.651.537,46 C	347.875.379,11	3.535.870.277,08	4.289.646.435,43 C
2.1.2.1.1.01.02	AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DIVIDAS	1.101.651.537,46 C	347.875.379,11	3.535.870.277,08	4.289.646.435,43 C
2.1.2.5	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	2.437.670.808,47 C	131.193.040,49	5.931.236.210,09	8.237.713.978,07 C
2.1.2.5.1	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDACAO	2.437.670.808,47 C	131.193.040,49	5.931.236.210,09	8.237.713.978,07 C
2.1.2.5.1.01	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	2.437.670.808,47 C	131.193.040,49	5.931.236.210,09	8.237.713.978,07 C
2.1.2.5.1.01.03	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DIVIDAS	2.437.670.808,47 C	131.193.040,49	5.931.236.210,09	8.237.713.978,07 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.142.430,78 C	0,00	0,00	2.142.430,78 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.142.430,78 C	0,00	0,00	2.142.430,78 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA CAO	2.142.430,78 C	0,00	0,00	2.142.430,78 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	2.142.430,78 C	0,00	0,00	2.142.430,78 C
2.2	PASSIVO NAO - CIRCULANTE	111.156.877.717,26 C	11.498.270.895,18	10.696.254.795,95	110.354.861.618,03 C
2.2.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	111.156.877.717,26 C	11.498.270.895,18	9.699.500.638,88	109.358.107.460,96 C

2.2.2.1	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	97.620.793.601,01 C	6.884.402.793,26	5.604.211.877,77	96.340.602.685,52 C
2.2.2.1.1	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDACAO	95.909.879.236,99 C	6.631.008.185,57	5.353.520.655,00	94.632.391.706,42 C
2.2.2.1.1.01	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	95.909.879.236,99 C	6.631.008.185,57	5.353.520.655,00	94.632.391.706,42 C
2.2.2.1.1.01.02	EM CONTRATOS	94.925.142.556,87 C	5.636.310.933,69	5.343.560.083,24	94.632.391.706,42 C
2.2.2.1.1.01.03	DIVIDA PREVIDENCIARIA - INSTITUTO PREVIDENCIA ESTADUAL	984.736.680,12 C	994.697.251,88	9.960.571,76	0,00
2.2.2.1.3	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIAO	1.710.914.364,02 C	253.394.607,69	250.691.222,77	1.708.210.979,10 C
2.2.2.1.3.01	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.710.914.364,02 C	253.394.607,69	250.691.222,77	1.708.210.979,10 C

PRODEME ESTADO DE MINAS GERAIS

PAGINA: 2

RGDRD34T/I

BALANCETE ACUMULADO ATE O MES

DATA: 31/03/2020 - HORA: 20:39:59

ATE DEZEMBRO DE 2019

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL

UNIDADE EXECUTORA: 1910 016 - GESTAO DIV.PUB.ESTADUAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.2.2.1.3.01.03	DIVIDAS PREVIDENCIARIAS - INSS	1.089.573.816,64 C	204.339.030,73	246.917.716,85	1.132.152.502,76 C
2.2.2.1.3.01.04	DIVIDA PASEP	520.628.122,29 C	49.055.576,96	3.773.505,92	475.346.051,25 C
2.2.2.1.3.01.06	PASSIVOS DE ENTIDADE FUNDACIONAL ABSORVIDA PELO ESTADO-LEI 23136/2018	100.712.425,09 C	0,00	0,00	100.712.425,09 C
2.2.2.2	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	13.536.084.116,25 C	4.613.868.101,92	4.095.288.761,11	13.017.504.775,44 C
2.2.2.2.1	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDACAO	13.536.084.116,25 C	4.613.868.101,92	4.095.288.761,11	13.017.504.775,44 C
2.2.2.2.1.01	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	13.536.084.116,25 C	4.613.868.101,92	4.095.288.761,11	13.017.504.775,44 C
2.2.2.2.1.01.02	EM CONTRATOS	13.536.084.116,25 C	4.613.868.101,92	4.095.288.761,11	13.017.504.775,44 C
2.2.8	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	996.754.157,07	996.754.157,07 C
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	996.754.157,07	996.754.157,07 C
2.2.8.9.2	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	0,00	996.754.157,07	996.754.157,07 C
2.2.8.9.2.03	DIVIDA PREVIDENCIARIA - INSTITUTO PREVIDENCIA ESTADUAL	0,00	0,00	996.754.157,07	996.754.157,07 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	109.791.448.899,99 D	0,00	0,00	109.791.448.899,99 D
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	109.791.448.899,99 D	0,00	0,00	109.791.448.899,99 D
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	109.791.448.899,99 D	0,00	0,00	109.791.448.899,99 D
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	136.318.462.326,94 D	0,00	0,00	136.318.462.326,94 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	136.318.462.326,94 D	0,00	0,00	136.318.462.326,94 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	26.604.972.100,83 C	0,00	0,00	26.604.972.100,83 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.604.972.100,83 C	0,00	0,00	26.604.972.100,83 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	77.958.673,88 D	0,00	0,00	77.958.673,88 D
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	77.958.673,88 D	0,00	0,00	77.958.673,88 D
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	15.268.155.127,26	2.091.160.881,28	13.176.994.245,98 D
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	5.927.997.167,74	80.567.598,76	5.847.429.568,98 D
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	5.927.997.167,74	80.567.598,76	5.847.429.568,98 D
3.4.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA	0,00	5.396.124.587,76	78.160.768,04	5.317.963.819,72 D
3.4.1.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDACAO	0,00	5.316.182.720,56	75.897.716,16	5.240.285.004,40 D
3.4.1.1.1.01	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA	0,00	5.316.182.720,56	75.897.716,16	5.240.285.004,40 D
3.4.1.1.2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL - INTRA OFSS	0,00	45.819.931,68	0,00	45.819.931,68 D
3.4.1.1.2.01	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	0,00	45.819.931,68	0,00	45.819.931,68 D
3.4.1.1.3	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIAO	0,00	34.121.935,52	2.263.051,88	31.858.883,64 D
3.4.1.1.3.03	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS - INSS	0,00	34.121.935,52	2.263.051,88	31.858.883,64 D
3.4.1.2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA	0,00	531.872.579,98	2.406.830,72	529.465.749,26 D
3.4.1.2.1	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA - CONSOLIDACAO	0,00	531.872.579,98	2.406.830,72	529.465.749,26 D
3.4.1.2.1.01	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA	0,00	531.872.579,98	2.406.830,72	529.465.749,26 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	0,00	349.761.890,19	289.267,06	349.472.623,13 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	349.761.890,19	289.267,06	349.472.623,13 D

3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	346.978.835,50	289.267,06	346.689.568,44 D
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	346.978.835,50	289.267,06	346.689.568,44 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	0,00	184.001.739,87	289.267,06	183.712.472,81 D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	0,00	184.001.739,87	289.267,06	183.712.472,81 D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	0,00	162.977.095,63	0,00	162.977.095,63 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	162.977.095,63	0,00	162.977.095,63 D
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARI A	0,00	2.783.054,69	0,00	2.783.054,69 D
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARI A - INTRA OFSS	0,00	2.783.054,69	0,00	2.783.054,69 D
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	2.783.054,69	0,00	2.783.054,69 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	8.990.396.069,33	2.010.304.015,46	6.980.092.053,87 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	8.990.396.069,33	2.010.304.015,46	6.980.092.053,87 D

PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 3
RGDRD34T/I BALANCETE ACUMULADO ATE O MES DATA: 31/03/2020 - HORA: 20:39:59
ATE DEZEMBRO DE 2019

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL

UNIDADE EXECUTORA: 1910 016 - GESTAO DIV.PUB.ESTADUAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	8.990.396.069,33	2.010.304.015,46	6.980.092.053,87 D
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDACAO	0,00	8.985.303.556,14	2.010.304.015,46	6.974.999.540,68 D
3.9.9.9.1.02	INCORPORACAO DE PASSIVO	0,00	8.985.303.556,14	2.010.304.015,46	6.974.999.540,68 D
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORACAO/ATUALIZACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	8.985.303.556,14	2.010.304.015,46	6.974.999.540,68 D
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	5.092.513,19	0,00	5.092.513,19 D
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	5.092.513,19	0,00	5.092.513,19 D
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	0,00	5.092.513,19	0,00	5.092.513,19 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	652.719.358,94	14.931.139.338,56	14.278.419.979,62 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	9.984.885,28	9.911.139.065,58	9.901.154.180,30 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	9.984.885,28	9.911.139.065,58	9.901.154.180,30 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	9.984.885,28	9.911.139.065,58	9.901.154.180,30 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	9.984.885,28	9.911.139.065,58	9.901.154.180,30 C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	9.695.618,22	335.388.635,18	325.693.016,96 C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	9.695.618,22	335.388.635,18	325.693.016,96 C
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	0,00	289.267,06	184.001.739,87	183.712.472,81 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	0,00	289.267,06	184.001.739,87	183.712.472,81 C
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	9.244.704.194,46	9.244.704.194,46 C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	9.244.704.194,46	9.244.704.194,46 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	147.044.496,07	147.044.496,07 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	0,00	0,00	147.044.496,07	147.044.496,07 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	642.734.473,66	5.020.000.272,98	4.377.265.799,32 C
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	642.734.473,66	5.020.000.272,98	4.377.265.799,32 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	642.734.473,66	5.020.000.272,98	4.377.265.799,32 C

4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE S DIVERSOS - CONSOLIDACAO	0,00	642.734.473,66	5.020.000.272,98	4.377.265.799,32 C
4.9.9.9.1.02	DESINCORPORACAO DE PASSIVO	0,00	642.734.473,66	4.969.409.758,85	4.326.675.285,19 C
4.9.9.9.1.02.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	642.734.473,66	4.969.409.758,85	4.326.675.285,19 C
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	0,00	0,00	50.590.514,13	50.590.514,13 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	4.406.786.985,27 D	34.571.558.616,51	1.776.794.716,97	37.201.550.884,81 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	0,00	20.927.914.443,39	1.776.794.716,97	19.151.119.726,42 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	0,00	20.927.914.443,39	1.776.794.716,97	19.151.119.726,42 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	0,00	11.207.521.135,01	1.626.798.620,01	9.580.722.515,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	0,00	7.988.660.333,00	0,00	7.988.660.333,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	3.218.860.802,01	0,00	3.218.860.802,01 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	3.218.860.802,01	0,00	3.218.860.802,01 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	0,00	3.218.860.802,01	0,00	3.218.860.802,01 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	0,00	0,00	1.626.798.620,01	1.626.798.620,01 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS	0,00	0,00	1.626.798.620,01	1.626.798.620,01 C
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	0,00	9.720.393.308,38	149.996.096,96	9.570.397.211,42 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	0,00	9.720.393.308,38	149.996.096,96	9.570.397.211,42 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	0,00	9.720.393.308,38	149.996.096,96	9.570.397.211,42 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	4.406.786.985,27 D	13.643.644.173,12	0,00	18.050.431.158,39 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	865.322.208,56 D	0,00	0,00	865.322.208,56 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	865.322.208,56 D	0,00	0,00	865.322.208,56 D

PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 4
RGDRD34T/I B A L A N C E T E A C U M U L A D O A T E O M E S DATA: 31/03/2020 - HORA: 20:39:59
ATE DEZEMBRO DE 2019

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL

UNIDADE EXECUTORA: 1910 016 - GESTAO DIV.PUB.ESTADUAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.541.464.776,71 D	0,00	0,00	3.541.464.776,71 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	3.541.464.776,71 D	0,00	0,00	3.541.464.776,71 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	13.643.644.173,12	0,00	13.643.644.173,12 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	1.114.141.328,84	0,00	1.114.141.328,84 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	12.529.502.844,28	0,00	12.529.502.844,28 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	4.406.786.985,27 C	34.657.952.032,69	67.452.715.932,23	37.201.550.884,81 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	33.781.209.403,67	52.932.329.130,09	19.151.119.726,42 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	33.781.209.403,67	52.932.329.130,09	19.151.119.726,42 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	33.631.213.306,71	43.211.935.821,71	9.580.722.515,00 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	22.813.291.605,52	22.823.616.909,10	10.325.303,58 C
6.2.2.1.2	CREDITO INDISPONIVEL	0,00	1.626.798.620,01	1.626.798.620,01	0,00
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00	9.191.123.081,18	18.761.520.292,60	9.570.397.211,42 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	8.711.261.239,60	9.825.402.568,44	1.114.141.328,84 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	470.826.233,41	8.601.389.099,03	8.130.562.865,62 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	9.035.608,17	334.728.625,13	325.693.016,96 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	0,00	149.996.096,96	9.720.393.308,38	9.570.397.211,42 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	0,00	149.996.096,96	9.720.393.308,38	9.570.397.211,42 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	0,00	149.996.096,96	9.720.393.308,38	9.570.397.211,42 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	4.406.786.985,27 C	876.742.629,02	14.520.386.802,14	18.050.431.158,39 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	865.322.208,56 C	876.674.792,01	876.674.792,01	865.322.208,56 C
6.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	865.322.208,56 C	865.322.208,56	0,00	0,00
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	8.174.349,18	865.717.388,14	857.543.038,96 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	0,00	3.178.234,27	8.174.349,18	4.996.114,91 C

6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	2.783.054,69	2.783.054,69 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.541.464.776,71 C	67.837,01	67.837,01	3.541.464.776,71 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	3.541.464.776,71 C	67.837,01	0,00	3.541.396.939,70 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	67.837,01	67.837,01 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	13.643.644.173,12	13.643.644.173,12 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	1.114.141.328,84	1.114.141.328,84 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	12.529.502.844,28	12.529.502.844,28 C
7	CONTROLES DEVEDORES	6.808.680.801,82 D	629.950.398,82	521.451.000,06	6.917.180.200,58 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	1.922.691.295,38 D	614.017.799,26	521.451.000,06	2.015.258.094,58 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	656.281.457,56 D	23.840.363,15	39.772.962,71	640.348.858,00 D
7.1.1.3	DIREITOS CONTRATUAIS	656.281.457,56 D	23.840.363,15	39.772.962,71	640.348.858,00 D
7.1.1.3.4	CONTRATO DE OPERACOES DE CREDITO-CONTRATANTE	656.281.457,56 D	23.840.363,15	39.772.962,71	640.348.858,00 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.266.409.837,82 D	590.177.436,11	481.678.037,35	1.374.909.236,58 D
7.1.2.1	GARANTIAS E CONTRA-GARANTIAS CONCEDIDAS	1.266.349.544,11 D	590.177.436,11	481.626.633,17	1.374.900.347,05 D
7.1.2.1.1	GARANTIAS CONCEDIDAS	1.266.349.544,11 D	590.177.436,11	481.626.633,17	1.374.900.347,05 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	60.293,71 D	0,00	51.404,18	8.889,53 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	60.293,71 D	0,00	51.404,18	8.889,53 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.885.989.506,44 D	15.932.599,56	0,00	4.901.922.106,00 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	4.885.989.506,44 D	15.932.599,56	0,00	4.901.922.106,00 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	4.885.989.506,44 D	15.932.599,56	0,00	4.901.922.106,00 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	4.885.989.506,44 D	15.932.599,56	0,00	4.901.922.106,00 D
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	4.886.351.081,34 D	15.932.599,56	0,00	4.902.283.680,90 D
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	361.574,90 C	0,00	0,00	361.574,90 C
8	CONTROLES CREDITORES	6.808.680.801,82 C	521.451.000,06	629.950.398,82	6.917.180.200,58 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	1.922.691.295,38 C	521.451.000,06	614.017.799,26	2.015.258.094,58 C
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	656.281.457,56 C	39.772.962,71	23.840.363,15	640.348.858,00 C
8.1.1.3	EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS	656.281.457,56 C	39.772.962,71	23.840.363,15	640.348.858,00 C
8.1.1.3.4	CONTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO-CONTRATANTE	656.281.457,56 C	39.772.962,71	23.840.363,15	640.348.858,00 C
PRODEMGE	ESTADO DE MINAS GERAIS				PAGINA: 5
RGDRD34T/I	BALANCETE ACUMULADO ATE O MES			DATA: 31/03/2020 - HORA: 20:39:59	
	ATE DEZEMBRO DE 2019				

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL

UNIDADE EXECUTORA: 1910 016 - GESTAO DIV.PUB.ESTADUAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.1.1.3.4.01	CONTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO- INTERNAS-CONTRATANTE	656.281.457,56 C	39.772.962,71	23.840.363,15	640.348.858,00 C
8.1.1.3.4.01.01	CONTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO-INTERNAS - A EXECUTAR - CONTRATANTE	656.281.457,56 C	39.772.962,71	23.840.363,15	640.348.858,00 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.266.409.837,82 C	481.678.037,35	590.177.436,11	1.374.909.236,58 C
8.1.2.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRA-GARANTIAS CONCEDIDAS	1.266.349.544,11 C	481.626.633,17	590.177.436,11	1.374.900.347,05 C
8.1.2.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS CONCEDIDAS	1.266.349.544,11 C	481.626.633,17	590.177.436,11	1.374.900.347,05 C
8.1.2.1.1.03	GARANTIA CONCEDIDA EM OPERACAO DE CREDITO COM TERCEIROS	1.019.718.704,11 C	441.773.132,63	563.981.139,17	1.141.926.710,65 C
8.1.2.1.1.03.01	GARANTIA CONCEDIDA EM OPERACAO DE CREDITO COM TERCEIROS - A EXECUTAR	1.019.718.704,11 C	441.773.132,63	563.981.139,17	1.141.926.710,65 C
8.1.2.1.1.04	GARANTIA CONCEDIDA EM OPERACAO DE CREDITO EXTERNA COM TERCEIROS	246.630.840,00 C	39.853.500,54	26.196.296,94	232.973.636,40 C
8.1.2.1.1.04.01	GARANTIA CONCEDIDA EM OPERACAO DE CREDITO EXTERNA - A EXECUTAR	246.630.840,00 C	39.853.500,54	26.196.296,94	232.973.636,40 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	60.293,71 C	51.404,18	0,00	8.889,53 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	60.293,71 C	51.404,18	0,00	8.889,53 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	8.889,53 C	0,00	0,00	8.889,53 C
8.1.2.3.2.02	CONTRATOS DE SERVICO - EXECUTADOS	51.404,18 C	51.404,18	0,00	0,00
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.885.989.506,44 C	0,00	15.932.599,56	4.901.922.106,00 C

8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	4.885.989.506,44 C	0,00	15.932.599,56	4.901.922.106,00 C
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	4.885.989.506,44 C	0,00	15.932.599,56	4.901.922.106,00 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	4.886.351.081,34 C	0,00	15.932.599,56	4.902.283.680,90 C
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO E STADUAL	4.886.351.081,34 C	0,00	15.932.599,56	4.902.283.680,90 C
8.2.1.1.1.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO E STADUAL - PODER EXECUTIVO	4.886.351.081,34 C	0,00	15.932.599,56	4.902.283.680,90 C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACA0E ENTRADAS COMPENSATORIAS	361.574,90 D	0,00	0,00	361.574,90 D
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRA DAS COMPENSATORIAS	361.574,90 D	0,00	0,00	361.574,90 D
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRA DAS COMPENSATORIAS	361.574,90 D	0,00	0,00	361.574,90 D
T O T A I S		0,00	108.144.344.245,91	108.144.344.245,91	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL
UNIDADE EXECUTORA: 1910 016 - GESTAO DIV.PUB.ESTADUAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	4.915.004.896,02 D	9.315.217.005,85	35.880.605,91	14.194.341.295,96 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.389.008.817,11 D	9.280.299.224,89	35.880.605,91	13.633.427.436,09 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	285.595,49 D	22.349.265,45	22.634.860,94	0,00
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	285.595,49 D	22.349.265,45	22.634.860,94	0,00
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	285.595,49 D	22.349.265,45	22.634.860,94	0,00
1.1.1.1.2.02	MOVIMENTACAO FINANCEIRA ESCRITURAL	285.595,49 D	22.349.265,45	22.634.860,94	0,00
1.1.1.1.2.02.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	285.595,49 D	22.349.265,45	22.634.860,94	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOURO ESTADUAL	285.595,49 D	22.349.265,45	22.634.860,94	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	285.595,49 D	20.140.298,06	20.425.893,55	0,00
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCARIAS/TRANSFERENCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOURO	0,00	2.208.967,39	2.208.967,39	0,00
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.388.723.221,62 D	9.257.949.959,44	13.245.744,97	13.633.427.436,09 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.388.723.221,62 D	9.257.949.959,44	13.245.744,97	13.633.427.436,09 D
1.1.3.8.1	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	455.689,11 D	13.245.744,97	13.245.744,97	455.689,11 D
1.1.3.8.1.02	CREDITOS A UTILIZAR - COMPENSACAO FINANCEIRA	455.689,11 D	13.245.744,97	13.245.744,97	455.689,11 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	4.388.267.532,51 D	9.244.704.214,47	0,00	13.632.971.746,98 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	4.388.267.532,51 D	9.244.704.214,47	0,00	13.632.971.746,98 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	525.996.078,91 D	34.917.780,96	0,00	560.913.859,87 D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	525.996.078,91 D	34.917.780,96	0,00	560.913.859,87 D
1.2.1.2	DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	525.996.078,91 D	34.917.780,96	0,00	560.913.859,87 D
1.2.1.2.1	DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	525.996.078,91 D	34.917.780,96	0,00	560.913.859,87 D
1.2.1.2.1.06	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	525.996.078,91 D	34.917.780,96	0,00	560.913.859,87 D
1.2.1.2.1.06.02	DEPOSITOS, CAUCOES E GARANTIAS	525.996.078,91 D	34.917.780,96	0,00	560.913.859,87 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	11.829.165.332,68 C	2.273.595.485,38	3.537.345.715,02	13.092.915.562,32 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	11.198.749.602,73 C	103.680.002,91	1.434.433.244,46	12.529.502.844,28 C
2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	11.196.607.171,95 C	103.680.002,91	1.434.433.244,46	12.527.360.413,50 C
2.1.2.1	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	3.929.718.973,66 C	23.816.581,13	383.744.042,90	4.289.646.435,43 C
2.1.2.1.1	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDACAO	3.929.718.973,66 C	23.816.581,13	383.744.042,90	4.289.646.435,43 C
2.1.2.1.1.01	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	3.929.718.973,66 C	23.816.581,13	383.744.042,90	4.289.646.435,43 C
2.1.2.1.1.01.02	AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DIVIDAS	3.929.718.973,66 C	23.816.581,13	383.744.042,90	4.289.646.435,43 C
2.1.2.5	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	7.266.888.198,29 C	79.863.421,78	1.050.689.201,56	8.237.713.978,07 C
2.1.2.5.1	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDACAO	7.266.888.198,29 C	79.863.421,78	1.050.689.201,56	8.237.713.978,07 C
2.1.2.5.1.01	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	7.266.888.198,29 C	79.863.421,78	1.050.689.201,56	8.237.713.978,07 C
2.1.2.5.1.01.03	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DIVIDAS	7.266.888.198,29 C	79.863.421,78	1.050.689.201,56	8.237.713.978,07 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.142.430,78 C	0,00	0,00	2.142.430,78 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.142.430,78 C	0,00	0,00	2.142.430,78 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA CAO	2.142.430,78 C	0,00	0,00	2.142.430,78 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	2.142.430,78 C	0,00	0,00	2.142.430,78 C
2.2	PASSIVO NAO - CIRCULANTE	110.421.864.629,94 C	2.169.915.482,47	2.102.912.470,56	110.354.861.618,03 C
2.2.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	109.426.138.890,62 C	2.169.915.482,47	2.101.884.052,81	109.358.107.460,96 C

2.2.2.1	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	96.214.855.859,69 C	711.918.082,68	837.664.908,51	96.340.602.685,52 C
2.2.2.1.1	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDACAO	94.489.997.315,85 C	695.270.517,94	837.664.908,51	94.632.391.706,42 C
2.2.2.1.1.01	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	94.489.997.315,85 C	695.270.517,94	837.664.908,51	94.632.391.706,42 C
2.2.2.1.1.01.02	EM CONTRATOS	94.489.997.315,85 C	695.270.517,94	837.664.908,51	94.632.391.706,42 C
2.2.2.1.3	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIAO	1.724.858.543,84 C	16.647.564,74	0,00	1.708.210.979,10 C
2.2.2.1.3.01	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.724.858.543,84 C	16.647.564,74	0,00	1.708.210.979,10 C
2.2.2.1.3.01.03	DIVIDAS PREVIDENCIARIAS - INSS	1.145.026.561,58 C	12.874.058,82	0,00	1.132.152.502,76 C

PRODEMG E ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 2
 RGD RD34T/II B A L A N C E T E M E N S A L DATA: 31/03/2020 - HORA: 20:40:56
 REF.: DEZEMBRO DE 2019

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL
 UNIDADE EXECUTORA: 1910 016 - GESTAO DIV.PUB.ESTADUAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.2.2.1.3.01.04	DIVIDA PASEP	479.119.557,17 C	3.773.505,92	0,00	475.346.051,25 C
2.2.2.1.3.01.06	PASSIVOS DE ENTIDADE FUNDACIONAL ABSORVIDA PELO ESTADO-LEI 23136/2018	100.712.425,09 C	0,00	0,00	100.712.425,09 C
2.2.2.2	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	13.211.283.030,93 C	1.457.997.399,79	1.264.219.144,30	13.017.504.775,44 C
2.2.2.2.1	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDACAO	13.211.283.030,93 C	1.457.997.399,79	1.264.219.144,30	13.017.504.775,44 C
2.2.2.2.1.01	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	13.211.283.030,93 C	1.457.997.399,79	1.264.219.144,30	13.017.504.775,44 C
2.2.2.2.1.01.02	EM CONTRATOS	13.211.283.030,93 C	1.457.997.399,79	1.264.219.144,30	13.017.504.775,44 C
2.2.8	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	995.725.739,32 C	0,00	1.028.417,75	996.754.157,07 C
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	995.725.739,32 C	0,00	1.028.417,75	996.754.157,07 C
2.2.8.9.2	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	995.725.739,32 C	0,00	1.028.417,75	996.754.157,07 C
2.2.8.9.2.03	DIVIDA PREVIDENCIARIA - INSTITUTO PREVIDENCIA ESTADUAL	995.725.739,32 C	0,00	1.028.417,75	996.754.157,07 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	109.791.448.899,99 D	0,00	0,00	109.791.448.899,99 D
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	109.791.448.899,99 D	0,00	0,00	109.791.448.899,99 D
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	109.791.448.899,99 D	0,00	0,00	109.791.448.899,99 D
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	136.318.462.326,94 D	0,00	0,00	136.318.462.326,94 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	136.318.462.326,94 D	0,00	0,00	136.318.462.326,94 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	26.604.972.100,83 C	0,00	0,00	26.604.972.100,83 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.604.972.100,83 C	0,00	0,00	26.604.972.100,83 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	77.958.673,88 D	0,00	0,00	77.958.673,88 D
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	77.958.673,88 D	0,00	0,00	77.958.673,88 D
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	11.013.428.298,65 D	2.535.069.209,06	371.503.261,73	13.176.994.245,98 D
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	4.872.580.297,07 D	1.050.658.558,60	75.809.286,69	5.847.429.568,98 D
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	4.872.580.297,07 D	1.050.658.558,60	75.809.286,69	5.847.429.568,98 D
3.4.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA	4.344.012.250,80 D	1.049.760.855,61	75.809.286,69	5.317.963.819,72 D
3.4.1.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDACAO	4.273.031.483,05 D	1.043.062.808,04	75.809.286,69	5.240.285.004,40 D
3.4.1.1.1.01	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA	4.273.031.483,05 D	1.043.062.808,04	75.809.286,69	5.240.285.004,40 D
3.4.1.1.2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL - INTRA OFSS	42.001.604,04 D	3.818.327,64	0,00	45.819.931,68 D
3.4.1.1.2.01	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	42.001.604,04 D	3.818.327,64	0,00	45.819.931,68 D
3.4.1.1.3	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIAO	28.979.163,71 D	2.879.719,93	0,00	31.858.883,64 D
3.4.1.1.3.03	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS - INSS	28.979.163,71 D	2.879.719,93	0,00	31.858.883,64 D
3.4.1.2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA	528.568.046,27 D	897.702,99	0,00	529.465.749,26 D
3.4.1.2.1	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA - CONSOLIDACAO	528.568.046,27 D	897.702,99	0,00	529.465.749,26 D
3.4.1.2.1.01	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA	528.568.046,27 D	897.702,99	0,00	529.465.749,26 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	326.435.941,26 D	23.325.948,93	289.267,06	349.472.623,13 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	326.435.941,26 D	23.325.948,93	289.267,06	349.472.623,13 D
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA	323.652.886,57 D	23.325.948,93	289.267,06	346.689.568,44 D

3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	323.652.886,57 D	23.325.948,93	289.267,06	346.689.568,44 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	174.091.545,85 D	9.910.194,02	289.267,06	183.712.472,81 D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	174.091.545,85 D	9.910.194,02	289.267,06	183.712.472,81 D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	149.561.340,72 D	13.415.754,91	0,00	162.977.095,63 D
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	149.561.340,72 D	13.415.754,91	0,00	162.977.095,63 D
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARI	2.783.054,69 D	0,00	0,00	2.783.054,69 D
	A				
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARI	2.783.054,69 D	0,00	0,00	2.783.054,69 D
	A - INTRA OFSS				
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	2.783.054,69 D	0,00	0,00	2.783.054,69 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.814.412.060,32 D	1.461.084.701,53	295.404.707,98	6.980.092.053,87 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.814.412.060,32 D	1.461.084.701,53	295.404.707,98	6.980.092.053,87 D
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	5.814.412.060,32 D	1.461.084.701,53	295.404.707,98	6.980.092.053,87 D
	DIVERSOS				

PRODEMG E ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 3
RGDRD34T/II B A L A N C E T E M E N S A L DATA: 31/03/2020 - HORA: 20:40:56
REF.: DEZEMBRO DE 2019

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL

UNIDADE EXECUTORA: 1910 016 - GESTAO DIV.PUB.ESTADUAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	5.810.347.964,88 D	1.460.056.283,78	295.404.707,98	6.974.999.540,68 D
	DIVERSOS - CONSOLIDACAO				
3.9.9.9.1.02	INCORPORACAO DE PASSIVO	5.810.347.964,88 D	1.460.056.283,78	295.404.707,98	6.974.999.540,68 D
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORACAO/ATUALIZACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	5.810.347.964,88 D	1.460.056.283,78	295.404.707,98	6.974.999.540,68 D
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	4.064.095,44 D	1.028.417,75	0,00	5.092.513,19 D
	DIVERSOS - INTRA OFSS				
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	4.064.095,44 D	1.028.417,75	0,00	5.092.513,19 D
	DIVERSOS - INTRA OFSS				
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GE	4.064.095,44 D	1.028.417,75	0,00	5.092.513,19 D
	RADORES				
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.099.267.861,99 C	637.548.467,36	10.816.700.584,99	14.278.419.979,62 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	610.716.621,97 C	578.514,11	9.291.016.072,44	9.901.154.180,30 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	610.716.621,97 C	578.514,11	9.291.016.072,44	9.901.154.180,30 C
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	610.716.621,97 C	578.514,11	9.291.016.072,44	9.901.154.180,30 C
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFS	610.716.621,97 C	578.514,11	9.291.016.072,44	9.901.154.180,30 C
	S				
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	302.826.325,02 C	289.247,05	23.155.938,99	325.693.016,96 C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	302.826.325,02 C	289.247,05	23.155.938,99	325.693.016,96 C
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	174.091.545,85 C	289.267,06	9.910.194,02	183.712.472,81 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	174.091.545,85 C	289.267,06	9.910.194,02	183.712.472,81 C
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	9.244.704.194,46	9.244.704.194,46 C
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	9.244.704.194,46	9.244.704.194,46 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	133.798.751,10 C	0,00	13.245.744,97	147.044.496,07 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	133.798.751,10 C	0,00	13.245.744,97	147.044.496,07 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.488.551.240,02 C	636.969.953,25	1.525.684.512,55	4.377.265.799,32 C
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.488.551.240,02 C	636.969.953,25	1.525.684.512,55	4.377.265.799,32 C
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	3.488.551.240,02 C	636.969.953,25	1.525.684.512,55	4.377.265.799,32 C
	S DIVERSOS				
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORE	3.488.551.240,02 C	636.969.953,25	1.525.684.512,55	4.377.265.799,32 C
	S DIVERSOS - CONSOLIDACAO				

4.9.9.9.1.02	DESINCORPORACAO DE PASSIVO	3.472.878.506,85 C	636.969.953,25	1.490.766.731,59	4.326.675.285,19 C
4.9.9.9.1.02.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	3.472.878.506,85 C	636.969.953,25	1.490.766.731,59	4.326.675.285,19 C
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	15.672.733,17 C	0,00	34.917.780,96	50.590.514,13 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	20.300.446.841,17 D	17.101.898.760,61	200.794.716,97	37.201.550.884,81 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	15.893.659.855,90 D	3.458.254.587,49	200.794.716,97	19.151.119.726,42 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	15.893.659.855,90 D	3.458.254.587,49	200.794.716,97	19.151.119.726,42 D
5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	7.988.660.333,00 D	1.642.860.802,01	50.798.620,01	9.580.722.515,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	7.988.660.333,00 D	0,00	0,00	7.988.660.333,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	1.576.000.000,00 D	1.642.860.802,01	0,00	3.218.860.802,01 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	1.576.000.000,00 D	1.642.860.802,01	0,00	3.218.860.802,01 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	1.576.000.000,00 D	1.642.860.802,01	0,00	3.218.860.802,01 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	1.576.000.000,00 C	0,00	50.798.620,01	1.626.798.620,01 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS	1.576.000.000,00 C	0,00	50.798.620,01	1.626.798.620,01 C
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	7.904.999.522,90 D	1.815.393.785,48	149.996.096,96	9.570.397.211,42 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	7.904.999.522,90 D	1.815.393.785,48	149.996.096,96	9.570.397.211,42 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	7.904.999.522,90 D	1.815.393.785,48	149.996.096,96	9.570.397.211,42 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	4.406.786.985,27 D	13.643.644.173,12	0,00	18.050.431.158,39 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	865.322.208,56 D	0,00	0,00	865.322.208,56 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	865.322.208,56 D	0,00	0,00	865.322.208,56 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.541.464.776,71 D	0,00	0,00	3.541.464.776,71 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	3.541.464.776,71 D	0,00	0,00	3.541.464.776,71 D

PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 4
RGRDR34T/II B A L A N C E T E M E N S A L DATA: 31/03/2020 - HORA: 20:40:56
REF.: DEZEMBRO DE 2019

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL
UNIDADE EXECUTORA: 1910 016 - GESTAO DIV.PUB.ESTADUAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	13.643.644.173,12	0,00	13.643.644.173,12 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	1.114.141.328,84	0,00	1.114.141.328,84 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	12.529.502.844,28	0,00	12.529.502.844,28 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	20.300.446.841,17 C	6.389.382.546,80	23.290.486.590,44	37.201.550.884,81 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	15.893.659.855,90 C	6.389.382.546,80	9.646.842.417,32	19.151.119.726,42 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	15.893.659.855,90 C	6.389.382.546,80	9.646.842.417,32	19.151.119.726,42 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	7.988.660.333,00 C	6.239.386.449,84	7.831.448.631,84	9.580.722.515,00 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	884.022.872,52 C	4.591.610.727,93	3.717.913.158,99	10.325.303,58 C
6.2.2.1.2	CREDITO INDISPONIVEL	0,00	50.798.620,01	50.798.620,01	0,00
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	7.104.637.460,48 C	1.596.977.101,90	4.062.736.852,84	9.570.397.211,42 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.287.086,87 C	1.493.266.456,03	2.605.120.698,00	1.114.141.328,84 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	6.799.809.624,07 C	103.680.002,91	1.434.433.244,46	8.130.562.865,62 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	302.540.749,54 C	30.642,96	23.182.910,38	325.693.016,96 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	7.904.999.522,90 C	149.996.096,96	1.815.393.785,48	9.570.397.211,42 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	7.904.999.522,90 C	149.996.096,96	1.815.393.785,48	9.570.397.211,42 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	7.904.999.522,90 C	149.996.096,96	1.815.393.785,48	9.570.397.211,42 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	4.406.786.985,27 C	0,00	13.643.644.173,12	18.050.431.158,39 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	865.322.208,56 C	0,00	0,00	865.322.208,56 C
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	857.543.038,96 C	0,00	0,00	857.543.038,96 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	4.996.114,91 C	0,00	0,00	4.996.114,91 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	2.783.054,69 C	0,00	0,00	2.783.054,69 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.541.464.776,71 C	0,00	0,00	3.541.464.776,71 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	3.541.396.939,70 C	0,00	0,00	3.541.396.939,70 C

6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	67.837,01 C	0,00	0,00	67.837,01 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	13.643.644.173,12	13.643.644.173,12 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	1.114.141.328,84	1.114.141.328,84 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	12.529.502.844,28	12.529.502.844,28 C
7	CONTROLES DEVEDORES	7.072.799.206,28 D	95.819.560,24	251.438.565,94	6.917.180.200,58 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	2.171.047.110,22 D	95.649.550,30	251.438.565,94	2.015.258.094,58 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	640.518.867,94 D	23.840.363,15	24.010.373,09	640.348.858,00 D
7.1.1.3	DIREITOS CONTRATUAIS	640.518.867,94 D	23.840.363,15	24.010.373,09	640.348.858,00 D
7.1.1.3.4	CONTRATO DE OPERACOES DE CREDITO-CONTRATANTE	640.518.867,94 D	23.840.363,15	24.010.373,09	640.348.858,00 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.530.528.242,28 D	71.809.187,15	227.428.192,85	1.374.909.236,58 D
7.1.2.1	GARANTIAS E CONTRA-GARANTIAS CONCEDIDAS	1.530.519.352,75 D	71.809.187,15	227.428.192,85	1.374.900.347,05 D
7.1.2.1.1	GARANTIAS CONCEDIDAS	1.530.519.352,75 D	71.809.187,15	227.428.192,85	1.374.900.347,05 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	8.889,53 D	0,00	0,00	8.889,53 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	8.889,53 D	0,00	0,00	8.889,53 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.901.752.096,06 D	170.009,94	0,00	4.901.922.106,00 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	4.901.752.096,06 D	170.009,94	0,00	4.901.922.106,00 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	4.901.752.096,06 D	170.009,94	0,00	4.901.922.106,00 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	4.901.752.096,06 D	170.009,94	0,00	4.901.922.106,00 D
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	4.902.113.670,96 D	170.009,94	0,00	4.902.283.680,90 D
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	361.574,90 C	0,00	0,00	361.574,90 C
8	CONTROLES CREDITORES	7.072.799.206,28 C	251.438.565,94	95.819.560,24	6.917.180.200,58 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	2.171.047.110,22 C	251.438.565,94	95.649.550,30	2.015.258.094,58 C
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	640.518.867,94 C	24.010.373,09	23.840.363,15	640.348.858,00 C
8.1.1.3	EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS	640.518.867,94 C	24.010.373,09	23.840.363,15	640.348.858,00 C
8.1.1.3.4	CONTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO-CONTRATANTE	640.518.867,94 C	24.010.373,09	23.840.363,15	640.348.858,00 C
8.1.1.3.4.01	CONTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO- INTERNAS-CONTRATANTE	640.518.867,94 C	24.010.373,09	23.840.363,15	640.348.858,00 C
8.1.1.3.4.01.01	CONTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO-INTERNAS - A EXECUTAR - CONTRAT	640.518.867,94 C	24.010.373,09	23.840.363,15	640.348.858,00 C

ANTE

PRODEMG
RGDRD34T/II

ESTADO DE MINAS GERAIS
B A L A N C E T E M E N S A L
REF.: DEZEMBRO DE 2019

PAGINA: 5
DATA: 31/03/2020 - HORA: 20:40:56

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL

UNIDADE EXECUTORA: 1910 016 - GESTAO DIV.PUB.ESTADUAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.530.528.242,28 C	227.428.192,85	71.809.187,15	1.374.909.236,58 C
8.1.2.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRA-GARANTIAS CONCEDIDAS	1.530.519.352,75 C	227.428.192,85	71.809.187,15	1.374.900.347,05 C
8.1.2.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS CONCEDIDAS	1.530.519.352,75 C	227.428.192,85	71.809.187,15	1.374.900.347,05 C
8.1.2.1.1.03	GARANTIA CONCEDIDA EM OPERACAO DE CREDITO COM TERCEIROS	1.312.566.917,95 C	227.428.192,85	56.787.985,55	1.141.926.710,65 C
8.1.2.1.1.03.01	GARANTIA CONCEDIDA EM OPERACAO DE CREDITO COM TERCEIROS - A EXECU	1.312.566.917,95 C	227.428.192,85	56.787.985,55	1.141.926.710,65 C
	TAR				
8.1.2.1.1.04	GARANTIA CONCEDIDA EM OPERACAO DE CREDITO EXTERNA COM TERCEIROS	217.952.434,80 C	0,00	15.021.201,60	232.973.636,40 C
8.1.2.1.1.04.01	GARANTIA CONCEDIDA EM OPERACAO DE CREDITO EXTERNA - A EXECUTAR	217.952.434,80 C	0,00	15.021.201,60	232.973.636,40 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	8.889,53 C	0,00	0,00	8.889,53 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	8.889,53 C	0,00	0,00	8.889,53 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	8.889,53 C	0,00	0,00	8.889,53 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.901.752.096,06 C	0,00	170.009,94	4.901.922.106,00 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	4.901.752.096,06 C	0,00	170.009,94	4.901.922.106,00 C
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	4.901.752.096,06 C	0,00	170.009,94	4.901.922.106,00 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	4.902.113.670,96 C	0,00	170.009,94	4.902.283.680,90 C
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO E	4.902.113.670,96 C	0,00	170.009,94	4.902.283.680,90 C

	STADUAL				
8.2.1.1.1.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO E STADUAL - PODER EXECUTIVO	4.902.113.670,96 C	0,00	170.009,94	4.902.283.680,90 C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUI DACA0E ENTRADAS COMPENSATORIAS	361.574,90 D	0,00	0,00	361.574,90 D
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRA DAS COMPENSATORIAS	361.574,90 D	0,00	0,00	361.574,90 D
8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRA DAS COMPENSATORIAS	361.574,90 D	0,00	0,00	361.574,90 D
T O T A I S		0,00	38.599.969.601,24	38.599.969.601,24	0,00

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL
UNIDADE EXECUTORA: 1910 016 - GESTAO DIV.PUB.ESTADUAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1.1	ATIVO CIRCULANTE	13.633.427.436,09 D	0,00	0,00	13.633.427.436,09 D
1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13.633.427.436,09 D	0,00	0,00	13.633.427.436,09 D
1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	13.633.427.436,09 D	0,00	0,00	13.633.427.436,09 D
1.1.3.8.1	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	455.689,11 D	0,00	0,00	455.689,11 D
1.1.3.8.1.02	CREDITOS A UTILIZAR - COMPENSACAO FINANCEIRA	455.689,11 D	0,00	0,00	455.689,11 D
1.1.3.8.2	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	13.632.971.746,98 D	0,00	0,00	13.632.971.746,98 D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	13.632.971.746,98 D	0,00	0,00	13.632.971.746,98 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	560.913.859,87 D	0,00	0,00	560.913.859,87 D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	560.913.859,87 D	0,00	0,00	560.913.859,87 D
1.2.1.2	DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	560.913.859,87 D	0,00	0,00	560.913.859,87 D
1.2.1.2.1	DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	560.913.859,87 D	0,00	0,00	560.913.859,87 D
1.2.1.2.1.06	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	560.913.859,87 D	0,00	0,00	560.913.859,87 D
1.2.1.2.1.06.02	DEPOSITOS, CAUCOES E GARANTIAS	560.913.859,87 D	0,00	0,00	560.913.859,87 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	13.092.915.562,32 C	13.176.994.245,98	14.278.419.979,62	14.194.341.295,96 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	12.529.502.844,28 C	0,00	0,00	12.529.502.844,28 C
2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	12.527.360.413,50 C	0,00	0,00	12.527.360.413,50 C
2.1.2.1	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	4.289.646.435,43 C	0,00	0,00	4.289.646.435,43 C
2.1.2.1.1	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDACAO	4.289.646.435,43 C	0,00	0,00	4.289.646.435,43 C
2.1.2.1.1.01	EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	4.289.646.435,43 C	0,00	0,00	4.289.646.435,43 C
2.1.2.1.1.01.02	AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DIVIDAS	4.289.646.435,43 C	0,00	0,00	4.289.646.435,43 C
2.1.2.5	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	8.237.713.978,07 C	0,00	0,00	8.237.713.978,07 C
2.1.2.5.1	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDACAO	8.237.713.978,07 C	0,00	0,00	8.237.713.978,07 C
2.1.2.5.1.01	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	8.237.713.978,07 C	0,00	0,00	8.237.713.978,07 C
2.1.2.5.1.01.03	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DIVIDAS	8.237.713.978,07 C	0,00	0,00	8.237.713.978,07 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.142.430,78 C	0,00	0,00	2.142.430,78 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.142.430,78 C	0,00	0,00	2.142.430,78 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA CAO	2.142.430,78 C	0,00	0,00	2.142.430,78 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	2.142.430,78 C	0,00	0,00	2.142.430,78 C
2.2	PASSIVO NAO - CIRCULANTE	110.354.861.618,03 C	0,00	0,00	110.354.861.618,03 C
2.2.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	109.358.107.460,96 C	0,00	0,00	109.358.107.460,96 C
2.2.2.1	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	96.340.602.685,52 C	0,00	0,00	96.340.602.685,52 C
2.2.2.1.1	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDACAO	94.632.391.706,42 C	0,00	0,00	94.632.391.706,42 C
2.2.2.1.1.01	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	94.632.391.706,42 C	0,00	0,00	94.632.391.706,42 C
2.2.2.1.1.01.02	EM CONTRATOS	94.632.391.706,42 C	0,00	0,00	94.632.391.706,42 C
2.2.2.1.3	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIAO	1.708.210.979,10 C	0,00	0,00	1.708.210.979,10 C
2.2.2.1.3.01	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.708.210.979,10 C	0,00	0,00	1.708.210.979,10 C
2.2.2.1.3.01.03	DIVIDAS PREVIDENCIARIAS - INSS	1.132.152.502,76 C	0,00	0,00	1.132.152.502,76 C
2.2.2.1.3.01.04	DIVIDA PASEP	475.346.051,25 C	0,00	0,00	475.346.051,25 C
2.2.2.1.3.01.06	PASSIVOS DE ENTIDADE FUNDACIONAL ABSORVIDA PELO ESTADO-LEI 23136/	100.712.425,09 C	0,00	0,00	100.712.425,09 C

2018						
2.2.2.2	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	13.017.504.775,44	C	0,00	0,00	13.017.504.775,44
2.2.2.2.1	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDACAO	13.017.504.775,44	C	0,00	0,00	13.017.504.775,44
2.2.2.2.1.01	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	13.017.504.775,44	C	0,00	0,00	13.017.504.775,44
2.2.2.2.1.01.02	EM CONTRATOS	13.017.504.775,44	C	0,00	0,00	13.017.504.775,44
2.2.8	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	996.754.157,07	C	0,00	0,00	996.754.157,07
2.2.8.9	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	996.754.157,07	C	0,00	0,00	996.754.157,07

PRODEMGEPAGINA: 2

RGDRD34T/IIIBALANCETE DE ENCE

REF.: 31 DEZ. DE 2019

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL
UNIDADE EXECUTORA: 1910 016 - GESTAO DIV.PUB.ESTADUAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
2.2.8.9.2	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	996.754.157,07 C	0,00	0,00	996.754.157,07 C
2.2.8.9.2.03	DIVIDA PREVIDENCIARIA - INSTITUTO PREVIDENCIA ESTADUAL	996.754.157,07 C	0,00	0,00	996.754.157,07 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	109.791.448.899,99 D	13.176.994.245,98	14.278.419.979,62	108.690.023.166,35 D
2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	109.791.448.899,99 D	13.176.994.245,98	14.278.419.979,62	108.690.023.166,35
2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	136.318.462.326,94 D	12.744.750.294,34	4.377.265.799,32	144.685.946.821,96 D
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	12.744.750.294,34	4.377.265.799,32	8.367.484.495,02 D
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	136.318.462.326,94 D	0,00	0,00	136.318.462.326,94 D
2.3.7.1.2	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	26.604.972.100,83 C	400.385.068,00	9.901.154.180,30	36.105.741.213,13 C
2.3.7.1.2.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	400.385.068,00	9.901.154.180,30	9.500.769.112,30 C
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.604.972.100,83 C	0,00	0,00	26.604.972.100,83 C
2.3.7.1.3	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	77.958.673,88 D	31.858.883,64	0,00	109.817.557,52 D
2.3.7.1.3.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00	31.858.883,64	0,00	31.858.883,64 D
2.3.7.1.3.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	77.958.673,88 D	0,00	0,00	77.958.673,88 D
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	13.176.994.245,98 D	0,00	13.176.994.245,98	0,00
3.4	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	5.847.429.568,98 D	0,00	5.847.429.568,98	0,00
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	5.847.429.568,98 D	0,00	5.847.429.568,98	0,00
3.4.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA	5.317.963.819,72 D	0,00	5.317.963.819,72	0,00
3.4.1.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDACAO	5.240.285.004,40 D	0,00	5.240.285.004,40	0,00
3.4.1.1.1.01	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA	5.240.285.004,40 D	0,00	5.240.285.004,40	0,00
3.4.1.1.2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL - INTRA OFSS	45.819.931,68 D	0,00	45.819.931,68	0,00
3.4.1.1.2.01	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL	45.819.931,68 D	0,00	45.819.931,68	0,00
3.4.1.1.3	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIAO	31.858.883,64 D	0,00	31.858.883,64	0,00
	0				
3.4.1.1.3.03	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS - INSS	31.858.883,64 D	0,00	31.858.883,64	0,00
3.4.1.2	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA	529.465.749,26 D	0,00	529.465.749,26	0,00
3.4.1.2.1	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA - CONSOLIDACAO	529.465.749,26 D	0,00	529.465.749,26	0,00
3.4.1.2.1.01	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL EXTERNA	529.465.749,26 D	0,00	529.465.749,26	0,00
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	349.472.623,13 D	0,00	349.472.623,13	0,00
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	349.472.623,13 D	0,00	349.472.623,13	0,00
3.5.1.1	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA	346.689.568,44 D	0,00	346.689.568,44	0,00
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	346.689.568,44 D	0,00	346.689.568,44	0,00
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	183.712.472,81 D	0,00	183.712.472,81	0,00
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	183.712.472,81 D	0,00	183.712.472,81	0,00
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	162.977.095,63 D	0,00	162.977.095,63	0,00
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	162.977.095,63 D	0,00	162.977.095,63	0,00
3.5.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARI	2.783.054,69 D	0,00	2.783.054,69	0,00

A					
3.5.1.2.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARI	2.783.054,69 D	0,00	2.783.054,69	0,00
A - INTRA OFSS					
3.5.1.2.2.01	CREDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	2.783.054,69 D	0,00	2.783.054,69	0,00
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.980.092.053,87 D	0,00	6.980.092.053,87	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.980.092.053,87 D	0,00	6.980.092.053,87	0,00
3.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	6.980.092.053,87 D	0,00	6.980.092.053,87	0,00
DIVERSOS					
3.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	6.974.999.540,68 D	0,00	6.974.999.540,68	0,00
DIVERSOS - CONSOLIDACAO					
3.9.9.9.1.02	INCORPORACAO DE PASSIVO	6.974.999.540,68 D	0,00	6.974.999.540,68	0,00
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORACAO/ATUALIZACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	6.974.999.540,68 D	0,00	6.974.999.540,68	0,00
3.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	5.092.513,19 D	0,00	5.092.513,19	0,00
DIVERSOS - INTRA OFSS					
PRODEMGE		ESTADO DE MINAS GERAIS		PAGINA: 3	
RGDRD34T/III		B A L A N C E T E D E E N C E			
REF.: 31 DEZ. DE 2019					
UNIDADE ORCAMENTARIA: 1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL					
UNIDADE EXECUTORA: 1910 016 - GESTAO DIV.PUB.ESTADUAL					
CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	5.092.513,19 D	0,00	5.092.513,19	0,00
DIVERSOS - INTRA OFSS					
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	5.092.513,19 D	0,00	5.092.513,19	0,00
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	14.278.419.979,62 C	14.278.419.979,62	0,00	0,00
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	9.901.154.180,30 C	9.901.154.180,30	0,00	0,00
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.901.154.180,30 C	9.901.154.180,30	0,00	0,00
4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	9.901.154.180,30 C	9.901.154.180,30	0,00	0,00
4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	9.901.154.180,30 C	9.901.154.180,30	0,00	0,00
S					
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	325.693.016,96 C	325.693.016,96	0,00	0,00
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	325.693.016,96 C	325.693.016,96	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	183.712.472,81 C	183.712.472,81	0,00	0,00
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	183.712.472,81 C	183.712.472,81	0,00	0,00
4.5.1.1.2.04	CREDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	9.244.704.194,46 C	9.244.704.194,46	0,00	0,00
4.5.1.1.2.04.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	9.244.704.194,46 C	9.244.704.194,46	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTACOES ORCAMENTARIAS	147.044.496,07 C	147.044.496,07	0,00	0,00
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	147.044.496,07 C	147.044.496,07	0,00	0,00
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.377.265.799,32 C	4.377.265.799,32	0,00	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.377.265.799,32 C	4.377.265.799,32	0,00	0,00
4.9.9.9	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	4.377.265.799,32 C	4.377.265.799,32	0,00	0,00
S DIVERSOS					
4.9.9.9.1	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	4.377.265.799,32 C	4.377.265.799,32	0,00	0,00
S DIVERSOS - CONSOLIDACAO					
4.9.9.9.1.02	DESINCORPORACAO DE PASSIVO	4.326.675.285,19 C	4.326.675.285,19	0,00	0,00
4.9.9.9.1.02.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	4.326.675.285,19 C	4.326.675.285,19	0,00	0,00
4.9.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	50.590.514,13 C	50.590.514,13	0,00	0,00
5.2	ORCAMENTO APROVADO	19.151.119.726,42 D	0,00	0,00	19.151.119.726,42 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	19.151.119.726,42 D	0,00	0,00	19.151.119.726,42 D

5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	9.580.722.515,00 D	0,00	0,00	9.580.722.515,00 D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	7.988.660.333,00 D	0,00	0,00	7.988.660.333,00 D
5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	3.218.860.802,01 D	0,00	0,00	3.218.860.802,01 D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	3.218.860.802,01 D	0,00	0,00	3.218.860.802,01 D
5.2.2.1.2.01.01	CREDITOS SUPLEMENTARES DO ORCAMENTO DA DESPESA	3.218.860.802,01 D	0,00	0,00	3.218.860.802,01 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTACAO	1.626.798.620,01 C	0,00	0,00	1.626.798.620,01 C
5.2.2.1.9.01	(-) CREDITOS ORCAMENTARIOS ANULADOS	1.626.798.620,01 C	0,00	0,00	1.626.798.620,01 C
5.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS	9.570.397.211,42 D	0,00	0,00	9.570.397.211,42 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	9.570.397.211,42 D	0,00	0,00	9.570.397.211,42 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS RECEBIDOS DO ORCAMENTO DA DESPESA	9.570.397.211,42 D	0,00	0,00	9.570.397.211,42 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	18.050.431.158,39 D	0,00	0,00	18.050.431.158,39 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	865.322.208,56 D	0,00	0,00	865.322.208,56 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	865.322.208,56 D	0,00	0,00	865.322.208,56 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.541.464.776,71 D	0,00	0,00	3.541.464.776,71 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	3.541.464.776,71 D	0,00	0,00	3.541.464.776,71 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	13.643.644.173,12 D	0,00	0,00	13.643.644.173,12 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	1.114.141.328,84 D	0,00	0,00	1.114.141.328,84 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	12.529.502.844,28 D	0,00	0,00	12.529.502.844,28 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	37.201.550.884,81 C	0,00	0,00	37.201.550.884,81 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	19.151.119.726,42 C	0,00	0,00	19.151.119.726,42 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	19.151.119.726,42 C	0,00	0,00	19.151.119.726,42 C

PRODEMGE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PAGINA: 4

RGDRD34T/III

BALANCETE DE ENCE

REF.: 31 DEZ. DE 2019

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL
UNIDADE EXECUTORA: 1910 016 - GESTAO DIV.PUB.ESTADUAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	9.580.722.515,00 C	0,00	0,00	9.580.722.515,00 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	9.570.397.211,42 C	0,00	0,00	9.570.397.211,42 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.114.141.328,84 C	0,00	0,00	1.114.141.328,84 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	8.130.562.865,62 C	0,00	0,00	8.130.562.865,62 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	325.693.016,96 C	0,00	0,00	325.693.016,96 C
6.2.2.2	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDOS	9.570.397.211,42 C	0,00	0,00	9.570.397.211,42 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZACOES DE CREDITOS	9.570.397.211,42 C	0,00	0,00	9.570.397.211,42 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS CONCEDIDOS	9.570.397.211,42 C	0,00	0,00	9.570.397.211,42 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	18.050.431.158,39 C	0,00	0,00	18.050.431.158,39 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	865.322.208,56 C	0,00	0,00	865.322.208,56 C
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	857.543.038,96 C	0,00	0,00	857.543.038,96 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	4.996.114,91 C	0,00	0,00	4.996.114,91 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	2.783.054,69 C	0,00	0,00	2.783.054,69 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.541.464.776,71 C	0,00	0,00	3.541.464.776,71 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	3.541.396.939,70 C	0,00	0,00	3.541.396.939,70 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	67.837,01 C	0,00	0,00	67.837,01 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	13.643.644.173,12 C	0,00	0,00	13.643.644.173,12 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	1.114.141.328,84 C	0,00	0,00	1.114.141.328,84 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	12.529.502.844,28 C	0,00	0,00	12.529.502.844,28 C
7	CONTROLES DEVEDORES	6.917.180.200,58 D	0,00	0,00	6.917.180.200,58 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	2.015.258.094,58 D	0,00	0,00	2.015.258.094,58 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	640.348.858,00 D	0,00	0,00	640.348.858,00 D

7.1.1.3	DIREITOS CONTRATUAIS	640.348.858,00 D	0,00	0,00	640.348.858,00 D
7.1.1.3.4	CONTRATO DE OPERACOES DE CREDITO-CONTRATANTE	640.348.858,00 D	0,00	0,00	640.348.858,00 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.374.909.236,58 D	0,00	0,00	1.374.909.236,58 D
7.1.2.1	GARANTIAS E CONTRA-GARANTIAS CONCEDIDAS	1.374.900.347,05 D	0,00	0,00	1.374.900.347,05 D
7.1.2.1.1	GARANTIAS CONCEDIDAS	1.374.900.347,05 D	0,00	0,00	1.374.900.347,05 D
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	8.889,53 D	0,00	0,00	8.889,53 D
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	8.889,53 D	0,00	0,00	8.889,53 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.901.922.106,00 D	0,00	0,00	4.901.922.106,00 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	4.901.922.106,00 D	0,00	0,00	4.901.922.106,00 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	4.901.922.106,00 D	0,00	0,00	4.901.922.106,00 D
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	4.901.922.106,00 D	0,00	0,00	4.901.922.106,00 D
7.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL	4.902.283.680,90 D	0,00	0,00	4.902.283.680,90 D
7.2.1.1.1.88	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS	361.574,90 C	0,00	0,00	361.574,90 C
8	CONTROLES CREDITORES	6.917.180.200,58 C	0,00	0,00	6.917.180.200,58 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	2.015.258.094,58 C	0,00	0,00	2.015.258.094,58 C
8.1.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	640.348.858,00 C	0,00	0,00	640.348.858,00 C
8.1.1.3	EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS	640.348.858,00 C	0,00	0,00	640.348.858,00 C
8.1.1.3.4	CONTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO-CONTRATANTE	640.348.858,00 C	0,00	0,00	640.348.858,00 C
8.1.1.3.4.01	CONTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO- INTERNAS-CONTRATANTE	640.348.858,00 C	0,00	0,00	640.348.858,00 C
8.1.1.3.4.01.01	CONTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO-INTERNAS - A EXECUTAR - CONTRATANTE	640.348.858,00 C	0,00	0,00	640.348.858,00 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.374.909.236,58 C	0,00	0,00	1.374.909.236,58 C
8.1.2.1	EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRA-GARANTIAS CONCEDIDAS	1.374.900.347,05 C	0,00	0,00	1.374.900.347,05 C
8.1.2.1.1	EXECUCAO DE GARANTIAS CONCEDIDAS	1.374.900.347,05 C	0,00	0,00	1.374.900.347,05 C
8.1.2.1.1.03	GARANTIA CONCEDIDA EM OPERACAO DE CREDITO COM TERCEIROS	1.141.926.710,65 C	0,00	0,00	1.141.926.710,65 C
8.1.2.1.1.03.01	GARANTIA CONCEDIDA EM OPERACAO DE CREDITO COM TERCEIROS - A EXECUTAR	1.141.926.710,65 C	0,00	0,00	1.141.926.710,65 C
8.1.2.1.1.04	GARANTIA CONCEDIDA EM OPERACAO DE CREDITO EXTERNA COM TERCEIROS	232.973.636,40 C	0,00	0,00	232.973.636,40 C
PRODEMG	ESTADO DE MINAS GERAIS				PAGINA: 5
RGDRD34T/III	B A L A N C E T E D E E N C E R R A M E N T O				DATA: 31/03/2020 - HORA: 20:41:39
	REF.: 31 DEZ. DE 2019				

UNIDADE ORCAMENTARIA: 1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL

UNIDADE EXECUTORA: 1910 016 - GESTAO DIV.PUB.ESTADUAL

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
8.1.2.1.1.04.01	GARANTIA CONCEDIDA EM OPERACAO DE CREDITO EXTERNA - A EXECUTAR	232.973.636,40 C	0,00	0,00	232.973.636,40 C
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	8.889,53 C	0,00	0,00	8.889,53 C
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	8.889,53 C	0,00	0,00	8.889,53 C
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	8.889,53 C	0,00	0,00	8.889,53 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	4.901.922.106,00 C	0,00	0,00	4.901.922.106,00 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	4.901.922.106,00 C	0,00	0,00	4.901.922.106,00 C
8.2.1.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	4.901.922.106,00 C	0,00	0,00	4.901.922.106,00 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	4.902.283.680,90 C	0,00	0,00	4.902.283.680,90 C
8.2.1.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO E STADUAL	4.902.283.680,90 C	0,00	0,00	4.902.283.680,90 C
8.2.1.1.1.01.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO E STADUAL - PODER EXECUTIVO	4.902.283.680,90 C	0,00	0,00	4.902.283.680,90 C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO ENTRADAS COMPENSATORIAS	361.574,90 D	0,00	0,00	361.574,90 D
8.2.1.1.3.88	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATORIAS	361.574,90 D	0,00	0,00	361.574,90 D

8.2.1.1.3.88.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADA DAS COMPENSATORIAS	361.574,90 D	0,00	0,00	361.574,90 D
-----------------	--	--------------	------	------	--------------

T O T A I S		0,00	27.455.414.225,60	27.455.414.225,60	0,00
-------------	--	------	-------------------	-------------------	------

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

UNID. ORCAMENTARIA: 1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 288437027886-0001 GESTAO DA DIVIDA FUNDADA CONTRATUAL INTERNA							
3000	000	4.126.482.232,00	1.193.062.182,00	0,00	15.754.036,39-	0,00	5.303.790.377,61
3200	000	4.126.482.232,00	1.193.062.182,00	0,00	15.754.036,39-	0,00	5.303.790.377,61
3290	101	4.050.679.035,00	1.193.062.182,00	0,00	15.754.036,39-	0,00	5.227.987.180,61
3290	320	75.803.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.803.197,00
4000	000	2.245.068.719,00	1.574.000.000,00	0,00	1.602.044.583,62-	0,00	2.217.024.135,38
4600	000	2.245.068.719,00	1.574.000.000,00	0,00	1.602.044.583,62-	0,00	2.217.024.135,38
4690	101	745.068.719,00	1.574.000.000,00	0,00	102.044.583,62-	0,00	2.217.024.135,38
4690	481	1.500.000.000,00	0,00	0,00	1.500.000.000,00-	0,00	0,00
S O M A		6.371.550.951,00	2.767.062.182,00	0,00	1.617.798.620,01-	0,00	7.520.814.512,99
FUNC. PROGRAMATICA: 288447027896-0001 GESTAO DA DIVIDA FUNDADA CONTRATUAL EXTERNA							
3000	000	450.689.741,00	181.798.620,01	0,00	0,00	0,00	632.488.361,01
3200	000	450.689.741,00	181.798.620,01	0,00	0,00	0,00	632.488.361,01
3290	101	450.689.741,00	181.798.620,01	0,00	0,00	0,00	632.488.361,01
4000	000	906.694.626,00	185.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.091.694.626,00
4600	000	906.694.626,00	185.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.091.694.626,00
4690	101	906.694.626,00	185.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.091.694.626,00
S O M A		1.357.384.367,00	366.798.620,01	0,00	0,00	0,00	1.724.182.987,01
FUNC. PROGRAMATICA: 288467027030-0001 ENCARGOS DEVIDOS POR FINANCIAMENTO JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS							
3000	000	13.552.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.552.350,00
3200	000	13.552.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.552.350,00
3290	101	13.552.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.552.350,00
4000	000	132.385.113,00	85.000.000,00	0,00	9.000.000,00-	0,00	208.385.113,00
4600	000	132.385.113,00	85.000.000,00	0,00	9.000.000,00-	0,00	208.385.113,00
4690	101	132.385.113,00	85.000.000,00	0,00	9.000.000,00-	0,00	208.385.113,00
S O M A		145.937.463,00	85.000.000,00	0,00	9.000.000,00-	0,00	221.937.463,00
FUNC. PROGRAMATICA: 288467027043-0001 ENCARGOS DEVIDOS POR FINANCIAMENTO JUNTO AO PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO -							
3000	000	22.685.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.685.548,00
3200	000	22.685.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.685.548,00
3290	101	22.685.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.685.548,00
4000	000	45.282.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.282.072,00
4600	000	45.282.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.282.072,00
4690	101	45.282.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.282.072,00

S O M A		67.967.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.967.620,00
FUNC. PROGRAMATICA: 288467027658-0001 ENCARGOS DEVIDOS POR FINANCIAMENTO JUNTO AOS INSTITUTOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO E 3000 000 45.819.932,00 0,00 0,00 0,00 0,00 45.819.932,00 3200 000 45.819.932,00 0,00 0,00 0,00 0,00 45.819.932,00 3291 101 45.819.932,00 0,00 0,00 0,00 0,00 45.819.932,00 PRODEMGE ESTADO DE MINAS GERAIS PAGINA: 2 NFCAE63Y - RFCAE353 SIAFI-MG REF. DEZEMBRO DE 2019 CREDITOS AUTORIZADOS POR PROJETO/ATIVIDADE EMISSAO - DATA HORA 31/03/2020 - 15:03:40 UNID. ORCAMENTARIA: 1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL							
NAT.	CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS		REMANEJAMENTOS	CREDITOS	
DESP FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS	ANULACOES	ANULACOES	AUTORIZADOS	
S O M A	45.819.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.819.932,00	
T O T A I S	7.988.660.333,00	3.218.860.802,01	0,00	1.626.798.620,01-	0,00	9.580.722.515,00	

UNID. ORCAMENTARIA: 1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA ----- NO MES	ATE O MES	SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA ----- NO MES	ATE O MES	SALDO DE EMPENHOS
288437027886-0001 - GESTAO DA DIVIDA FUNDADA CONTRATUAL INTERNA							
3000	5.303.790.377,61	1.269.669.439,41	5.303.790.377,60	0,01	1.269.669.498,68	5.303.790.377,60	0,00
3200	5.303.790.377,61	1.269.669.439,41	5.303.790.377,60	0,01	1.269.669.498,68	5.303.790.377,60	0,00
3290 101	5.227.987.180,61	1.193.866.242,41	5.227.987.180,60	0,01	1.193.866.301,68	5.227.987.180,60	0,00
3290 320	75.803.197,00	75.803.197,00	75.803.197,00	0,00	75.803.197,00	75.803.197,00	0,00
4000	2.217.024.135,38	555.407.492,05	2.217.024.135,38	0,00	555.656.793,85	2.217.024.135,38	0,00
4600	2.217.024.135,38	555.407.492,05	2.217.024.135,38	0,00	555.656.793,85	2.217.024.135,38	0,00
4690 101	2.217.024.135,38	555.407.492,05	2.217.024.135,38	0,00	555.656.793,85	2.217.024.135,38	0,00
4690 481	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	7.520.814.512,99	1.825.076.931,46	7.520.814.512,98	0,01	1.825.326.292,53	7.520.814.512,98	0,00
288447027896-0001 - GESTAO DA DIVIDA FUNDADA CONTRATUAL EXTERNA							
3000	632.488.361,01	181.837.162,10	632.488.361,01	0,00	181.837.162,10	632.488.361,01	0,00
3200	632.488.361,01	181.837.162,10	632.488.361,01	0,00	181.837.162,10	632.488.361,01	0,00
3290 101	632.488.361,01	181.837.162,10	632.488.361,01	0,00	181.837.162,10	632.488.361,01	0,00
4000	1.091.694.626,00	435.500.087,98	1.090.461.790,36	1.232.835,64	437.537.770,87	1.090.461.790,36	0,00
4600	1.091.694.626,00	435.500.087,98	1.090.461.790,36	1.232.835,64	437.537.770,87	1.090.461.790,36	0,00
4690 101	1.091.694.626,00	435.500.087,98	1.090.461.790,36	1.232.835,64	437.537.770,87	1.090.461.790,36	0,00
S O M A	1.724.182.987,01	617.337.250,08	1.722.950.151,37	1.232.835,64	619.374.932,97	1.722.950.151,37	0,00
288467027030-0001 - ENCARGOS DEVIDOS POR FINANCIAMENTO JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS							
3000	13.552.350,00	912.337,33	9.521.442,90	4.030.907,10	912.337,33	9.521.442,90	0,00
3200	13.552.350,00	912.337,33	9.521.442,90	4.030.907,10	912.337,33	9.521.442,90	0,00
3290 101	13.552.350,00	912.337,33	9.521.442,90	4.030.907,10	912.337,33	9.521.442,90	0,00
4000	208.385.113,00	12.874.015,91	203.671.660,71	4.713.452,29	12.874.058,82	203.671.660,71	0,00
4600	208.385.113,00	12.874.015,91	203.671.660,71	4.713.452,29	12.874.058,82	203.671.660,71	0,00
4690 101	208.385.113,00	12.874.015,91	203.671.660,71	4.713.452,29	12.874.058,82	203.671.660,71	0,00
S O M A	221.937.463,00	13.786.353,24	213.193.103,61	8.744.359,39	13.786.396,15	213.193.103,61	0,00
288467027043-0001 - ENCARGOS DEVIDOS POR FINANCIAMENTO JUNTO AO PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO -							
3000	22.685.548,00	1.967.382,60	22.337.440,74	348.107,26	1.967.382,60	22.337.440,74	0,00
3200	22.685.548,00	1.967.382,60	22.337.440,74	348.107,26	1.967.382,60	22.337.440,74	0,00
3290 101	22.685.548,00	1.967.382,60	22.337.440,74	348.107,26	1.967.382,60	22.337.440,74	0,00
4000	45.282.072,00	3.773.505,92	45.282.071,04	0,96	3.773.505,92	45.282.071,04	0,00
4600	45.282.072,00	3.773.505,92	45.282.071,04	0,96	3.773.505,92	45.282.071,04	0,00
4690 101	45.282.072,00	3.773.505,92	45.282.071,04	0,96	3.773.505,92	45.282.071,04	0,00

S O M A	67.967.620,00	5.740.888,52	67.619.511,78	348.108,22	5.740.888,52	67.619.511,78	0,00
288467027658-0001 - ENCARGOS DEVIDOS POR FINANCIAMENTO JUNTO AOS INSTITUTOS DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO E							
3000	45.819.932,00	3.818.327,64	45.819.931,68	0,32	3.818.327,64	45.819.931,68	0,00
3200	45.819.932,00	3.818.327,64	45.819.931,68	0,32	3.818.327,64	45.819.931,68	0,00
3291 101	45.819.932,00	3.818.327,64	45.819.931,68	0,32	3.818.327,64	45.819.931,68	0,00
PRODEMGE			ESTADO DE MINAS GERAIS			PAGINA: 2	
NFCAE68W - RFCAE355			SIAFI-MG			REF. DEZEMBRO DE 2019	
EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE						EMISSAO - DATA	HORA
						31/03/2020	- 15:03:47
UNID. ORCAMENTARIA: 1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL							
NAT FTE/PROC	CREDITOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE
DESP	AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES	AUTORIZADOS	NO MES	ATE O MES	EMPENHOS
S O M A	45.819.932,00	3.818.327,64	45.819.931,68	0,32	3.818.327,64	45.819.931,68	0,00
T O T A I S	9.580.722.515,00	2.465.759.750,94	9.570.397.211,42	10.325.303,58	2.468.046.837,81	9.570.397.211,42	0,00



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

18/02/2020 21:21:08

1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					
320000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				6.013.957.553,93	6.013.957.553,93
329000	APLICACOES DIRETAS					
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		5.831.000.173,01	5.968.137.622,25		
329021 01	JUROS SOBRE A DIVIDA INTERNA POR CONTRATOS	5.112.143.670,74				
329021 02	JUROS SOBRE A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATOS	578.889.488,61				
329021 04	JUROS SOBRE O PARCELAMENTO DA DIVIDA PREVIDENCIARIA	9.521.442,90				
329021 06	JUROS SOBRE O PARCELAMENTO DA DIVIDA COM O PASEP	22.337.440,74				
329021 07	JUROS SOBRE A DIVIDA COM O GARANTIDOR	108.108.130,02				
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		130.010.417,08			
329022 01	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA INTERNA POR CONTRATOS	129.748.959,17				
329022 02	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATOS	261.457,91				
329092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		7.127.032,16			
329092 02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	7.127.032,16				
329100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA		45.819.931,68	45.819.931,68		
329121	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO					
329121 03	JUROS DA DIVIDA COM OS INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	45.819.931,68				
400000	DESPESAS DE CAPITAL					
460000	AMORTIZACAO DA DIVIDA				3.556.439.657,49	3.556.439.657,49
469000	APLICACOES DIRETAS					
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		3.556.439.657,49	3.556.439.657,49		
469071 01	PRINCIPAL DA DIVIDA INTERNA POR CONTRATOS	2.217.024.135,38				
469071 02	PRINCIPAL DA DIVIDA EXTERNA POR CONTRATOS	1.090.461.790,36				
469071 04	PRINCIPAL DO PARCELAMENTO DA DIVIDA PREVIDENCIARIA - INSS	203.671.660,71				
469071 07	PRINCIPAL DO PARCELAMENTO DA DIVIDA REFERENTE AO PASEP	45.282.071,04				
TOTAL						9.570.397.211,42

CREDITOS AUTORIZADOS POR CLASSIFICACAO ECONOMICA DA DESPESA/FONTE/PROCEDENCIA

UNID. ORCAMENTARIA: 1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS		REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS	ANULACOES	ANULACOES	AUTORIZADOS
3000	000	4.659.229.803,00	1.374.860.802,01	0,00	15.754.036,39-	0,00	6.018.336.568,62
3200	000	4.659.229.803,00	1.374.860.802,01	0,00	15.754.036,39-	0,00	6.018.336.568,62
3290	101	4.537.606.674,00	1.374.860.802,01	0,00	15.754.036,39-	0,00	5.896.713.439,62
3290	320	75.803.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.803.197,00
3291	101	45.819.932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.819.932,00
4000	000	3.329.430.530,00	1.844.000.000,00	0,00	1.611.044.583,62-	0,00	3.562.385.946,38
4600	000	3.329.430.530,00	1.844.000.000,00	0,00	1.611.044.583,62-	0,00	3.562.385.946,38
4690	101	1.829.430.530,00	1.844.000.000,00	0,00	111.044.583,62-	0,00	3.562.385.946,38
4690	481	1.500.000.000,00	0,00	0,00	1.500.000.000,00-	0,00	0,00
T O T A I S		7.988.660.333,00	3.218.860.802,01	0,00	1.626.798.620,01-	0,00	9.580.722.515,00



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

18/02/2020 21:18:58

SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

1916 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES				
320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			6.013.957.553,93	6.013.957.553,93
329000	APLICAÇÕES DIRETAS				
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.831.000.173,01	5.968.137.622,25		
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	130.010.417,08			
329092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.127.032,16			
329100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		45.819.931,68		
329121	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	45.819.931,68			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				
460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			3.556.439.657,49	3.556.439.657,49
469000	APLICAÇÕES DIRETAS				
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	3.556.439.657,49	3.556.439.657,49		
TOTAL					9.570.397.211,42



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

18/02/2020 21:04:05

1916 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS		DESPESAS	
		DESPESAS CORRENTES	5.968.137.622,25
		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	45.819.931,68
		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CUSTEIO	6.013.957.553,93		
SOMA	6.013.957.553,93	SOMA	6.013.957.553,93
TOTAL	6.013.957.553,93	TOTAL	6.013.957.553,93
		DESPESAS DE CAPITAL	3.556.439.657,49
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
COTA FINANCEIRA RECEBIDA - CAPITAL	3.556.439.657,49		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.556.439.657,49		
SOMA	3.556.439.657,49	SOMA	3.556.439.657,49
TOTAL	3.556.439.657,49	TOTAL	3.556.439.657,49
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	6.013.957.553,93	DESPESAS CORRENTES	6.013.957.553,93
RECEITAS DE CAPITAL	3.556.439.657,49	DESPESAS DE CAPITAL	3.556.439.657,49
SOMA	9.570.397.211,42	SOMA	9.570.397.211,42
TOTAL	9.570.397.211,42	TOTAL	9.570.397.211,42



DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ANEXO III - ARTIGO 5º, INCISO II, ITEM XV

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA ATUALIZADA COM A ARRECADADA, QUANDO COUBER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

CÓDIGO U.O. : 1916

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

Não possui.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Daniel Comanducci Nascimento

CPF: [REDACTED]
Masp: 668.988-9

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

CPF: [REDACTED]
Masp: 391.885-1



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA

18/02/2020 21:14:10

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1916 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
1916 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL						
LEI	23290 DE 09.01.2019	7.988.660.333,00	0,00	0,00	0,00	7.988.660.333,00
NR SIAFI	59 DE 28.06.2019	0,00	1.500.000.000,00	0,00	1.500.000.000,00	0,00
NR SIAFI	61 DE 04.07.2019	0,00	76.000.000,00	0,00	76.000.000,00	0,00
NR SIAFI	125 DE 11.12.2019	0,00	705.062.182,00	0,00	0,00	705.062.182,00
NR SIAFI	133 DE 23.12.2019	0,00	896.000.000,00	0,00	9.000.000,00	887.000.000,00
NR SIAFI	134 DE 26.12.2019	0,00	41.798.620,01	0,00	41.798.620,01	0,00
TOTAL		7.988.660.333,00	3.218.860.802,01	0,00	1.626.798.620,01	9.580.722.515,00



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRATIVO SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA POR ITEM - CONSOLIDAÇÃO GERAL

18/02/2020 21:21:08

1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 02 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	ITEM	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES					
320000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				6.013.957.553,93	6.013.957.553,93
329000	APLICACOES DIRETAS					
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		5.831.000.173,01	5.968.137.622,25		
329021 01	JUROS SOBRE A DIVIDA INTERNA POR CONTRATOS	5.112.143.670,74				
329021 02	JUROS SOBRE A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATOS	578.889.488,61				
329021 04	JUROS SOBRE O PARCELAMENTO DA DIVIDA PREVIDENCIARIA	9.521.442,90				
329021 06	JUROS SOBRE O PARCELAMENTO DA DIVIDA COM O PASEP	22.337.440,74				
329021 07	JUROS SOBRE A DIVIDA COM O GARANTIDOR	108.108.130,02				
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		130.010.417,08			
329022 01	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA INTERNA POR CONTRATOS	129.748.959,17				
329022 02	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA EXTERNA POR CONTRATOS	261.457,91				
329092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		7.127.032,16			
329092 02	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	7.127.032,16				
329100	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA		45.819.931,68	45.819.931,68		
329121	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO					
329121 03	JUROS DA DIVIDA COM OS INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	45.819.931,68				
400000	DESPESAS DE CAPITAL					
460000	AMORTIZACAO DA DIVIDA				3.556.439.657,49	3.556.439.657,49
469000	APLICACOES DIRETAS					
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO		3.556.439.657,49	3.556.439.657,49		
469071 01	PRINCIPAL DA DIVIDA INTERNA POR CONTRATOS	2.217.024.135,38				
469071 02	PRINCIPAL DA DIVIDA EXTERNA POR CONTRATOS	1.090.461.790,36				
469071 04	PRINCIPAL DO PARCELAMENTO DA DIVIDA PREVIDENCIARIA - INSS	203.671.660,71				
469071 07	PRINCIPAL DO PARCELAMENTO DA DIVIDA REFERENTE AO PASEP	45.282.071,04				
TOTAL						9.570.397.211,42



BALANÇO DE 2019

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

18/02/2020 21:22:35

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E ATIVIDADES

1916 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ANEXO 06 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28	ENCARGOS ESPECIAIS	9.570.397.211,42		9.570.397.211,42
28 843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	7.520.814.512,98		7.520.814.512,98
28 843 702	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	7.520.814.512,98		7.520.814.512,98
28 843 702 7886	GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA CONTRATUAL INTERNA	7.520.814.512,98		7.520.814.512,98
28 844	SERVICO DA DÍVIDA EXTERNA	1.722.950.151,37		1.722.950.151,37
28 844 702	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	1.722.950.151,37		1.722.950.151,37
28 844 702 7896	GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA CONTRATUAL EXTERNA	1.722.950.151,37		1.722.950.151,37
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	326.632.547,07		326.632.547,07
28 846 702	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	326.632.547,07		326.632.547,07
28 846 702 7030	ENCARGOS DEVIDOS POR FINANCIAMENTO JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL - INSS	213.193.103,61		213.193.103,61
28 846 702 7043	ENCARGOS DEVIDOS POR FINANCIAMENTO JUNTO AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO -	67.619.511,78		67.619.511,78
28 846 702 7658	ENCARGOS DEVIDOS POR FINANCIAMENTO JUNTO AOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO E	45.819.931,68		45.819.931,68
TOTAL		9.570.397.211,42		9.570.397.211,42



BALANÇO DE 2019

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

18/02/2020 20:54:45

1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RPNP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2019
1916	GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL	12.529.502.844,28		1.114.141.328,84	13.643.644.173,12
TOTAL		12.529.502.844,28		1.114.141.328,84	13.643.644.173,12



DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ANEXO III - ARTIGO 5º, INCISO II, ITEM XXI

EXTRATOS BANCÁRIOS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO FINDO E RESPECTIVAS
CONCILIAÇÕES RELATIVAS ÀS CONTAS CONTÁBEIS BANCOS CONTA MOVIMENTO E APLICAÇÕES
FINANCEIRAS, ACOMPANHADOS DE RELATÓRIO IDENTIFICANDO AS PENDÊNCIAS VERIFICADAS E
OS AJUSTES REALIZADOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

CÓDIGO U.O. : 1916

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

Não possui.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Daniel Comanducci Nascimento

CPF: [REDACTED]

Masp: 668.988-9

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

CPF: [REDACTED]

Masp: 391.885-1



DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2019
ANEXO III - ARTIGO 5º, INCISO II, ITEM XXII

CERTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS
AUXILIARES QUE COMPÕEM A CONTA RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE DE
TESOURARIA DE QUE OS SALDOS RETRATAM FIELMENTE O DISPONÍVEL DO ÓRGÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

CÓDIGO U.O. : 1916

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

Não possui.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Daniel Comanducci Nascimento

CPF: [REDACTED]

Masp: 668.988-9

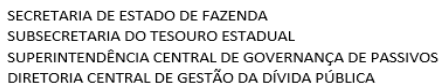
Responsável pela Consolidação

Andresa Linhares de Oliveira Nunes

CPF: [REDACTED]

Masp: 391.885-1

Responsável pela Superintendência



TERMO DE CONFERÊNCIA DE TESOUREARIA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO FINDO,
ASSINADO PELOS INTEGRANTES DA COMISSÃO DESIGNADA PARA O LEVANTAMENTO DOS
VALORES, ACOMPANHADO DE CÓPIA DO ATO DE DESIGNAÇÃO DA REFERIDA COMISSÃO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

Conforme apresentado Item XXV

Belo Horizonte, 09 de abril de 2020

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
CPF: [REDACTED]
Masp: 391.885-1
Responsável pela Superintendência



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central Gestão da Dívida Pública

Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEF/STE/SCGOV/DCGD nº. 1/2020

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL	1916	12/2019

1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.

2 - INCONFORMIDADES

Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização
1	2.2.2.1.3.01.06	100.712.425,09	R\$ 21.332.857,33	Registro regularizado em janeiro de 2020, perfazendo saldo da conta contábil em R\$ 79.379.567,76. Pagamentos apresentados pela UEMG referente a débitos de natureza fiscal junto a RFB/PGFN, à CEF/FGTS e FINAME, das unidades Fundacionais: Campanha, Carangola, Diamantina, Ituiutaba e Passos. Os lançamentos estão em estudo para melhor transparência dos registros contábeis.
2	8.1.1.3.4.01.01	640.348.858,00	R\$ 39.171.614,23	Registro regularizado em janeiro de 2020, perfazendo o saldo da conta contábil em R\$ 679.410.472,23.
3	212.51.01.03	167.005.745,71	167.005.745,71	Parcelas liquidadas e não pagas de juros da dívida previdenciária - Institutos de Previdência Estaduais IPSM, referentes aos exercícios de 2015 a 2019. Aguardando disponibilidade de recursos de precatórios para a quitação financeira.
4	212.51.01.03	7.438.624.021,07	7.438.624.021,07	Parcelas liquidadas de juros e encargos de dívidas internas (PDMG, PROIR, LEI 9496, DMLP, e honras da UNIÃO) referentes aos exercícios de 2018 e 2019.

				Aguardando processo de adesão à Lei nº 159/2016, Regime de Recuperação Fiscal.
5	212.51.01.03	99.623.358,82	99.623.358,82	Parcelas liquidadas de juros e encargos de dívidas internas contratadas junto ao BNDES (PEF II e PDI II) referentes aos exercícios de 2018 e 2019. Aguardando processo de adesão à Lei nº 159/2016, Regime de Recuperação Fiscal.
6	212.51.01.03	2.995.103,21	2.995.103,21	Parcelas liquidadas de juros e encargos de dívidas internas contratadas junto ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB PRODETUR) referentes aos exercícios de 2018 e 2019. Aguardando processo de adesão à Lei nº 159/2016, Regime de Recuperação Fiscal.
7	212.51.01.03	209.845.346,37	209.845.346,37	Parcelas liquidadas de juros e encargos de dívidas contratadas junto ao Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) referentes aos exercícios de 2018 e 2019. Aguardando processo de adesão à Lei nº 159/2016, Regime de Recuperação Fiscal.
8	212.51.01.03	30.346.014,79	30.346.014,79	Parcelas liquidadas de juros e encargos de dívidas contratadas junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID referentes aos exercícios de 2018 e 2019. Aguardando processo de adesão à Lei nº 159/2016, Regime de Recuperação Fiscal.
9	212.51.01.03	249.951.895,25	249.951.895,25	Parcelas liquidadas de juros e encargos de dívidas contratadas junto ao Banco Credit Suisse A.G. referentes aos exercícios de 2018 e 2019. Aguardando processo de adesão à Lei nº 159/2016, Regime de Recuperação Fiscal.
10	212.51.01.03	39.322.492,85	39.322.492,85	Parcelas liquidadas de juros e encargos de dívidas contratadas junto à Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD Reestruturação CRC) referentes aos exercícios de 2018 e 2019. Aguardando processo de adesão à Lei nº 159/2016, Regime de Recuperação Fiscal.
11	212.11.01.02	3.249.166.477,31	3.249.166.477,31	Parcelas liquidadas de amortização de dívidas internas (PDMG, PROIR, LEI 9496) referentes aos exercícios de 2018 e 2019. Aguardando processo de adesão à Lei nº 159/2016, Regime de Recuperação Fiscal.
12	212.11.01.02	34.691.360,86	34.691.360,86	Parcelas liquidadas de amortização de dívidas internas contratadas junto ao BNDES (PDI II) referentes ao exercício de 2019.

				Aguardando processo de adesão à Lei nº 159/2016, Regime de Recuperação Fiscal.
13	212.11.01.02	6.037.983,46	6.037.983,46	Parcelas liquidadas de amortizações de dívidas contratas junto ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB PRODETUR) referentes ao exercício de 2019. Aguardando processo de adesão à Lei nº 159/2016, Regime de Recuperação Fiscal.
14	212.11.01.02	375.573.393,65	375.573.393,65	Parcelas liquidadas de amortizações de dívidas contratas junto ao Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) referentes aos exercícios de 2018 e 2019. Aguardando processo de adesão à Lei nº 159/2016, Regime de Recuperação Fiscal.
15	212.11.01.02	56.973.804,70	56.973.804,70	Parcelas liquidadas de amortizações de dívidas contratas junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID eferentes aos exercícios de 2018 e 2019. Aguardando processo de adesão à Lei nº 159/2016, Regime de Recuperação Fiscal.
16	212.11.01.02	479.298.315,45	479.298.315,45	Parcelas liquidadas de amortizações de dívidas contratas junto ao Banco Credit Suisse A.G. referentes aos exercícios de 2018 e 2019. Aguardando processo de adesão à Lei nº 159/2016, Regime de Recuperação Fiscal.
17	212.11.01.02	87.905.100,00	87.905.100,00	Parcelas liquidadas de amortizações de dívidas contratas junto à Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD Reestruturação CRC) referentes aos exercícios de 2018 e 2019. Aguardando processo de adesão à Lei nº 159/2016, Regime de Recuperação Fiscal.
18	213.11.01.00	2.142.430,78	2.142.430,78	Valor registrado na U.O.1916 indevidamente. Trata-se de despesa controlada e de titularidade da Unidade Orçamentária 1915 PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS . Carga patrimonial efetuada indevidamente na U.O 1916, quando da migração de contas decorrente da extinção da U.O.1910.040 . A certificação de saldo será efetuada por servidor da U.O.1915.
19	812.32.01.00	8.889,53	8,889,53	Valor refere-se a contrato entre SEF e ADSERVIS MULTIPERFIL LTDA (ano 2008). Contrato não vigente, porém com saldo devido a existência de pendências judiciais de funcionários da Adservis. Saldo é originário da unidade orçamentaria 1911, UE 1910040, sendo registrado incorretamente na UO 1916. Registro em avaliação junto ao setor de contratos para certificação de pendência jurídica.

20				
21				
22				
22				
23				
24				
25				
26				

Local: Belo Horizonte**Data de emissão:03/03/2020****Contador**

Nome	Assinatura	C.R.C.
Simone da Costa		MG 075868/0-0

Superintendência Central de Governança de Ativos e Dívida Pública

Nome	Assinatura	MA SP/MATRICULA
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.885-1

NOTA	ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS
1	
2	
3	
4	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	

14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

Local: Belo Horizonte		Data de emissão: 03/03/2020
Contador		
Nome		C.R.C.
Simone da Costa		MG 075868/0-0
Superintendência Central de Governança de Ativos e Dívida Pública		
Nome		MASP/MATRICULA
Andresa Linhares de Oliveira Nunes		391.885-1



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 05/03/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 05/03/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11480717** e o código CRC **F172D287**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0002366/2020-72

SEI nº 11480717

Balancete de Verificação									
Exercício	2019								
Mês	Dezembro								
Unidade Orçamentária	1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL								
Unidade Executora	1910016 - GESTAO DIV.PUB. ESTADUAL								
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C		
1	ATIVO	4.915.004.896,02	D	9.315.217.005,85	35.880.605,91	14.194.341.295,96	D	14.194.341.295,96	D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.389.008.817,11	D	9.280.299.224,89	35.880.605,91	13.633.427.436,09	D	13.633.427.436,09	D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	285.595,49	D	22.349.265,45	22.634.860,94	0,00		0,00	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	285.595,49	D	22.349.265,45	22.634.860,94	0,00		0,00	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	285.595,49	D	22.349.265,45	22.634.860,94	0,00		0,00	
1.1.1.1.2	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	285.595,49	D	22.349.265,45	22.634.860,94	0,00		0,00	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	285.595,49	D	22.349.265,45	22.634.860,94	0,00		0,00	
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOUREIRO ESTADUAL	285.595,49	D	22.349.265,45	22.634.860,94	0,00		0,00	
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	285.595,49	D	20.140.298,06	20.425.893,55	0,00		0,00	
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOUREIRO	0,00		2.208.967,39	2.208.967,39	0,00		0,00	
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.388.723.221,62	D	9.257.949.959,44	13.245.744,97	13.633.427.436,09	D	13.633.427.436,09	D
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.388.723.221,62	D	9.257.949.959,44	13.245.744,97	13.633.427.436,09	D	13.633.427.436,09	D
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	455.689,11	D	13.245.744,97	13.245.744,97	455.689,11	D	455.689,11	D
1.1.3.8.1.02	CREDITOS A UTILIZAR - COMPENSACAO FINANCEIRA	455.689,11	D	13.245.744,97	13.245.744,97	455.689,11	D	455.689,11	D
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	4.388.267.532,51	D	9.244.704.214,47	0,00	13.632.971.746,98	D	13.632.971.746,98	D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	4.388.267.532,51	D	9.244.704.214,47	0,00	13.632.971.746,98	D	13.632.971.746,98	D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	525.996.078,91	D	34.917.780,96	0,00	560.913.859,87	D	560.913.859,87	D
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	525.996.078,91	D	34.917.780,96	0,00	560.913.859,87	D	560.913.859,87	D
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	525.996.078,91	D	34.917.780,96	0,00	560.913.859,87	D	560.913.859,87	D
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	525.996.078,91	D	34.917.780,96	0,00	560.913.859,87	D	560.913.859,87	D
1.2.1.2.1.06	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	525.996.078,91	D	34.917.780,96	0,00	560.913.859,87	D	560.913.859,87	D
1.2.1.2.1.06.02	DEPÓSITOS, CAUCOES E GARANTIAS	525.996.078,91	D	34.917.780,96	0,00	560.913.859,87	D	560.913.859,87	D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-11.829.165.332,68	C	2.273.595.485,38	3.537.345.715,02	-13.092.915.562,32	C	-13.092.915.562,32	C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-11.198.749.602,73	C	103.680.002,91	1.434.433.244,46	-12.529.502.844,28	C	-12.529.502.844,28	C
2.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-11.196.607.171,95	C	103.680.002,91	1.434.433.244,46	-12.527.360.413,50	C	-12.527.360.413,50	C
2.1.2.1	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-3.929.718.973,66	C	23.816.581,13	383.744.042,90	-4.289.646.435,43	C	-4.289.646.435,43	C
2.1.2.1.1	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	-3.929.718.973,66	C	23.816.581,13	383.744.042,90	-4.289.646.435,43	C	-4.289.646.435,43	C
2.1.2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-3.929.718.973,66	C	23.816.581,13	383.744.042,90	-4.289.646.435,43	C	-4.289.646.435,43	C
2.1.2.1.1.01.02	AMORTIZACAO DÍVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DÍVIDAS	-3.929.718.973,66	C	23.816.581,13	383.744.042,90	-4.289.646.435,43	C	-4.289.646.435,43	C
2.1.2.5	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - IN	-7.266.888.198,29	C	79.863.421,78	1.050.689.201,56	-8.237.713.978,07	C	-8.237.713.978,07	C
2.1.2.5.1	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - IN	-7.266.888.198,29	C	79.863.421,78	1.050.689.201,56	-8.237.713.978,07	C	-8.237.713.978,07	C
2.1.2.5.1.01	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - IN	-7.266.888.198,29	C	79.863.421,78	1.050.689.201,56	-8.237.713.978,07	C	-8.237.713.978,07	C
2.1.2.5.1.01.03	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DÍVIDAS	-7.266.888.198,29	C	79.863.421,78	1.050.689.201,56	-8.237.713.978,07	C	-8.237.713.978,07	C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-2.142.430,78	C	0,00	0,00	-2.142.430,78	C	-2.142.430,78	C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-2.142.430,78	C	0,00	0,00	-2.142.430,78	C	-2.142.430,78	C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-2.142.430,78	C	0,00	0,00	-2.142.430,78	C	-2.142.430,78	C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-2.142.430,78	C	0,00	0,00	-2.142.430,78	C	-2.142.430,78	C
2.2	PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	-110.421.864.629,94	C	2.169.915.482,47	2.102.912.470,56	-110.354.861.618,03	C	-110.354.861.618,03	C
2.2.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-109.426.138.890,62	C	2.169.915.482,47	2.101.884.052,81	-109.358.107.460,96	C	-109.358.107.460,96	C
2.2.2.1	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	-96.214.855.859,69	C	711.918.082,68	837.664.908,51	-96.340.602.685,52	C	-96.340.602.685,52	C
2.2.2.1.1	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	-94.489.997.315,85	C	695.270.517,94	837.664.908,51	-94.632.391.706,42	C	-94.632.391.706,42	C
2.2.2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	-94.489.997.315,85	C	695.270.517,94	837.664.908,51	-94.632.391.706,42	C	-94.632.391.706,42	C
2.2.2.1.1.01.02	EM CONTRATOS	-94.489.997.315,85	C	695.270.517,94	837.664.908,51	-94.632.391.706,42	C	-94.632.391.706,42	C
2.2.2.1.3	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	-1.724.858.543,84	C	16.647.564,74	0,00	-1.708.210.979,10	C	-1.708.210.979,10	C
2.2.2.1.3.01	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	-1.724.858.543,84	C	16.647.564,74	0,00	-1.708.210.979,10	C	-1.708.210.979,10	C
2.2.2.1.3.01.03	DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS - INSS	-1.145.026.561,58	C	12.874.058,82	0,00	-1.132.152.502,76	C	-1.132.152.502,76	C
2.2.2.1.3.01.04	DÍVIDA PASEP	-479.119.557,17	C	3.773.505,92	0,00	-475.346.051,25	C	-475.346.051,25	C
2.2.2.1.3.01.06	PASSIVOS DE ENTIDADE FUNDACIONAL ABSORVIDA PELO ESTADO-LEI 23136/2018	-100.712.425,09	C	0,00	0,00	-100.712.425,09	C	-100.712.425,09	C
2.2.2.2	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	-13.211.283.030,93	C	1.457.997.399,79	1.264.219.144,30	-13.017.504.775,44	C	-13.017.504.775,44	C
2.2.2.2.1	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	-13.211.283.030,93	C	1.457.997.399,79	1.264.219.144,30	-13.017.504.775,44	C	-13.017.504.775,44	C
2.2.2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	-13.211.283.030,93	C	1.457.997.399,79	1.264.219.144,30	-13.017.504.775,44	C	-13.017.504.775,44	C
2.2.2.2.1.01.02	EM CONTRATOS	-995.725.739,32	C	0,00	1.028.417,75	-996.754.157,07	C	-996.754.157,07	C
2.2.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-995.725.739,32	C	0,00	1.028.417,75	-996.754.157,07	C	-996.754.157,07	C

2.2.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-995.725.739,32 C	0,00	1.028.417,75	-996.754.157,07 C
2.2.8.9.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	-995.725.739,32 C	0,00	1.028.417,75	-996.754.157,07 C
2.2.8.9.2.03	DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - INSTITUTO PREVIDENCIA ESTADUAL	-995.725.739,32 C	0,00	1.028.417,75	-996.754.157,07 C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	109.791.448.899,99 D	0,00	0,00	109.791.448.899,99 D
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	109.791.448.899,99 D	0,00	0,00	109.791.448.899,99 D
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	109.791.448.899,99 D	0,00	0,00	109.791.448.899,99 D
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	109.791.448.899,99 D	0,00	0,00	109.791.448.899,99 D
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	136.318.462.326,94 D	0,00	0,00	136.318.462.326,94 D
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	136.318.462.326,94 D	0,00	0,00	136.318.462.326,94 D
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-26.604.972.100,83 C	0,00	0,00	-26.604.972.100,83 C
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-26.604.972.100,83 C	0,00	0,00	-26.604.972.100,83 C
2.3.7.1.3.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77.958.673,88 D	0,00	0,00	77.958.673,88 D
3	VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	77.958.673,88 D	0,00	0,00	77.958.673,88 D
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	11.013.428.298,65 D	2.535.069.209,06	371.503.261,73	13.176.994.245,98 D
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	4.872.580.297,07 D	1.050.658.558,60	75.809.286,69	5.847.429.568,98 D
3.4.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	4.872.580.297,07 D	1.050.658.558,60	75.809.286,69	5.847.429.568,98 D
3.4.1.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	4.344.012.250,80 D	1.049.760.855,61	75.809.286,69	5.317.963.181,72 D
3.4.1.1.1.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	4.273.031.483,05 D	1.043.062.808,04	75.809.286,69	5.240.285.004,40 D
3.4.1.1.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL - INTRA OFSS	4.273.031.483,05 D	1.043.062.808,04	75.809.286,69	5.240.285.004,40 D
3.4.1.1.2.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	42.001.604,04 D	3.818.327,64	0,00	45.819.931,68 D
3.4.1.1.3	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	28.979.163,71 D	3.818.327,64	0,00	45.819.931,68 D
3.4.1.1.3.03	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	28.979.163,71 D	2.879.719,93	0,00	31.858.883,64 D
3.4.1.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	528.568.046,27 D	897.702,99	0,00	529.465.749,26 D
3.4.1.2.1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - CONSOLIDAÇÃO	528.568.046,27 D	897.702,99	0,00	529.465.749,26 D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	528.568.046,27 D	897.702,99	0,00	529.465.749,26 D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	326.435.941,26 D	23.325.948,93	289.267,06	349.472.623,13 D
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	326.435.941,26 D	23.325.948,93	289.267,06	349.472.623,13 D
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	323.652.886,57 D	23.325.948,93	289.267,06	346.689.568,44 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	323.652.886,57 D	23.325.948,93	289.267,06	346.689.568,44 D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	174.091.545,85 D	9.910.194,02	289.267,06	183.712.472,81 D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	174.091.545,85 D	9.910.194,02	289.267,06	183.712.472,81 D
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	149.561.340,72 D	13.415.754,91	0,00	162.977.095,63 D
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	149.561.340,72 D	13.415.754,91	0,00	162.977.095,63 D
3.5.1.2.2.01	CRÉDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	2.783.054,69 D	0,00	0,00	2.783.054,69 D
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.783.054,69 D	0,00	0,00	2.783.054,69 D
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.814.412.060,32 D	1.461.084.701,53	295.404.707,98	6.980.092.053,87 D
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS:	5.814.412.060,32 D	1.461.084.701,53	295.404.707,98	6.980.092.053,87 D
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS:	5.810.347.964,88 D	1.460.056.283,78	295.404.707,98	6.974.999.540,68 D
3.9.9.9.1.02	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	5.810.347.964,88 D	1.460.056.283,78	295.404.707,98	6.974.999.540,68 D
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	5.810.347.964,88 D	1.460.056.283,78	295.404.707,98	6.974.999.540,68 D
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS:	4.064.095,44 D	1.028.417,75	0,00	5.092.513,19 D
3.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS:	4.064.095,44 D	1.028.417,75	0,00	5.092.513,19 D
3.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	4.064.095,44 D	1.028.417,75	0,00	5.092.513,19 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-4.099.267.861,99 C	637.548.467,36	10.816.700.584,99	-14.278.419.979,62 C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-610.716.621,97 C	578.514,11	9.291.016.072,44	-9.901.154.180,30 C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-610.716.621,97 C	578.514,11	9.291.016.072,44	-9.901.154.180,30 C
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-610.716.621,97 C	578.514,11	9.291.016.072,44	-9.901.154.180,30 C
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-610.716.621,97 C	578.514,11	9.291.016.072,44	-9.901.154.180,30 C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-302.826.325,02 C	289.247,05	23.155.938,99	-325.693.016,96 C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-302.826.325,02 C	289.247,05	23.155.938,99	-325.693.016,96 C
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-174.091.545,85 C	289.267,06	9.910.194,02	-183.712.472,81 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-174.091.545,85 C	289.267,06	9.910.194,02	-183.712.472,81 C
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	9.244.704.194,46	-9.244.704.194,46 C
4.5.1.1.2.04.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	9.244.704.194,46	-9.244.704.194,46 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-133.798.751,10 C	0,00	13.245.744,97	-147.044.496,07 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACÕES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-133.798.751,10 C	0,00	13.245.744,97	-147.044.496,07 C
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-3.488.551.240,02 C	636.969.953,25	1.525.684.512,55	-4.377.265.799,32 C
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-3.488.551.240,02 C	636.969.953,25	1.525.684.512,55	-4.377.265.799,32 C
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS:	-3.488.551.240,02 C	636.969.953,25	1.525.684.512,55	-4.377.265.799,32 C

4.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVER:	-3.488.551,240,02 C	636.969.953,25	1.525.684.512,55	-4.377.265.799,32 C
4.9.9.1.02	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	-3.472.878.506,85 C	636.969.953,25	1.490.766.731,59	-4.326.675.285,19 C
4.9.9.1.02.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	-3.472.878.506,85 C	636.969.953,25	1.490.766.731,59	-4.326.675.285,19 C
4.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	-15.672.733,17 C	0,00	34.917.780,96	-50.590.514,13 C
Total Patrimonial		0,00	14.761.430.167,65	14.761.430.167,65	0,00
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	20.300.446.841,17 D	17.101.898.760,61	200.794.716,97	37.201.550.884,81 D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	15.893.659.855,90 D	3.458.254.587,49	200.794.716,97	19.151.119.726,42 D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.893.659.855,90 D	3.458.254.587,49	200.794.716,97	19.151.119.726,42 D
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	7.988.660.333,00 D	1.642.860.802,01	50.798.620,01	9.580.722.515,00 D
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	7.988.660.333,00 D	0,00	0,00	7.988.660.333,00 D
5.2.2.1.2.01	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	1.576.000.000,00 D	1.642.860.802,01	0,00	3.218.860.802,01 D
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	1.576.000.000,00 D	1.642.860.802,01	0,00	3.218.860.802,01 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	1.576.000.000,00 C	1.642.860.802,01	0,00	3.218.860.802,01 D
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-1.576.000.000,00 C	0,00	50.798.620,01	-1.626.798.620,01 C
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	7.904.999.522,90 D	0,00	50.798.620,01	9.570.397.211,42 D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	7.904.999.522,90 D	1.815.393.785,48	149.996.096,96	9.570.397.211,42 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	7.904.999.522,90 D	1.815.393.785,48	149.996.096,96	9.570.397.211,42 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	4.406.786.985,27 D	13.643.644.173,12	0,00	18.050.431.158,39 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	865.322.208,56 D	0,00	0,00	865.322.208,56 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	865.322.208,56 D	0,00	0,00	865.322.208,56 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.541.464.776,71 D	0,00	0,00	3.541.464.776,71 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	3.541.464.776,71 D	0,00	0,00	3.541.464.776,71 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	13.643.644.173,12	0,00	13.643.644.173,12 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	1.114.141.328,84	0,00	1.114.141.328,84 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	12.529.502.844,28	0,00	12.529.502.844,28 D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-20.300.446.841,17 C	6.389.382.546,80	23.290.486.590,44	-37.201.550.884,81 C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-15.893.659.855,90 C	6.389.382.546,80	9.646.842.417,32	-19.151.119.726,42 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-15.893.659.855,90 C	6.389.382.546,80	9.646.842.417,32	-19.151.119.726,42 C
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL	-7.988.660.333,00 C	6.239.386.449,84	7.831.448.631,84	-9.580.722.515,00 C
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-884.022.872,52 C	4.591.610.727,93	3.717.913.158,99	-10.325.303,58 C
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	0,00	50.798.620,01	50.798.620,01	0,00
6.2.2.1.3.01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-7.104.637.460,48 C	1.596.977.101,90	4.062.736.852,84	-9.570.397.211,42 C
6.2.2.1.3.03	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-2.287.086,87 C	1.493.266.456,03	2.605.120.698,00	-1.114.141.328,84 C
6.2.2.1.3.04	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-6.799.809.624,07 C	103.680.002,91	1.434.433.244,46	-8.130.562.865,62 C
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-302.540.749,54 C	30.642,96	23.182.910,38	-325.693.016,96 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-7.904.999.522,90 C	149.996.096,96	1.815.393.785,48	-9.570.397.211,42 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-7.904.999.522,90 C	149.996.096,96	1.815.393.785,48	-9.570.397.211,42 C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-4.406.786.985,27 C	0,00	13.643.644.173,12	-18.050.431.158,39 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-865.322.208,56 C	0,00	0,00	-865.322.208,56 C
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-857.543.038,96 C	0,00	0,00	-857.543.038,96 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-4.996.114,91 C	0,00	0,00	-4.996.114,91 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-2.783.054,69 C	0,00	0,00	-2.783.054,69 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-3.541.464.776,71 C	0,00	0,00	-3.541.464.776,71 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-3.541.396.939,70 C	0,00	0,00	-3.541.396.939,70 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-67.837,01 C	0,00	0,00	-67.837,01 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	13.643.644.173,12	-13.643.644.173,12 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	1.114.141.328,84	-1.114.141.328,84 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	12.529.502.844,28	-12.529.502.844,28 C
Total Orçamentário		0,00	23.491.281.307,41	23.491.281.307,41	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	7.072.799.206,28 D	95.819.560,24	251.438.565,94	6.917.180.200,58 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	2.171.047.110,22 D	95.649.550,30	251.438.565,94	2.015.258.094,58 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	640.518.867,94 D	23.840.363,15	24.010.373,09	640.348.858,00 D
7.1.1.3	DIREITOS CONTRATUAIS	640.518.867,94 D	23.840.363,15	24.010.373,09	640.348.858,00 D

7.1.1.3.4 CONTRATO DE OPERACOES DE CREDITO-CONTRATANTE
7.1.2 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS
7.1.2.1 GARANTIAS E CONTRA-GARANTIAS CONCEDIDAS
7.1.2.1.1 GARANTIAS CONCEDIDAS
7.1.2.3 OBRIGACOES CONTRATUAIS
7.1.2.3.2 CONTRATOS DE SERVICO
7.2 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
7.2.1 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO
7.2.1.1 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS
7.2.1.1.1 DISPONIBILIDADE DE RECURSOS
7.2.1.1.1.01 DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL
7.2.1.1.1.88 DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS
8 CONTROLES CREDITORES
8.1 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS
8.1.1 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS
8.1.1.3 EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS
8.1.1.3.4 CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO-CONTRATANTE
8.1.1.3.4.01 CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO- INTERNAS-CONTRATANTE
8.1.1.3.4.01.01 CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO-INTERNAS - A EXECUTAR - CONTRATANTE
8.1.2 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS
8.1.2.1 EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRA-GARANTIAS CONCEDIDAS
8.1.2.1.1 EXECUÇÃO DE GARANTIAS CONCEDIDAS
8.1.2.1.1.03 GARANTIA CONCEDIDA EM OPERAÇÃO DE CREDITO COM TERCEIROS
8.1.2.1.1.03.01 GARANTIA CONCEDIDA EM OPERAÇÃO DE CREDITO COM TERCEIROS - A EXECUTAR
8.1.2.1.1.04 GARANTIA CONCEDIDA EM OPERAÇÃO DE CREDITO EXTERNA COM TERCEIROS
8.1.2.1.1.04.01 GARANTIA CONCEDIDA EM OPERAÇÃO DE CREDITO EXTERNA - A EXECUTAR
8.1.2.3 EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS
8.1.2.3.2 CONTRATOS DE SERVICO
8.1.2.3.2.01 CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR
8.2 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
8.2.1 EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO
8.2.1.1 EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS
8.2.1.1.1 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS
8.2.1.1.1.01 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL
8.2.1.1.1.01.01 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL - PC
8.2.1.1.3 DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E
8.2.1.1.3.88 DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COM
8.2.1.1.3.88.01 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COM

640.518.867,94 D	24.010.373,09	640.348.858,00 D
1.530.528.242,28 D	227.428.192,85	1.374.909.236,58 D
1.530.519.352,75 D	227.428.192,85	1.374.900.347,05 D
1.530.519.352,75 D	227.428.192,85	1.374.900.347,05 D
8.889,53 D	0,00	8.889,53 D
8.889,53 D	0,00	8.889,53 D
4.901.752.096,06 D	0,00	4.901.922.106,00 D
4.901.752.096,06 D	0,00	4.901.922.106,00 D
4.901.752.096,06 D	0,00	4.901.922.106,00 D
4.901.752.096,06 D	0,00	4.901.922.106,00 D
4.902.113.670,96 D	0,00	4.902.283.680,90 D
-361.574,90 C	0,00	-361.574,90 C
-7.072.799.206,28 C	95.819.560,24	-6.917.180.200,58 C
-2.171.047.110,22 C	95.819.560,30	-2.015.258.094,58 C
-640.518.867,94 C	23.840.363,15	-640.348.858,00 C
-640.518.867,94 C	23.840.363,15	-640.348.858,00 C
-640.518.867,94 C	23.840.363,15	-640.348.858,00 C
-640.518.867,94 C	23.840.363,15	-640.348.858,00 C
-1.530.528.242,28 C	227.428.192,85	-1.374.909.236,58 C
-1.530.519.352,75 C	227.428.192,85	-1.374.900.347,05 C
-1.530.519.352,75 C	227.428.192,85	-1.374.900.347,05 C
-1.312.566.917,95 C	56.787.985,55	-1.141.926.710,65 C
-1.312.566.917,95 C	56.787.985,55	-1.141.926.710,65 C
-217.952.434,80 C	15.021.201,60	-232.973.636,40 C
-217.952.434,80 C	15.021.201,60	-232.973.636,40 C
-8.889,53 C	0,00	-8.889,53 C
-8.889,53 C	0,00	-8.889,53 C
-8.889,53 C	0,00	-8.889,53 C
-4.901.752.096,06 C	170.009,94	-4.901.922.106,00 C
-4.901.752.096,06 C	170.009,94	-4.901.922.106,00 C
-4.901.752.096,06 C	170.009,94	-4.901.922.106,00 C
-4.902.113.670,96 C	170.009,94	-4.902.283.680,90 C
-4.902.113.670,96 C	170.009,94	-4.902.283.680,90 C
361.574,90 D	0,00	361.574,90 D
361.574,90 D	0,00	361.574,90 D
361.574,90 D	0,00	361.574,90 D
0,00	347.258.126,18	0,00

Total Controle	347.258.126,18	347.258.126,18
Total Geral	0,00	38.599.969.601,24
Data	29/01/2020 10:36:28:286	0,00

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL NESTE BALANCETE

Sinon de Cor
CONTADOR

*Gestore do Estado de Minas Gerais,
como controladora da unidade 1916 -
pe los de dívida Pública.
CREM6 - 07586810-0*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Declaração - SEF/STE/SCGOV/DCGA - 2020

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.

Registro por meio dessa declaração que eu Marília de Freitas Gomes, MASP 752.231-1 estava de férias no período de 20/01/2020 a 07/02/2020; e diante da atribuição de presidente da comissão de inventário/2019, estabelecida pela Resolução SEF nº 5.322 de 22 de novembro de 2019, anexo II, certifico que o processo de execução do inventário nos termos dessa resolução foram cumpridos e que estou de acordo com o Relatório Consolidado de Apuração do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria, com posição até 31/12/2019 - 11562658 - concluído pelo servidor João Gabriel Monteiro Lima, MASP 318.578-2, também pertencente a comissão de inventário/2019.

Na oportunidade, registro que a servidora Elizabeth Caldeira Bretas, MASP 339.856-7, membro desta comissão, não pode estar presente na assinatura do documento, pois estava de férias. Registra-se ainda que a servidora está de acordo com relatório concluído.

Atenciosamente,

Marília de Freitas Gomes
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 14/02/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11569425** e o código CRC **9197C0C4**.

INVENTÁRIO FINANCEIRO - PASSIVO CIRCULANTE
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SALDO CONTÁBIL DA CONTA PASSIVO CIRCULANTE
DATA BASE: 31/12/2019

RESOLUÇÃO SEF Nº 532/2019, de 22/11/2019						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1916 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL						
UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		CÓD. UNIDADE: 1910016				
SERVIDOR DESIGNADO: ANDRÉ GUIMARÃES ALMEIDA		MASP: 753.073-6				
MEMBRO DA COMISSÃO: ELIZABETH CALDEIRA BRETAS		MASP: 339.856-7				
MEMBRO DA COMISSÃO: JOÃO GABRIEL MONTEIRO LIMA		MASP: 318.578-2				
PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARILIA DE REITAS GOMES		MASP: 752.689-0				
Nº/DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	CONTA AUXILIAR	NÍVEL AUXILIAR	(B) SALDO APURADO EM 31/12/2019	(B) SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DÍVIDAS			10.765.386,55			Parcelas liquidadas e não pagas de juros da dívida previdenciária - Institutos de Previdência Estaduais
			32.300.247,84			IPSM - RPP 2015
	2015.17.444.779.0001.37		36.806.809,20			IPSM - RPP 2016
			41.313.370,44			IPSM - RPP 2017
			45.819.931,68			IPSM - RPP 2018
			167.005.745,71			IPSM - RPP 2019
			691.946.466,45			SUBTOTAL
			151.436.074,26			BB PDMG - (2018 e 2019)
			6.455.572.813,57			BB PROIR - (2018 e 2019)
			31.560.536,77			UNIÃO LEI 9496/2018 E 2019)
			54.770.715,53			UNIÃO DMLP/2018 E 2019)
			53.337.414,49			UNIÃO/BB HONRA GARANTIASINT 2018/2019
			7.438.824.021,07			UNIÃO/BB HONRA GARANTIASEXT 2018/2019
			0,00			SUBTOTAL
			6.211.163,26			BNDES VALE DO AÇO 2ª FASE
			0,00			BNDES PEF II 2018 E 2019
			10.731.190,88			BNDES PDI-I -
			82.681.004,68			BNDES PDI - II 2019
			99.623.358,82			BNDES PROINVEST 2018 E 2019
			2.995.103,21			SUBTOTAL
			07.237.373.0034-98			BNB PRODETUR 2018/2019
						Idem, contratada junto ao Banco do Nordeste do Brasil (*)
						SUBTOTAL
						BIRD 7329 PCPR 2018 / 2019
						BIRD 7377-1ª PARCERIA DPL 2018 / 2019
9999.9999.7999.205					BIRD 7547 -2ª PARCERIA SWAP 2018 / 2019	
					BIRD 7871 -2ª PARCERIA SWAP ADIC 2018 / 2019	
					BIRD 8187 -3ª PARCERIA REESTR. CRC 2018 / 2019	
					SUBTOTAL	
					BID 1709-PROCESSO 1ª FASE 2018 / 2019	
					BID 2117 COMPETITIVIDADE 2018 / 2019	
9999.9999.7999.388					BID2200 PRONOROESTE 2018 / 2019	
					BID 2306 MG III 2018 / 2019	
					BID 2232 PROPFORT PROFISCO 2018/2019	
					BID 2281 PROPROCESSO 2ª FASE 2018/2019 /	
					SUBTOTAL	
					CRÉDIT SUISSE REESTRUTURAÇÃO CRC 2018/2019	
					Idem, contratada junto ao Banco Crédit Suisse A.G. (*)	
					SUBTOTAL	
					AFD REESTRUTURAÇÃO CRC 2018/2019	
					Idem, contratada junto à Agência Francesa de Desenvolvimento -AFD (*)	
					SUBTOTAL	
		TOTAL	39.322.492,85	8.237.713.978,07	0,00	

2



INVENTÁRIO FINANCEIRO - PASSIVO CIRCULANTE
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SALDO CONTÁBIL DA CONTA PASSIVO CIRCULANTE
DATA BASE: 31/12/2019

RESOLUÇÃO SEF Nº 532/2019, de 22/11/2019

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1916 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

SERVIDOR DESIGNADO: ANDRÉ GUIMARÃES ALMEIDA

MEMBRO DA COMISSÃO: ELIZABETH CALDEIRA BRETAS

MEMBRO DA COMISSÃO: JOÃO GABRIEL MONTEIRO LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARILIA DE REITAS GOMES

Nº/DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	CONTA AUXILIAR	NÍVEL AUXILIAR	SALDO APURADO EM 31/12/2019 (B)	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019 (B)	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES
212.11.01.02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DÍVIDAS	00.000.000.00337.9	652.484.076,60			Parcelas liquidadas de amortização de dívidas internas contratadas junto ao Banco do Brasil e União Federal (*)
			127.461.715,35			
			2.469.220.685,36			
			3.249.166.477,31			SUBTOTAL
		33.657.248.0001-89	34.691.360,86			idem, dívida contratada junto ao BNDDES. (*)
			34.691.360,86			SUBTOTAL
		07.237.373.0034-98	6.037.983,46			idem, dívida contratada junto ao BNDDES. (*)
			6.037.983,46			SUBTOTAL
		11.538.806.33	11.538.806,33			BIRD 7329 PCPR 2018 / 2019
		48.479.085.46	48.479.085,46			BIRD 7377-1ª PARCERIA DPL 2018 / 2019
213.11.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO	999.999.997.999.205	165.307.318,77			idem, contratadas junto ao BIRD (*)
			78.689.421,80			BIRD 7547-2ª PARCERIA SWAP 2018 / 2019
			71.558.761,29			BIRD 7671-2ª PARCERIA SWAP ADIC. 2018 / 2019
			375.573.393,65			BIRD 8187-3ª PARCERIA REESTR. CRC 2018 / 2019
			9.742.214,25			SUBTOTAL
			2.458.539,30			BID 1709-PROACESS 1ª FASE 2018 / 2019
			1.778.021,70			BID 2117 COMPETITIVIDADE 2018 / 2019
			22.845.298,28			BID 2200 PRONOROESTE 2018 / 2019
			10.418.064,51			BID 2306 MG III 2018 / 2019
			9.731.666,68			BID 2232 PROPORF PROFISCO 2018 / 2019
213.11.01	TOTAL		66.973.804,70			SUBTOTAL
		999.999.999.000-3449	479.298.315,45			idem, dívida contratada junto ao BNDDES. (*)
			479.298.315,45			CREDIT SUISSE REESTRUTURAÇÃO CRC 2018/2019
			87.905.100,00			A.G. (*)
			87.905.100,00			SUBTOTAL
			4.289.646.435,43			idem, dívida contratada junto à AFD (*)
			4.289.646.435,43			SUBTOTAL
			2.142.430,78			Valor registrado na U.O. 1916 indevidamente. Trata-se de despesa controlada e de titularidade da Unidade Orçamentária 1915
			2.142.430,78			PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÃO EMPRESAS - CARGA PATRIMONIAL EFETUADA indevidamente na U.O. 1916, quando da migração de contas decorrente da extinção da U.O. 1910.040. A certificação de saldo será efetuada por servidor da U.O. 1915.
			2.142.430,78			SUBTOTAL
213.11.01	TOTAL GERAL		12.529.502.844,28			SUBTOTAL
			12.529.502.844,28			SUBTOTAL

Obs: (*) Valores liquidados e pagos aos credores pela União Federal, garantidora das operações.

Local e data:

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020

André Almeida
SERVIDOR DESIGNADO

André Almeida
SERVIDOR DESIGNADO

TITULAR DA UNIDADE

INVENTÁRIO FINANCEIRO - VALORES EM TESOUREARIA
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SALDO CONTÁBIL VALORES EM TESOUREARIA
DATA BASE: 31/12/2019

RESOLUÇÃO SEF Nº 5.322 DE 22-11-2019

RESOLUÇÃO SEF Nº 5.322 DE 22-11-2019						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1916 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL		CÓD. UNIDADE: 1910016				
UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		MASP: 753.073-6				
SERVIDOR DESIGNADO: ANDRÉ GUIMARÃES ALMEIDA		MASP: 339.856-7				
MEMBRO DA COMISSÃO: ELIZABETH CALDEIRA BRETAS		MASP: 318.578-2				
MEMBRO DA COMISSÃO: JOÃO GABRIEL MONTEIRO LIMA		MASP: 752.231-1				
PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARILIA DE FREITAS GOMES						
Nº DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	CONTA AUXILIAR	IDENTIFICAÇÃO	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS	(B) SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES
SEM MOVIMENTO						
TOTAL...			0,00	0,00	0,00	

Local e data:

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

André Almeida
SERVIDOR DESIGNADO

TITULAR DA UNIDADE

Andréza Lins de Oliveira Nunes
Supendente Central de Governança de
Atos e OPA's Públicas - SCGV
Masp: 339.856-7



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Diretoria Central de Gestão de Ativos

Memorando.SEF/STE/SCGOV/DCGA.nº 5/2020

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.

Para: Andresa Linhares de Oliveira Nunes

Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Assunto: Inventário 2019 - Data Base 31/12/2019 - Unidade Orçamentária 1916_Gestão da Dívida Pública Estadual

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0002486/2020-33].

Senhora Superintendente,

Em cumprimento à determinação da Resolução SEF nº 5.322, de 22 de novembro de 2019 e do Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019, encaminho o inventário financeiro dos saldos contábeis pertencentes aos grupos Passivo Circulante e Valores em Tesouraria da Unidade Orçamentária 1916 – Gestão da Dívida Pública Estadual com data base de 31/12/2019.

Atenciosamente,

Marília de Freitas Gomes

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 14/02/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11560585** e o código CRC **CEB003E1**.



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Fazenda
Comissão Especial de Inventário 2019

RELATÓRIO CONSOLIDADO
DE APURAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE E VALORES EM
TESOURARIA.

UO- 1916 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - GDPE

EXERCÍCIO – 2019

Componentes:

Presidente: Marília de Freitas Gomes – Masp 752.231-1

Membros: Elizabeth Caldeira Bretas – Masp 339.856-7

João Gabriel Monteiro Lima – Masp 318.578-2



SUMÁRIO

I - INTRODUÇÃO.....	3
II - OBJETIVO	3
III - BASE LEGAL.....	3
IV - METODOLOGIA.....	3
V - RESULTADOS APURADOS.....	5
5.1 - Passivo Circulante e Valores em Tesouraria	5
VI - CONCLUSÃO.....	6



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO – 2019 (Anexo II-Resolução/SEF nº
5.322 de 22/11/2019)

I – INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução nº 5.322 de 22.11.2019, foram realizados os inventários Passivo Circulante e Valores em Tesouraria da Unidade Orçamentária (UO) 1916 – Gestão da Dívida Pública Estadual, com posição até 31 de dezembro de 2019, observadas às atribuições e delimitações de cada unidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

II – OBJETIVO

Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial de Inventário no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

III – BASE LEGAL

- **Decreto Estadual nº 47.755** de 14 de novembro de 2019. Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- **Resolução SEF nº 5.322**, de 22 de novembro de 2019. Dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - SEF/MG.

IV – METODOLOGIA

O levantamento do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria da UO 1916 – Gestão da Dívida Pública Estadual baseou-se nos dispositivos da Resolução/SEF nº. 5.322/2019, dividindo-se em duas etapas: 1ª) Apuração *in-loco* pela Unidade Executora (UE); e 2ª) Consolidação das informações pela Comissão Especial do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria.

Diante dessas informações, a Comissão Especial de Inventário de que trata o Anexo II da Resolução/SEF nº. 5.322/2019 enviou mensagem eletrônica à Unidade Executora que compõem a UO 1916 ressaltando:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO – 2019 (Anexo II-Resolução/SEF nº 5.322 de 22/11/2019)

- Encaminhamento de solicitação ao Diretor da Unidade circunscrita solicitando a designação dos servidores responsáveis pela apuração dos saldos das contas contábeis e conciliação com os relatórios utilizados em meio físico e eletrônico;
- Os procedimentos a serem observados para a elaboração dos inventários com a data base de 31/12/2019;
- Estabelecimento de datas limite para término dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração do relatório de resultado,
- Recebimento, pela comissão, das informações solicitadas aos servidores designados, e
- Consolidação das informações recebidas, relatando a existência de observações apontadas e as providências tomadas pelos servidores envolvidos para o seu saneamento.

A Unidade Executora procedeu ao levantamento dos inventários com a designação de servidores da área, que:

- requisitaram os relatórios contábeis para conferência dos saldos referentes as contas contábeis evidenciadas em seus controles internos;
- realizaram a certificação das contas contábeis do Passivo Circulante e dos Valores em Tesouraria, através do confronto dos saldos com os processos físicos, documentações correspondentes e mecanismos de controles;
- preencheram os demonstrativos dos inventários com as informações apuradas, atestando os respectivos saldos do passivo circulante e dos de valores em tesouraria, relatando a que se referem os saldos das contas contábeis; e
- encaminharam estes demonstrativos em meio físico à Comissão Especial de Inventário, devidamente assinado pela Titular da Unidade, pelo Diretor da Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública e pelo Servidor Designado.

Considerações:

A data-base para a apuração dos saldos das contas contábeis, objeto deste levantamento foi 31/12/2019.

Base para apuração: Balancete de Verificação – Unidade Orçamentária 1916, módulo contabilidade, emitido pelo site www.contabilidade.mg.gov.br em 29/01/2020 contendo os saldos das contas contábeis para a Unidade orçamentária 1916.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO – 2019 (Anexo II-Resolução/SEF nº
5.322 de 22/11/2019)

Unidade Executora: 1910.016 Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – SCGOV.

A unidade executora atestou os respectivos saldos do Passivo Circulante e de Valores em Tesouraria, preenchendo os demonstrativos de inventários.

A comissão consolidou os saldos, por conta contábil, da unidade executora 1910.016 e procedeu a confrontação com os saldos existentes no Balancete Mensal consolidado da Unidade Orçamentária 1916, no sentido de verificar a consistência destes valores.

V – RESULTADOS APURADOS

5.1 – Passivo Circulante e valores em Tesouraria:

A Unidade Executora da UO 1916 atestou:

- sem movimento para os valores em tesouraria pelo motivo de que atualmente as ações são predominantemente escriturais, não sendo permitida a emissão e negociação de ações ao portador. Demonstrativo de Apuração de Saldo Contábil Valores em Tesouraria em 31/12/2019, em anexo.
- as contas contábeis do Passivo Circulante referem-se a:
 - ✓ 212.51.01.03 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL/OUTRAS DÍVIDAS. Saldo contábil em 31/12/2019 no valor de R\$ 8.237.713.978,07;
 - ✓ 212.11.01.02 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL/OUTRAS DÍVIDAS. Saldo contábil em 31/12/2019 no valor de R\$ 4.289.646.435,43;
 - ✓ 213.11.01 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR. Saldo contábil em 31/12/2019 no valor de R\$ 2.142.430,78.
- Que os somatórios dos valores apurados no passivo circulante confrontados com o saldo contábil em 31/12/2019 não apresentam divergências;
- No campo “Observações” do Demonstrativo de Apuração de Saldo Contábil da Conta Passivo Circulante, em anexo, os registros que comprovam os respectivos saldos contábeis em 31/12/2019.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO – 2019 (Anexo II-Resolução/SEF nº 5.322 de 22/11/2019)

VI – CONCLUSÃO

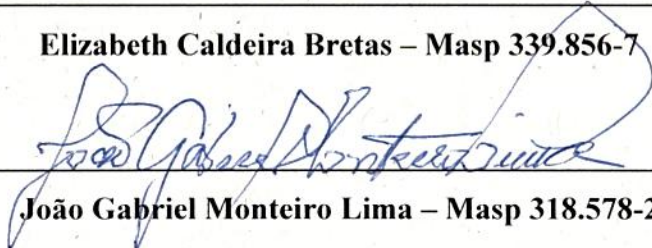
Diante do exposto, considerando as informações e dados disponibilizados pelos responsáveis pela Unidade Executora/SEF, e certificados pela referida unidade, os membros desta comissão concluem que os valores do Passivo Circulante evidenciado no Balancete Mensal da UO 1916 – Gestão da Dívida Pública Estadual – dezembro/2019 – refletem os registros contábeis do Saldo contábil na data base 31/12/2019. Contudo no que tange ao saldo da conta contábil 213.11.01 – Fornecedores e Contas a Pagar, o valor foi registrado na UO 1916 indevidamente. A Unidade Executora informou que se trata de despesa controlada e de titularidade da Unidade Orçamentária 1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS – PARTICIPAÇÕES EMPRESAS – carga patrimonial registrada indevidamente na UO 1916 quando na migração de contas decorrente da extinção da U.O. 1910.040 e que a certificação do saldo será efetuada por servidor da U.O. 1915.

Em cumprimento as determinações contidas na Resolução/SEF nº 5.322, de 22 de novembro de 2019, encaminhamos o relatório consolidado do inventário físico e financeiro dos saldos contábeis pertencentes aos grupos Passivo Circulante e Valores em Tesouraria, posição até 31 de dezembro de 2019, da UO 1916 – Gestão da Dívida Pública Estadual, visando à apreciação pela Superintendente da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública para providências contábeis necessárias e para compor a Prestação de Contas Anual.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Marília de Freitas Gomes – Masp 752.231-1

Elizabeth Caldeira Bretas – Masp 339.856-7


João Gabriel Monteiro Lima – Masp 318.578-2

INVENTÁRIO FINANCEIRO - PASSIVO CIRCULANTE
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SALDO CONTÁBIL DA CONTA PASSIVO CIRCULANTE
DATA BASE: 31/12/2019

RESOLUÇÃO SEF Nº 532/2019, de 22/11/2019

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1916 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

SERVIDOR DESIGNADO: ANDRÉ GUIMARÃES ALMEIDA

MEMBRO DA COMISSÃO: ELIZABETH CALDEIRA BRETAS

MEMBRO DA COMISSÃO: JOÃO GABRIEL MONTEIRO LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARILIA DE REITAS GOMES

COD. UNIDADE: 1910016

MA SP: 753.073-6

MA SP: 339.856-7

MA SP: 318.578-2

MA SP: 752.689-0

Nº/DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	CONTA AUXILIAR	NÍVEL AUXILIAR	SALDO APURADO EM 31/12/2019 (B)	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019 (B)	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES
212.51.01.03	Juros e encargos da dívida contratual / outras dívidas	2015.17.444.779.0001.37	10.765.386,55			Parcelas liquidadas e não pagas de juros da dívida previdenciária - Institutos de Previdência Estaduais
			32.300.247,84			IPSM - RPP 2015
			36.806.809,20			IPSM - RPP 2016
			41.313.370,44			IPSM - RPP 2017
			45.819.931,68			IPSM - RPP 2018
			167.005.745,71			IPSM - RPP 2019
			691.946.466,45			SUBTOTAL
			151.436.074,26			BB PDMG - (2018 e 2019)
			6.455.572.813,57			BB PROIR - (2018 e 2019)
			31.560.536,77			UNIÃO LEI 9496/2018 E 2019
212.51.01.03	Juros e encargos da dívida contratual / outras dívidas	00.000.000.00337.9	54.770.715,53			UNIÃO DMLP/2018 E 2019
			53.337.414,49			UNIÃO/BB HONRA GARANTIASINT 2018/2019
			7.438.824.021,07			UNIÃO/BB HONRA GARANTIASEXT 2018/2019
			6.211.163,26			SUBTOTAL
			0,00			BNDES VALE DO AÇO 2ª FASE
			0,00			BNDES PER II 2018 E 2019
			10.731.190,88			BNDES PDI -
			82.681.004,68			BNDES PDI - II 2019
			99.623.355,82			BNDES PROINVEST 2018 E 2019
			2.995.103,21			SUBTOTAL
212.51.01.03	Juros e encargos da dívida contratual / outras dívidas	07.237.373.0034-98	2.995.103,21			BNB PRODETUR 2018/2019
			2.995.103,21			SUBTOTAL
			1.099.294,74			BIRD 7329 PCPR 2018 / 2019
			7.399.988,95			BIRD 7377-1ª PARCERIA DPL 2018 / 2019
			84.240.591,56			BIRD 7547 - 2ª PARCERIA SWAP 2018 / 2019
			60.899.674,84			BIRD 7871 - 2ª PARCERIA SWAP ADIC 2018 / 2019
			56.205.796,28			BIRD 8187 - 3ª PARCERIA REESTR. CRC 2018 / 2019
			209.846.346,37			SUBTOTAL
			3.990.849,39			BID 1709-PROCESSO 1ª FASE 2018 / 2019
			879.398,34			BID 2117 COMPETITIVIDADE 2018 / 2019
212.51.01.03	Juros e encargos da dívida contratual / outras dívidas	9999.9999.7999.205	976.381,23			BID2200 PRONOROESTE 2018 / 2019
			14.821.995,72			BID 2306 MG III 2018 / 2019
			4.166.875,70			BID 2232 PROPEFORT PROFISCO 2018/2019
			5.510.514,41			BID 2281 PROPROCESSO 2ª FASE 2018/2019
			30.346.014,79			SUBTOTAL
			249.951.895,25			CREDIT SUISSE REESTRUTURAÇÃO CRC 2018/2019
			249.951.895,25			SUBTOTAL
			39.322.492,85			Idem, contratada junto ao Banco Crédito Suisse A.G. (*)
			39.322.492,85			SUBTOTAL
			8.237.713.978,07			Idem, contratada junto à Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD (*)
212.51.01.03	Juros e encargos da dívida contratual / outras dívidas	TOTAL	8.237.713.978,07			SUBTOTAL
			8.237.713.978,07		0,00	SUBTOTAL

2



INVENTÁRIO FINANCEIRO - PASSIVO CIRCULANTE
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SALDO CONTÁBIL DA CONTA PASSIVO CIRCULANTE
DATA BASE: 31/12/2019

RESOLUÇÃO SEF Nº 532/2019, de 22/11/2019

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1916 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

SERVIDOR DESIGNADO: ANDRÉ GUIMARÃES ALMEIDA

MEMBRO DA COMISSÃO: ELIZABETH CALDEIRA BRETAS

MEMBRO DA COMISSÃO: JOÃO GABRIEL MONTEIRO LIMA

PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARILIA DE REITAS GOMES

Nº/DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	CONTA AUXILIAR	NÍVEL AUXILIAR	SALDO APURADO EM 31/12/2019 (B)	SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019 (B)	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES
212.11.01.02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DÍVIDAS	00.000.000.00337.9	652.484.076,60			Parcelas liquidadas de amortização de dívidas internas contratadas junto ao Banco do Brasil e União Federal (*)
			127.461.715,35			
			2.469.220.685,36			
			3.249.166.477,31			
		33.657.248.0001-89	34.691.360,86			idem, dívida contratada junto ao BNDDES. (*)
			34.691.360,86			
		07.237.373.0034-98	6.037.983,46			idem, dívida contratada junto ao BNDDES. (*)
			6.037.983,46			
			11.538.806,33			
			48.479.085,46			
213.11.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO	999.999.997.999.205	165.307.318,77			idem, contratadas junto ao BIRQ (*)
			78.689.421,80			
			71.558.761,29			
			375.573.393,65			
			9.742.214,25			
			2.458.539,30			
			1.778.021,70			
			22.845.298,28			
			10.418.064,51			
			9.731.666,68			
213.11.01	TOTAL		66.973.804,70			
			479.298.315,45			
		999.999.999.000-3449	479.298.315,45			idem, dívida contratada junto ao BNDDES. (*)
			87.905.100,00			
			87.905.100,00			
			4.289.646.435,43			
			4.289.646.435,43			
			2.142.430,78			
			2.142.430,78			
			12.529.502.844,28			
213.11.01	TOTAL GERAL		2.142.430,78			
			12.529.502.844,28			
			2.142.430,78			
			12.529.502.844,28			
			2.142.430,78			
			12.529.502.844,28			
			2.142.430,78			
			12.529.502.844,28			
			2.142.430,78			
			12.529.502.844,28			

Obs: (*) Valores liquidados e pagos aos credores pela União Federal, garantidora das operações.

Local e data:

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020

André Almeida
SERVIDOR DESIGNADO

André Almeida
SERVIDOR RESPONSÁVEL

TITULAR DA UNIDADE



INVENTÁRIO FINANCEIRO - VALORES EM TESOUREARIA
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SALDO CONTABIL VALORES EM TESOUREARIA
DATA BASE: 31/12/2019

DATA BASE: 31/12/2019

RESOLUCAO SEF N° 5.322 DE 22-11-2019

RESOLUÇÃO SEF Nº 5.322 DE 22-11-2019						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1916 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL						
UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA						
SERVIDOR DESIGNADO: ANDRÉ GUIMARÃES ALMEIDA						
MEMBRO DA COMISSÃO: ELIZABETH CALDEIRA BRETAS						
MEMBRO DA COMISSÃO: JOÃO GABRIEL MONTEIRO LIMA						
PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARILIA DE FREITAS GOMES						
Nº DESCRIÇÃO DA CONTA CONTÁBIL	CONTA AUXILIAR	IDENTIFICAÇÃO	(A) SOMATÓRIO DOS VALORES APURADOS	(B) SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2019	(A - B) DIVERGÊNCIAS APURADAS	OBSERVAÇÕES
SEM MOVIMENTO						
TOTAL...			0,00	0,00	0,00	

Local e data:

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2020.


TITULAR DA UNIDADE

SERVIDOR DESIGNADO

TITULAR DA UNIDADE

Supervisora de
Ativos e da Dívida Pública - SCGP
Masp 337/1984-3
Andréia L. L. Nunes de Oliveira Nunes
Diretora Central de Governança de
Superintendente de

Balancete de Verificação									
Exercício	2019								
Mês	Dezembro								
Unidade Orçamentária	1916 - GESTAO DA DIVIDA PUBLICA ESTADUAL								
Unidade Executora	1910016 - GESTAO DIV.PUB. ESTADUAL								
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C		
1	ATIVO	4.915.004.896,02	D	9.315.217.005,85	35.880.605,91	14.194.341.295,96	D	14.194.341.295,96	D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	4.389.008.817,11	D	9.280.299.224,89	35.880.605,91	13.633.427.436,09	D	13.633.427.436,09	D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	285.595,49	D	22.349.265,45	22.634.860,94	0,00		0,00	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	285.595,49	D	22.349.265,45	22.634.860,94	0,00		0,00	
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	285.595,49	D	22.349.265,45	22.634.860,94	0,00		0,00	
1.1.1.1.2	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ESCRITURAL	285.595,49	D	22.349.265,45	22.634.860,94	0,00		0,00	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	285.595,49	D	22.349.265,45	22.634.860,94	0,00		0,00	
1.1.1.1.2.02.01.01	COTA FINANCEIRA - RECURSOS TESOUREIRO ESTADUAL	285.595,49	D	22.349.265,45	22.634.860,94	0,00		0,00	
1.1.1.1.2.02.01.01.01	COTA FINANCEIRA A UTILIZAR	285.595,49	D	20.140.298,06	20.425.893,55	0,00		0,00	
1.1.1.1.2.02.01.01.02	O.P. BANCÁRIAS/TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A COMPENSAR - RECURSO DO TESOUREIRO	0,00		2.208.967,39	2.208.967,39	0,00		0,00	
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.388.723.221,62	D	9.257.949.959,44	13.245.744,97	13.633.427.436,09	D	13.633.427.436,09	D
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	4.388.723.221,62	D	9.257.949.959,44	13.245.744,97	13.633.427.436,09	D	13.633.427.436,09	D
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	455.689,11	D	13.245.744,97	13.245.744,97	455.689,11	D	455.689,11	D
1.1.3.8.1.02	CREDITOS A UTILIZAR - COMPENSACAO FINANCEIRA	455.689,11	D	13.245.744,97	13.245.744,97	455.689,11	D	455.689,11	D
1.1.3.8.2	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	4.388.267.532,51	D	9.244.704.214,47	0,00	13.632.971.746,98	D	13.632.971.746,98	D
1.1.3.8.2.01	CREDITO FINANCEIRO A RECEBER - UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	4.388.267.532,51	D	9.244.704.214,47	0,00	13.632.971.746,98	D	13.632.971.746,98	D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	525.996.078,91	D	34.917.780,96	0,00	560.913.859,87	D	560.913.859,87	D
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	525.996.078,91	D	34.917.780,96	0,00	560.913.859,87	D	560.913.859,87	D
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	525.996.078,91	D	34.917.780,96	0,00	560.913.859,87	D	560.913.859,87	D
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	525.996.078,91	D	34.917.780,96	0,00	560.913.859,87	D	560.913.859,87	D
1.2.1.2.1.06	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	525.996.078,91	D	34.917.780,96	0,00	560.913.859,87	D	560.913.859,87	D
1.2.1.2.1.06.02	DEPÓSITOS, CAUCOES E GARANTIAS	525.996.078,91	D	34.917.780,96	0,00	560.913.859,87	D	560.913.859,87	D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-11.829.165.332,68	C	2.273.595.485,38	3.537.345.715,02	-13.092.915.562,32	C	-13.092.915.562,32	C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-11.198.749.602,73	C	103.680.002,91	1.434.433.244,46	-12.529.502.844,28	C	-12.529.502.844,28	C
2.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	-11.196.607.171,95	C	103.680.002,91	1.434.433.244,46	-12.527.360.413,50	C	-12.527.360.413,50	C
2.1.2.1	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-3.929.718.973,66	C	23.816.581,13	383.744.042,90	-4.289.646.435,43	C	-4.289.646.435,43	C
2.1.2.1.1	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	-3.929.718.973,66	C	23.816.581,13	383.744.042,90	-4.289.646.435,43	C	-4.289.646.435,43	C
2.1.2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-3.929.718.973,66	C	23.816.581,13	383.744.042,90	-4.289.646.435,43	C	-4.289.646.435,43	C
2.1.2.1.1.01.02	AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DIVIDAS	-3.929.718.973,66	C	23.816.581,13	383.744.042,90	-4.289.646.435,43	C	-4.289.646.435,43	C
2.1.2.5	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - IN	-7.266.888.198,29	C	79.863.421,78	1.050.689.201,56	-8.237.713.978,07	C	-8.237.713.978,07	C
2.1.2.5.1	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - IN	-7.266.888.198,29	C	79.863.421,78	1.050.689.201,56	-8.237.713.978,07	C	-8.237.713.978,07	C
2.1.2.5.1.01	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - IN	-7.266.888.198,29	C	79.863.421,78	1.050.689.201,56	-8.237.713.978,07	C	-8.237.713.978,07	C
2.1.2.5.1.01.03	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL / OUTRAS DIVIDAS	-7.266.888.198,29	C	79.863.421,78	1.050.689.201,56	-8.237.713.978,07	C	-8.237.713.978,07	C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-2.142.430,78	C	0,00	0,00	-2.142.430,78	C	-2.142.430,78	C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-2.142.430,78	C	0,00	0,00	-2.142.430,78	C	-2.142.430,78	C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-2.142.430,78	C	0,00	0,00	-2.142.430,78	C	-2.142.430,78	C
2.2	PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	-110.421.864.629,94	C	2.169.915.482,47	2.102.912.470,56	-110.354.861.618,03	C	-110.354.861.618,03	C
2.2.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	-109.426.138.890,62	C	2.169.915.482,47	2.101.884.052,81	-109.358.107.460,96	C	-109.358.107.460,96	C
2.2.2.1	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	-96.214.855.859,69	C	711.918.082,68	837.664.908,51	-96.340.602.685,52	C	-96.340.602.685,52	C
2.2.2.1.1	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	-94.489.997.315,85	C	695.270.517,94	837.664.908,51	-94.632.391.706,42	C	-94.632.391.706,42	C
2.2.2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	-94.489.997.315,85	C	695.270.517,94	837.664.908,51	-94.632.391.706,42	C	-94.632.391.706,42	C
2.2.2.1.1.01.02	EM CONTRATOS	-94.489.997.315,85	C	695.270.517,94	837.664.908,51	-94.632.391.706,42	C	-94.632.391.706,42	C
2.2.2.1.3	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - INTER OFSS - UNIÃO	-1.724.858.543,84	C	16.647.564,74	0,00	-1.708.210.979,10	C	-1.708.210.979,10	C
2.2.2.1.3.01	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	-1.724.858.543,84	C	16.647.564,74	0,00	-1.708.210.979,10	C	-1.708.210.979,10	C
2.2.2.1.3.01.03	DIVIDAS PREVIDENCIARIAS - INSS	-1.145.026.561,58	C	12.874.058,82	0,00	-1.132.152.502,76	C	-1.132.152.502,76	C
2.2.2.1.3.01.04	DIVIDA PASEP	-479.119.557,17	C	3.773.505,92	0,00	-475.346.051,25	C	-475.346.051,25	C
2.2.2.1.3.01.06	PASSIVOS DE ENTIDADE FUNDACIONAL ABSORVIDA PELO ESTADO-LEI 23136/2018	-100.712.425,09	C	0,00	0,00	-100.712.425,09	C	-100.712.425,09	C
2.2.2.2	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	-13.211.283.030,93	C	1.457.997.399,79	1.264.219.144,30	-13.017.504.775,44	C	-13.017.504.775,44	C
2.2.2.2.1	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO - CONSOLIDAÇÃO	-13.211.283.030,93	C	1.457.997.399,79	1.264.219.144,30	-13.017.504.775,44	C	-13.017.504.775,44	C
2.2.2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	-13.211.283.030,93	C	1.457.997.399,79	1.264.219.144,30	-13.017.504.775,44	C	-13.017.504.775,44	C
2.2.2.2.1.01.02	EM CONTRATOS	-995.725.739,32	C	0,00	1.028.417,75	-996.754.157,07	C	-996.754.157,07	C
2.2.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO								

2.2.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-995.725.739,32 C	0,00	1.028.417,75	-996.754.157,07 C
2.2.8.9.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	-995.725.739,32 C	0,00	1.028.417,75	-996.754.157,07 C
2.2.8.9.2.03	DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - INSTITUTO PREVIDENCIA ESTADUAL	-995.725.739,32 C	0,00	1.028.417,75	-996.754.157,07 C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	109.791.448.899,99 D	0,00	0,00	109.791.448.899,99 D
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	109.791.448.899,99 D	0,00	0,00	109.791.448.899,99 D
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	109.791.448.899,99 D	0,00	0,00	109.791.448.899,99 D
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	109.791.448.899,99 D	0,00	0,00	109.791.448.899,99 D
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	136.318.462.326,94 D	0,00	0,00	136.318.462.326,94 D
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	136.318.462.326,94 D	0,00	0,00	136.318.462.326,94 D
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-26.604.972.100,83 C	0,00	0,00	-26.604.972.100,83 C
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-26.604.972.100,83 C	0,00	0,00	-26.604.972.100,83 C
2.3.7.1.3.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77.958.673,88 D	0,00	0,00	77.958.673,88 D
3	VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	77.958.673,88 D	0,00	0,00	77.958.673,88 D
3.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	11.013.428.298,65 D	2.535.069.209,06	371.503.261,73	13.176.994.245,98 D
3.4.1	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	4.872.580.297,07 D	1.050.658.558,60	75.809.286,69	5.847.429.568,98 D
3.4.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	4.872.580.297,07 D	1.050.658.558,60	75.809.286,69	5.847.429.568,98 D
3.4.1.1.1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - CONSOLIDAÇÃO	4.344.012.250,80 D	1.049.760.855,61	75.809.286,69	5.317.963.181,72 D
3.4.1.1.1.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA	4.273.031.483,05 D	1.043.062.808,04	75.809.286,69	5.240.285.004,40 D
3.4.1.1.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL - INTRA OFSS	4.273.031.483,05 D	1.043.062.808,04	75.809.286,69	5.240.285.004,40 D
3.4.1.1.2.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	42.001.604,04 D	3.818.327,64	0,00	45.819.931,68 D
3.4.1.1.3	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL INTERNA - INTER OFSS - UNIÃO	28.979.163,71 D	2.879.719,93	0,00	31.858.883,64 D
3.4.1.1.3.03	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	28.979.163,71 D	2.879.719,93	0,00	31.858.883,64 D
3.4.1.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	528.568.046,27 D	897.702,99	0,00	529.465.749,26 D
3.4.1.2.1	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA - CONSOLIDAÇÃO	528.568.046,27 D	897.702,99	0,00	529.465.749,26 D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	528.568.046,27 D	0,00	0,00	529.465.749,26 D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	326.435.941,26 D	23.325.948,93	289.267,06	349.472.623,13 D
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	326.435.941,26 D	23.325.948,93	289.267,06	349.472.623,13 D
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	323.652.886,57 D	23.325.948,93	289.267,06	346.689.568,44 D
3.5.1.1.2.02	REPASSES CONCEDIDOS	323.652.886,57 D	23.325.948,93	289.267,06	346.689.568,44 D
3.5.1.1.2.02.01	REPASSES CONCEDIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	174.091.545,85 D	9.910.194,02	289.267,06	183.712.472,81 D
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	174.091.545,85 D	9.910.194,02	289.267,06	183.712.472,81 D
3.5.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	149.561.340,72 D	13.415.754,91	0,00	162.977.095,63 D
3.5.1.2.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	149.561.340,72 D	13.415.754,91	0,00	162.977.095,63 D
3.5.1.2.2.01	CRÉDITO FINANCEIRO UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	2.783.054,69 D	0,00	0,00	2.783.054,69 D
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.783.054,69 D	0,00	0,00	2.783.054,69 D
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.814.412.060,32 D	1.461.084.701,53	295.404.707,98	6.980.092.053,87 D
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS:	5.814.412.060,32 D	1.461.084.701,53	295.404.707,98	6.980.092.053,87 D
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS:	5.810.347.964,88 D	1.460.056.283,78	295.404.707,98	6.974.999.540,68 D
3.9.9.9.1.02	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	5.810.347.964,88 D	1.460.056.283,78	295.404.707,98	6.974.999.540,68 D
3.9.9.9.1.02.01	INCORPORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	5.810.347.964,88 D	1.460.056.283,78	295.404.707,98	6.974.999.540,68 D
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS:	4.064.095,44 D	1.028.417,75	0,00	5.092.513,19 D
3.9.9.9.2.88	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS:	4.064.095,44 D	1.028.417,75	0,00	5.092.513,19 D
3.9.9.9.2.88.02	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	4.064.095,44 D	1.028.417,75	0,00	5.092.513,19 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-4.099.267.861,99 C	637.548.467,36	10.816.700.584,99	-14.278.419.979,62 C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-610.716.621,97 C	578.514,11	9.291.016.072,44	-9.901.154.180,30 C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-610.716.621,97 C	578.514,11	9.291.016.072,44	-9.901.154.180,30 C
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-610.716.621,97 C	578.514,11	9.291.016.072,44	-9.901.154.180,30 C
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-610.716.621,97 C	578.514,11	9.291.016.072,44	-9.901.154.180,30 C
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	-302.826.325,02 C	289.247,05	23.155.938,99	-325.693.016,96 C
4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	-302.826.325,02 C	289.247,05	23.155.938,99	-325.693.016,96 C
4.5.1.1.2.02	REPASSES RECEBIDOS	-174.091.545,85 C	289.267,06	9.910.194,02	-183.712.472,81 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSES RECEBIDOS RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	-174.091.545,85 C	289.267,06	9.910.194,02	-183.712.472,81 C
4.5.1.1.2.04	CRÉDITOS FINANCEIRO RECEBIDO	0,00	0,00	9.244.704.194,46	-9.244.704.194,46 C
4.5.1.1.2.04.01	CRÉDITO FINANCEIRO A RECEBER UNIDADE FINANCEIRA CENTRAL	0,00	0,00	9.244.704.194,46	-9.244.704.194,46 C
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	-133.798.751,10 C	0,00	13.245.744,97	-147.044.496,07 C
4.5.1.1.2.99.02	OPERACÕES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-133.798.751,10 C	0,00	13.245.744,97	-147.044.496,07 C
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-3.488.551.240,02 C	636.969.953,25	1.525.684.512,55	-4.377.265.799,32 C
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-3.488.551.240,02 C	636.969.953,25	1.525.684.512,55	-4.377.265.799,32 C
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS:	-3.488.551.240,02 C	636.969.953,25	1.525.684.512,55	-4.377.265.799,32 C

4.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVER:	-3.488.551,240,02 C	636.969.953,25	1.525.684.512,55	-4.377.265.799,32 C
4.9.9.1.02	DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	-3.472.878.506,85 C	636.969.953,25	1.490.766.731,59	-4.326.675.285,19 C
4.9.9.1.02.01	CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	-3.472.878.506,85 C	636.969.953,25	1.490.766.731,59	-4.326.675.285,19 C
4.9.9.1.06	INSCRICAO/ATUALIZACAO DE DIREITOS	-15.672.733,17 C	0,00	34.917.780,96	-50.590.514,13 C
Total Patrimonial		0,00	14.761.430.167,65	14.761.430.167,65	0,00
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	20.300.446.841,17 D	17.101.898.760,61	200.794.716,97	37.201.550.884,81 D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	15.893.659.855,90 D	3.458.254.587,49	200.794.716,97	19.151.119.726,42 D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15.893.659.855,90 D	3.458.254.587,49	200.794.716,97	19.151.119.726,42 D
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	7.988.660.333,00 D	1.642.860.802,01	50.798.620,01	9.580.722.515,00 D
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	7.988.660.333,00 D	0,00	0,00	7.988.660.333,00 D
5.2.2.1.2.01	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	1.576.000.000,00 D	1.642.860.802,01	0,00	3.218.860.802,01 D
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	1.576.000.000,00 D	1.642.860.802,01	0,00	3.218.860.802,01 D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	1.576.000.000,00 C	1.642.860.802,01	0,00	3.218.860.802,01 D
5.2.2.1.9.01	(-) CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ANULADOS	-1.576.000.000,00 C	0,00	50.798.620,01	-1.626.798.620,01 C
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	7.904.999.522,90 D	0,00	50.798.620,01	-1.626.798.620,01 C
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	7.904.999.522,90 D	1.815.393.785,48	149.996.096,96	9.570.397.211,42 D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	7.904.999.522,90 D	1.815.393.785,48	149.996.096,96	9.570.397.211,42 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	4.406.786.985,27 D	13.643.644.173,12	0,00	18.050.431.158,39 D
5.3.1	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	865.322.208,56 D	0,00	0,00	865.322.208,56 D
5.3.1.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	865.322.208,56 D	0,00	0,00	865.322.208,56 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.541.464.776,71 D	0,00	0,00	3.541.464.776,71 D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	3.541.464.776,71 D	0,00	0,00	3.541.464.776,71 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	13.643.644.173,12	0,00	13.643.644.173,12 D
5.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	1.114.141.328,84	0,00	1.114.141.328,84 D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	12.529.502.844,28	0,00	12.529.502.844,28 D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-20.300.446.841,17 C	6.389.382.546,80	23.290.486.590,44	-37.201.550.884,81 C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-15.893.659.855,90 C	6.389.382.546,80	9.646.842.417,32	-19.151.119.726,42 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-15.893.659.855,90 C	6.389.382.546,80	9.646.842.417,32	-19.151.119.726,42 C
6.2.2.1.1	CRÉDITO DISPONÍVEL	-7.988.660.333,00 C	6.239.386.449,84	7.831.448.631,84	-9.580.722.515,00 C
6.2.2.1.2	CRÉDITO INDISPONÍVEL	-884.022.872,52 C	4.591.610.727,93	3.717.913.158,99	-10.325.303,58 C
6.2.2.1.3	CRÉDITO UTILIZADO	0,00	50.798.620,01	50.798.620,01	0,00
6.2.2.1.3.01	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-7.104.637.460,48 C	1.596.977.101,90	4.062.736.852,84	-9.570.397.211,42 C
6.2.2.1.3.03	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-2.287.086,87 C	1.493.266.456,03	2.605.120.698,00	-1.114.141.328,84 C
6.2.2.1.3.04	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-6.799.809.624,07 C	103.680.002,91	1.434.433.244,46	-8.130.562.865,62 C
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-302.540.749,54 C	30.642,96	23.182.910,38	-325.693.016,96 C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-7.904.999.522,90 C	149.996.096,96	1.815.393.785,48	-9.570.397.211,42 C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-7.904.999.522,90 C	149.996.096,96	1.815.393.785,48	-9.570.397.211,42 C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-4.406.786.985,27 C	0,00	13.643.644.173,12	-18.050.431.158,39 C
6.3.1	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	-865.322.208,56 C	0,00	0,00	-865.322.208,56 C
6.3.1.3	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-857.543.038,96 C	0,00	0,00	-857.543.038,96 C
6.3.1.4	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	-4.996.114,91 C	0,00	0,00	-4.996.114,91 C
6.3.1.9	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	-2.783.054,69 C	0,00	0,00	-2.783.054,69 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-3.541.464.776,71 C	0,00	0,00	-3.541.464.776,71 C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-3.541.396.939,70 C	0,00	0,00	-3.541.396.939,70 C
6.3.2.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	-67.837,01 C	0,00	0,00	-67.837,01 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	13.643.644.173,12	-13.643.644.173,12 C
6.3.8.1	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	1.114.141.328,84	-1.114.141.328,84 C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	0,00	12.529.502.844,28	-12.529.502.844,28 C
Total Orçamentário		0,00	23.491.281.307,41	23.491.281.307,41	0,00
7	CONTROLES DEVEDORES	7.072.799.206,28 D	95.819.560,24	251.438.565,94	6.917.180.200,58 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	2.171.047.110,22 D	95.649.550,30	251.438.565,94	2.015.258.094,58 D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	640.518.867,94 D	23.840.363,15	24.010.373,09	640.348.858,00 D
7.1.1.3	DIREITOS CONTRATUAIS	640.518.867,94 D	23.840.363,15	24.010.373,09	640.348.858,00 D

7.1.1.3.4 CONTRATO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO-CONTRATANTE
7.1.2 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS
7.1.2.1 GARANTIAS E CONTRA-GARANTIAS CONCEDIDAS
7.1.2.1.1 GARANTIAS CONCEDIDAS
7.1.2.3 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
7.1.2.3.2 CONTRATOS DE SERVIÇO
7.2 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
7.2.1 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO
7.2.1.1 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS
7.2.1.1.1 DISPONIBILIDADE DE RECURSOS
7.2.1.1.1.01 DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - TESOURO ESTADUAL
7.2.1.1.1.88 DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - ENTRADAS COMPENSATORIAS
8 CONTROLES CREDITORES
8.1 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS
8.1.1 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS
8.1.1.3 EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS
8.1.1.3.4 CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO-CONTRATANTE
8.1.1.3.4.01 CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO-INTERNAS-CONTRATANTE
8.1.1.3.4.01.01 CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO-INTERNAS - A EXECUTAR - CONTRATANTE
8.1.2 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS
8.1.2.1 EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRA-GARANTIAS CONCEDIDAS
8.1.2.1.1 EXECUÇÃO DE GARANTIAS CONCEDIDAS
8.1.2.1.1.03 GARANTIA CONCEDIDA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM TERCEIROS
8.1.2.1.1.03.01 GARANTIA CONCEDIDA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM TERCEIROS - A EXECUTAR
8.1.2.1.1.04 GARANTIA CONCEDIDA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA COM TERCEIROS
8.1.2.1.1.04.01 GARANTIA CONCEDIDA EM OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA - A EXECUTAR
8.1.2.3 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS
8.1.2.3.2 CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR
8.1.2.3.2.01 CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR
8.2 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
8.2.1 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO
8.2.1.1 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS
8.2.1.1.1 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS
8.2.1.1.1.01 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL
8.2.1.1.1.01.01 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - TESOURO ESTADUAL - PC
8.2.1.1.3 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAOE EI
8.2.1.1.3.88 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COM
8.2.1.1.3.88.01 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR ENTRADAS COM

24.010.373.09	24.010.373.09	640.518.867,94 D	640.518.867,94 D	24.010.373.09	640.348.858,00 D
227.428.192,85	227.428.192,85	1.530.528.242,28 D	1.530.528.242,28 D	227.428.192,85	1.374.909.236,58 D
227.428.192,85	227.428.192,85	1.530.519.352,75 D	1.530.519.352,75 D	227.428.192,85	1.374.900.347,05 D
227.428.192,85	227.428.192,85	1.530.519.352,75 D	1.530.519.352,75 D	227.428.192,85	1.374.900.347,05 D
0,00	0,00	8.889,53 D	8.889,53 D	0,00	8.889,53 D
0,00	0,00	8.889,53 D	8.889,53 D	0,00	8.889,53 D
170.009,94	170.009,94	4.901.752.096,06 D	4.901.752.096,06 D	170.009,94	4.901.922.106,00 D
0,00	0,00	4.901.752.096,06 D	4.901.752.096,06 D	0,00	4.901.922.106,00 D
170.009,94	170.009,94	4.901.752.096,06 D	4.901.752.096,06 D	170.009,94	4.901.922.106,00 D
0,00	0,00	4.901.752.096,06 D	4.901.752.096,06 D	0,00	4.901.922.106,00 D
170.009,94	170.009,94	4.902.113.670,96 D	4.902.113.670,96 D	170.009,94	4.902.283.680,90 D
0,00	0,00	-361.574,90 C	-361.574,90 C	0,00	-361.574,90 C
95.819.560,24	95.819.560,24	-7.072.799.206,28 C	-7.072.799.206,28 C	95.819.560,24	-6.917.180.200,58 C
95.819.560,30	95.819.560,30	-2.171.047.110,22 C	-2.171.047.110,22 C	95.819.560,30	-2.015.258.094,58 C
23.840.363,15	23.840.363,15	-640.518.867,94 C	-640.518.867,94 C	23.840.363,15	-640.348.858,00 C
23.840.363,15	23.840.363,15	-640.518.867,94 C	-640.518.867,94 C	23.840.363,15	-640.348.858,00 C
23.840.363,15	23.840.363,15	-640.518.867,94 C	-640.518.867,94 C	23.840.363,15	-640.348.858,00 C
23.840.363,15	23.840.363,15	-640.518.867,94 C	-640.518.867,94 C	23.840.363,15	-640.348.858,00 C
71.809.187,15	71.809.187,15	-1.530.528.242,28 C	-1.530.528.242,28 C	71.809.187,15	-1.374.909.236,58 C
71.809.187,15	71.809.187,15	-1.530.519.352,75 C	-1.530.519.352,75 C	71.809.187,15	-1.374.900.347,05 C
56.787.985,55	56.787.985,55	-1.312.566.917,95 C	-1.312.566.917,95 C	56.787.985,55	-1.141.926.710,65 C
56.787.985,55	56.787.985,55	-1.312.566.917,95 C	-1.312.566.917,95 C	56.787.985,55	-1.141.926.710,65 C
15.021.201,60	15.021.201,60	-217.952.434,80 C	-217.952.434,80 C	15.021.201,60	-232.973.636,40 C
15.021.201,60	15.021.201,60	-217.952.434,80 C	-217.952.434,80 C	15.021.201,60	-232.973.636,40 C
0,00	0,00	-8.889,53 C	-8.889,53 C	0,00	-8.889,53 C
0,00	0,00	-8.889,53 C	-8.889,53 C	0,00	-8.889,53 C
0,00	0,00	-8.889,53 C	-8.889,53 C	0,00	-8.889,53 C
170.009,94	170.009,94	-4.901.752.096,06 C	-4.901.752.096,06 C	170.009,94	-4.901.922.106,00 C
170.009,94	170.009,94	-4.901.752.096,06 C	-4.901.752.096,06 C	170.009,94	-4.901.922.106,00 C
170.009,94	170.009,94	-4.902.113.670,96 C	-4.902.113.670,96 C	170.009,94	-4.902.283.680,90 C
170.009,94	170.009,94	-4.902.113.670,96 C	-4.902.113.670,96 C	170.009,94	-4.902.283.680,90 C
0,00	0,00	361.574,90 D	361.574,90 D	0,00	361.574,90 D
0,00	0,00	361.574,90 D	361.574,90 D	0,00	361.574,90 D
0,00	0,00	361.574,90 D	361.574,90 D	0,00	361.574,90 D
347.258.126,18	347.258.126,18	0,00	0,00	347.258.126,18	0,00

Total Geral	38.599.969.601,24	38.599.969.601,24	38.599.969.601,24	38.599.969.601,24	0,00
Data	29/01/2020 10:36:28:286	29/01/2020 10:36:28:286	29/01/2020 10:36:28:286	29/01/2020 10:36:28:286	0,00

CERTIFICAMOS A EXATIDÃO DA MOVIMENTAÇÃO CONTÁBIL NESTE BALANCETE

Símon de Corb
CONTADOR

*Gestor do Estado de Minas Gerais,
como controladora da unidade 1916 -
peças de dívida Pública.
CREM6 - 07586810-0*



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Fazenda

Diretoria Central de Gestão de Ativos

Declaração - SEF/STE/SCGOV/DCGA - 2020

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.

Registro por meio dessa declaração que eu Marília de Freitas Gomes, MASP 752.231-1 estava de férias no período de 20/01/2020 a 07/02/2020; e diante da atribuição de presidente da comissão de inventário/2019, estabelecida pela Resolução SEF nº 5.322 de 22 de novembro de 2019, anexo II, certifico que o processo de execução do inventário nos termos dessa resolução foram cumpridos e que estou de acordo com o Relatório Consolidado de Apuração do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria, com posição até 31/12/2019 - 11562658 - concluído pelo servidor João Gabriel Monteiro Lima, MASP 318.578-2, também pertencente a comissão de inventário/2019.

Na oportunidade, registro que a servidora Elizabeth Caldeira Bretas, MASP 339.856-7, membro desta comissão, não pode estar presente na assinatura do documento, pois estava de férias. Registra-se ainda que a servidora está de acordo com relatório concluído.

Atenciosamente,

Marília de Freitas Gomes
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Marília de Freitas Gomes, Técnica Fazendária**, em 14/02/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11569425** e o código CRC **9197C0C4**.



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Fazenda
Comissão Especial de Inventário 2019

RELATÓRIO CONSOLIDADO
DE APURAÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE E VALORES EM
TESOURARIA.

UO- 1916 – GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - GDPE

EXERCÍCIO – 2019

Componentes:

Presidente: Marília de Freitas Gomes – Masp 752.231-1

Membros: Elizabeth Caldeira Bretas – Masp 339.856-7

João Gabriel Monteiro Lima – Masp 318.578-2



SUMÁRIO

I - INTRODUÇÃO.....	3
II - OBJETIVO	3
III - BASE LEGAL.....	3
IV - METODOLOGIA.....	3
V - RESULTADOS APURADOS.....	5
5.1 - Passivo Circulante e Valores em Tesouraria	5
VI - CONCLUSÃO	6



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO – 2019 (Anexo II-Resolução/SEF nº
5.322 de 22/11/2019)

I – INTRODUÇÃO

Em cumprimento à determinação da Resolução nº 5.322 de 22.11.2019, foram realizados os inventários Passivo Circulante e Valores em Tesouraria da Unidade Orçamentária (UO) 1916 – Gestão da Dívida Pública Estadual, com posição até 31 de dezembro de 2019, observadas às atribuições e delimitações de cada unidade, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

II – OBJETIVO

Apresentar os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial de Inventário no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

III – BASE LEGAL

- **Decreto Estadual nº 47.755** de 14 de novembro de 2019. Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- **Resolução SEF nº 5.322**, de 22 de novembro de 2019. Dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - SEF/MG.

IV – METODOLOGIA

O levantamento do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria da UO 1916 – Gestão da Dívida Pública Estadual baseou-se nos dispositivos da Resolução/SEF nº. 5.322/2019, dividindo-se em duas etapas: 1ª) Apuração *in-loco* pela Unidade Executora (UE); e 2ª) Consolidação das informações pela Comissão Especial do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria.

Diante dessas informações, a Comissão Especial de Inventário de que trata o Anexo II da Resolução/SEF nº. 5.322/2019 enviou mensagem eletrônica à Unidade Executora que compõem a UO 1916 ressaltando:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO – 2019 (Anexo II-Resolução/SEF nº 5.322 de 22/11/2019)

- Encaminhamento de solicitação ao Diretor da Unidade circunscrita solicitando a designação dos servidores responsáveis pela apuração dos saldos das contas contábeis e conciliação com os relatórios utilizados em meio físico e eletrônico;
- Os procedimentos a serem observados para a elaboração dos inventários com a data base de 31/12/2019;
- Estabelecimento de datas limite para término dos trabalhos de conciliação e entrega dos anexos necessários à elaboração do relatório de resultado,
- Recebimento, pela comissão, das informações solicitadas aos servidores designados, e
- Consolidação das informações recebidas, relatando a existência de observações apontadas e as providências tomadas pelos servidores envolvidos para o seu saneamento.

A Unidade Executora procedeu ao levantamento dos inventários com a designação de servidores da área, que:

- requisitaram os relatórios contábeis para conferência dos saldos referentes as contas contábeis evidenciadas em seus controles internos;
- realizaram a certificação das contas contábeis do Passivo Circulante e dos Valores em Tesouraria, através do confronto dos saldos com os processos físicos, documentações correspondentes e mecanismos de controles;
- preencheram os demonstrativos dos inventários com as informações apuradas, atestando os respectivos saldos do passivo circulante e dos de valores em tesouraria, relatando a que se referem os saldos das contas contábeis; e
- encaminharam estes demonstrativos em meio físico à Comissão Especial de Inventário, devidamente assinado pela Titular da Unidade, pelo Diretor da Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública e pelo Servidor Designado.

Considerações:

A data-base para a apuração dos saldos das contas contábeis, objeto deste levantamento foi 31/12/2019.

Base para apuração: Balancete de Verificação – Unidade Orçamentária 1916, módulo contabilidade, emitido pelo site www.contabilidade.mg.gov.br em 29/01/2020 contendo os saldos das contas contábeis para a Unidade orçamentária 1916.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO – 2019 (Anexo II-Resolução/SEF nº
5.322 de 22/11/2019)

Unidade Executora: 1910.016 Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública – SCGOV.

A unidade executora atestou os respectivos saldos do Passivo Circulante e de Valores em Tesouraria, preenchendo os demonstrativos de inventários.

A comissão consolidou os saldos, por conta contábil, da unidade executora 1910.016 e procedeu a confrontação com os saldos existentes no Balancete Mensal consolidado da Unidade Orçamentária 1916, no sentido de verificar a consistência destes valores.

V – RESULTADOS APURADOS

5.1 – Passivo Circulante e valores em Tesouraria:

A Unidade Executora da UO 1916 atestou:

- sem movimento para os valores em tesouraria pelo motivo de que atualmente as ações são predominantemente escriturais, não sendo permitida a emissão e negociação de ações ao portador. Demonstrativo de Apuração de Saldo Contábil Valores em Tesouraria em 31/12/2019, em anexo.
- as contas contábeis do Passivo Circulante referem-se a:
 - ✓ 212.51.01.03 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL/OUTRAS DÍVIDAS. Saldo contábil em 31/12/2019 no valor de R\$ 8.237.713.978,07;
 - ✓ 212.11.01.02 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL/OUTRAS DÍVIDAS. Saldo contábil em 31/12/2019 no valor de R\$ 4.289.646.435,43;
 - ✓ 213.11.01 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR. Saldo contábil em 31/12/2019 no valor de R\$ 2.142.430,78.
- Que os somatórios dos valores apurados no passivo circulante confrontados com o saldo contábil em 31/12/2019 não apresentam divergências;
- No campo “Observações” do Demonstrativo de Apuração de Saldo Contábil da Conta Passivo Circulante, em anexo, os registros que comprovam os respectivos saldos contábeis em 31/12/2019.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO – 2019 (Anexo II-Resolução/SEF nº
5.322 de 22/11/2019)

VI – CONCLUSÃO

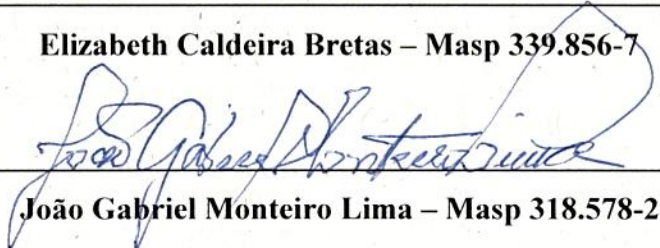
Diante do exposto, considerando as informações e dados disponibilizados pelos responsáveis pela Unidade Executora/SEF, e certificados pela referida unidade, os membros desta comissão concluem que os valores do Passivo Circulante evidenciado no Balancete Mensal da UO 1916 – Gestão da Dívida Pública Estadual – dezembro/2019 – refletem os registros contábeis do Saldo contábil na data base 31/12/2019. Contudo no que tange ao saldo da conta contábil 213.11.01 – Fornecedores e Contas a Pagar, o valor foi registrado na UO 1916 indevidamente. A Unidade Executora informou que se trata de despesa controlada e de titularidade da Unidade Orçamentária 1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS – PARTICIPAÇÕES EMPRESAS – carga patrimonial registrada indevidamente na UO 1916 quando na migração de contas decorrente da extinção da U.O. 1910.040 e que a certificação do saldo será efetuada por servidor da U.O. 1915.

Em cumprimento as determinações contidas na Resolução/SEF nº 5.322, de 22 de novembro de 2019, encaminhamos o relatório consolidado do inventário físico e financeiro dos saldos contábeis pertencentes aos grupos Passivo Circulante e Valores em Tesouraria, posição até 31 de dezembro de 2019, da UO 1916 – Gestão da Dívida Pública Estadual, visando à apreciação pela Superintendente da Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública para providências contábeis necessárias e para compor a Prestação de Contas Anual.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2020.

Marília de Freitas Gomes – Masp 752.231-1

Elizabeth Caldeira Bretas – Masp 339.856-7


João Gabriel Monteiro Lima – Masp 318.578-2



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Diretoria Central Gestão da Dívida Pública

Processo nº 1190.01.0006035/2020-46

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.

Destinatário(s): Andresa Linhares de Oliveira

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV

Assunto: Prestação de Contas 2019 - UO 1916

DESPACHO

Encaminho, como responsável pela consolidação dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do exercício de 2019 da Unidade Orçamentária 1916 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL, para providências cabíveis, os seguintes documentos:

1. Rol de Responsáveis;
2. Relatório de Gestão da Dívida;
3. Relatório de Execução da Dívida;
4. Demonstrações Contábeis;
5. Inventário Exercício 2019 - UO 1916.

Atenciosamente,

Daniel Comanduci Nascimento

Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública

CPF: [REDACTED] - Masp 668.988-9



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Comanduci Nascimento, Diretor(a)**, em 13/04/2020, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Despacho nº (13370338)

SEI 1190.01.0006035/2020-46 \ bñ. T02

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13370338** e o código CRC **CE3D5E9F**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Processo nº 1190.01.0006035/2020-46

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.

Procedência: Despacho nº 12/2020/SEF/STE/SCGOV

Destinatário(s): Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Declaração de Responsável pela Contabilidade

DESPACHO

Considerando as informações disponíveis, atesto que as demonstrações e os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Orçamentária 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual, exercício 2019, ressalvados eventuais ajustes constantes do Relatório de Conformidade Contábil, assim como medidas de gestão que estão em curso para o aperfeiçoamento dos controle internos.

Simone da Costa

Registro CRC/MG nº 075868/O-0



Documento assinado eletronicamente por **Simone da Costa, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 13/04/2020, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13370585** e o código CRC **5278B5D7**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Memorando.SEF/STE/SCGOV.nº 13/2020

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.

Para: Alberto Luiz Alves Viotti
Controlador Setorial
Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Encaminhamento Prestação de Contas UO 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0006035/2020-46].

Prezado Controlador Setorial,

Encaminho-lhe documentos e relatórios que compõem a Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual, referente ao exercício de 2019, como responsável pela aprovação das informações apresentadas e da Superintendência Central de Governança de Ativos e a Dívida Pública - SCGOV .

Atenciosamente,

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública
MASP: 391.885-1 CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes**, **Superintendente**, em 13/04/2020, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13370640** e o código CRC **27338917**.

Daniela Gomes Pereira

De: Simone Mello de Paula
Enviado em: quinta-feira, 16 de abril de 2020 10:11
Para: Daniela Gomes Pereira
Assunto: Documentos em Word/Excel

Bom dia Dani!
Obrigada pelo envio das prestações de contas!
Você poderia mandar o Relatório de Gestão e os de Inventário em Word?
É que assim fica mais fácil de levar para o Relatório de Auditoria!

Atenciosamente,

Simone Mello de Paula
Unidade Setorial de Controle Interno – SEF/MG
Cidade Administrativa Tancredo Neves
Prédio Gerais – 7º andar – Lado ímpar - (31)3915-6714



Despacho 55 (13479003) 2EI 1180'01'0006035\5050-46 \ b8' 108
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Processo nº 1190.01.0006035/2020-46

Belo Horizonte, 16 de abril de 2020.

Procedência: Despacho nº 22/2020/SEF/STE/SCGOV

Destinatário(s): SEF/STE/SCGOV/DCGD

Assunto: Demanda Controladoria Setorial

DESPACHO

Prezados,

Gentileza atender à demanda da Controladoria Setorial/SEF, anexa ao processo (Documento 13477562). Os documentos em formato word deverão ser zipados para viabilizar o upload no SEI.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gomes Pereira, Assessora**, em 16/04/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13479003** e o código CRC **C4567525**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Controladoria Setorial da Fazenda

Memorando.SEF/CS.nº 20/2020

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020.

Para: [REDACTED]; [REDACTED];

Assunto: Prestação de Contas UO 1916

Referência: Processo nº 1190.01.0006035/2020-46].

Prezada Simone,

Boa tarde!

Em análise das informações constantes no Relatório Consolidado de Apuração do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria da Unidade Orçamentaria 1916, observamos que a Conta Contábil 2.1.3.11.01 - Fornecedores e Contas a Pagar, apresenta um saldo no valor de R\$2.142.430,78. Contudo, conforme disposto na conclusão do relatório, trata-se de registro de despesa controlada de titularidade da Unidade Orçamentaria 1915 - PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS - PARTICIPAÇÕES EMPRESA - registrado indevidamente. Assim sendo, solicitamos informações acerca das providências tomadas para regularização do saldo informado.

Atenciosamente,

Gerfeson Souza Rego

Controladoria Setorial



Documento assinado eletronicamente por **Gerfeson Souza Rego, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 23/06/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15743886** e o código CRC **E9355A63**.

Referência: Processo nº 1190.01.0006035/2020-46

SEI nº 15743886

Data de Envio:

23/06/2020 16:20:58

De:

SEF/Controladoria Setorial da Fazenda <[REDACTED]>

Para:

[REDACTED]

Assunto:

Prestação de Contas

Mensagem:

Marília,
Segue o e-mail

Anexos:

Memorando_15743886.html



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Diretoria Central Gestão da Dívida Pública

Processo nº 1190.01.0006035/2020-46

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

Procedência: Despacho nº 9/2020/SEF/STE/SCGOV/DCGD

Assunto: Retificação no Relatório sobre a gestão da Unidade Orçamentaria 1916

DESPACHO

Prezado Controlador Setorial,

O Relatório III - Relatório sobre a Gestão da Unidade Orçamentária 1916 (Processo SEI nº 1190.01.0006035/2020-46) apresenta ação 28 843 702 7886 0001 – GESTÃO DA DÍVIDA FUNDADA CONTRATUAL INTERNA (página 5) o seguinte total para o Crédito Autorizado:

Previsão LOA: R\$ 6.371.550.951,00
Crédito Autorizado: R\$ 4.795.747.754,00 (f.10); R\$ 75.803.197,00 (f.32); R\$ 1.500.000.000,00 (F.48)
TOTAL : R\$ 6.371.550.951,00
Despesa Realizada: R\$ 7.445.011.315,98 (f.10); R\$ 75.803.197,00 (f.32); Total de R\$ 7.520.814.512,98
Eficiência de Planejamento: 118,04%
Desempenho Orçamentário: 118,04%
Eficiência de Execução: 100,00%
Status: Satisfatório.

Todavia, conforme tabela abaixo, o total do Crédito Autorizado para 2019 é composto pelo valor inicial autorizado (R\$ 6.371.550.951,00), mais o valor suplementado (R\$ 2.767.062.182,00), menos o valor anulado (R\$ 1.617.798.620,01), o que resulta num montante de R\$ 7.520.814.512,99

Crédito Inicial Autorizado	Valor de Crédito Suplementado	Valor de Crédito Anulado	TOTAL DE CRÉDITO AUTORIZADO
R\$ 6.371.550.951,00	R\$ 2.767.062.182,00	R\$ 1.617.798.620,01	R\$ 7.520.814.512,99

Isto posto, na página 5 do supracitado relatório, em virtude de erro material, onde se lê "TOTAL: R\$ 6.371.550.951,00", leia-se "TOTAL: R\$ 7.520.814.512,99".

Atenciosamente,

Daniel Comanduci Nascimento
Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Comanduci Nascimento, Diretor(a)**, em 24/06/2020, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15779185** e o código CRC **501EF75B**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública

Memorando.SEF/STE/SCGOV.nº 27/2020

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

Para: Alberto Luiz Alves Viotti
Controlador Setorial
Controladoria Setorial da Fazenda

Assunto: Retifica encaminhamento Prestação de Contas UO 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual
Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0006035/2020-46].

Prezado Controlador Setorial,

Reporto-me ao Memorando.SEF/STE/SCGOV.nº 13/2020, de 13/04/2020 (Documento 13370640), a fim de complementar as informações apresentadas. Tendo em vista que o processo de Prestação de Contas tramita atualmente em formato digital, e que o Sistema Eletrônico de Informações - SEI não permite assinatura de arquivos nos formatos ".pdf" e ".doc", elenco os documentos do processo em tela nos quais haveria assinatura em caso de impressão:

- Todos os relatórios do rol de responsáveis, nos termos do §1º, do artigo 6º, da IN nº 14/2011 - TCE-MG, contendo informações exigidas no artigo 7º da referida IN (Documento 13370265);
- Todos os relatórios sobre a gestão, nos termos do inciso II, do artigo 8º, da IN 14/2011 - TCE-MG e do Anexo III, Item III, da Decisão Normativa Nº 01/2019 - TCE-MG (Documento 13370182);
- Todos os relatórios sobre execução orçamentária, financeira e patrimonial, nos termos do inciso III, do artigo 8º, da IN 14/2011 - TCE-MG e do Anexo III, Item IV, da Decisão Normativa Nº 01/2019 - TCE-MG (Documento 13370268); e
- Documentos constantes nas páginas 27, 32, 33 e 34 do anexo "Relatório V - Demonstrações Contábeis" (Documento 13370195), nos termos dos termos do inciso V do artigo 8º, da IN 14/2011 - TCE-MG e do Anexo III, da Decisão Normativa Nº 01/2019 - TCE-MG;

Por fim, reitero que figuro como responsável pela aprovação das demais informações apresentadas.

Atenciosamente,

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública
MASP: 391.885-1 CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 25/06/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15810676** e o código CRC **EC1044F2**.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Fazenda****Diretoria Central Gestão da Dívida Pública**

Memorando.SEF/STE/SCGOV/DCGD.nº 14/2020

Belo Horizonte, 03 de julho de 2020.

Para: Geferson Souza Rego

Controladoria Setorial

Assunto:

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1190.01.0006035/2020-46].

Prezado Geferson,

Em atenção a solicitação de informações constante no Memorando.SEF/CS.nº 20/2020, cumpre -nos esclarecer que em 27/12/2011 o Estado de Minas Gerais celebrou contrato de compra e venda de ações junto a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG , por meio do qual o Estado alienou Ações Ordinárias Nominativas e Preferenciais Nominativas da Companhia de Gás de Minas Gerais (GASMIG) pelo valor de R\$ 67.222.926,00. Tal valor teve como base Relatório Técnico de Avaliação Econômica e de Negociação no Mercado, elaborado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) em 31/10/2011.

O supracitado contrato determinou que o preço de venda das ações seria ajustado de acordo com o valor apontado em um Laudo de Avaliação Independente, elaborado por instituição especializada. O referido laudo constatou que o valor real das ações era de R\$ 65.080.495,22, de modo que o Estado constitui-se devedor à CEMIG da importância de R\$ 2.142.430,78, registrada na UO 1910.040 no empenho de Restos a Pagar Processado (RPP) nº 2012/106.

Todavia, quando da extinção da UE 1910.040/ UO 1911, a mencionada importância teve sua carga patrimonial registrada indevidamente na UO 1916, quando na verdade trata-se de despesa controlada e de titularidade da Unidade Orçamentária 1915 – Transferência do Estado a Empresas.

Ante a impossibilidade de reverter a conversão de Unidade, o procedimento que poderia ser adotado para a questão é o cancelamento do RPP nº 2012/106 na Unidade Executora 1910016/ Unidade Orçamentária 1916 e proceder ao empenho do valor devido como Despesa de Exercício Anterior na UO 1915, sendo necessário previamente a tal procedimento apurar a exigibilidade da dívida junto à CEMIG, bem como verificar a ocorrência ou não do instituto da prescrição.

Isto posto, como forma de buscar uma solução definitiva para a matéria a Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública está ultimando a formulação de consulta à Assessoria Jurídica/SEF para avaliação da exigibilidade da dívida.

Atenciosamente,

Andresa Linhares de Oliveira Nunes
Superintendente Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública
MASP: 391.885-1 CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Linhares de Oliveira Nunes, Superintendente**, em 03/07/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16341840** e o código CRC **B850006A**.

Referência: Processo nº 1190.01.0006035/2020-46

SEI nº 16341840



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Controladoria Setorial da Fazenda

Ofício SEF/CS nº. 12/2020

Belo Horizonte, 09 de julho de 2020.

Assunto: Prestação de Contas UO 1916

Referência: Processo SEI nº. 1190.01.0006035/2020-46

Senhor Presidente,

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa nº 01/2019, encaminho a V. S^a a Prestação de Contas Anual da Unidade Orçamentária 1916 - Gestão da Dívida Pública Estadual - GDPE, cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2019, para julgamento por esse Egrégio Tribunal. Na oportunidade, informo que resido à [REDACTED]

Atenciosamente,

Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais
CPF [REDACTED]

Exmo. Senhor
Mauri Torres
Presidente
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte - MG



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda**, em 10/07/2020, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16762146** e o código CRC **DBE0684E**.

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901



Relatório de Auditoria nº. 014/2020, da Prestação de Contas da unidade orçamentária 1916 – Gestão da Dívida Pública Estadual - GDPE – SEF, do exercício financeiro de 2019.



SUMÁRIO

Introdução	3
1 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CAPUT DO ART. 5 DA LEI 8.666/93	4
2 - RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	4
2.1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	4
2.2 - GESTÃO FINANCEIRA	4
2.2.1 - Relativamente à eficácia da gestão financeira	4
2.2.2 - Relativamente à eficiência da gestão financeira	5
2.3 - GESTÃO PATRIMONIAL	5
3 - CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTA NO PPAG, NA LDO E LOA	6
3.1 - Relativamente à consecução das metas físicas	6
3.2 - Relativamente à consecução das metas financeiras em relação ao crédito inicial	7
4 - PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTO DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO	7
4.1 - Relativamente à instauração de processos	7
4.2 - Relação de auditorias contábil, financeira, orçamentaria, operacional e Patrimonial.....	7
5 - QUANTO A LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	7
5.1 - Dos Agentes Responsáveis	8
5.2 - Diversos Responsáveis Apurados e em Apuração.....	9
5.3 - Resultados do Inventário Anual	9
5.3.1 - Da Constituição das Comissões de Inventário	9
5.3.2 - Inventário físico dos bens em uso e estocados, ou recebidos em cessão	10
5.3.3 - Inventário dos Grupos Valores em Tesouraria e Grupos do Passivo Circulante	11
5.3.4 - Inventário do Passivo Exigível a Longo Prazo	11
6 - DECLARAÇÃO SOBRE A LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTARIA	12
7 - PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO	12
APENDICE 1 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	14
APENDICE 2 - AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTARIA – EXERCÍCIO 2019	15

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Disponibilidade Financeira	4
Tabela 2: Obrigações a Liquidar	4
Tabela 3: Valores PPAG/LOA – 2019.....	6
Tabela 4: Conta Contábil 8.1.2.3.2.01.....	10
Tabela 5: Resultado da Dívida Flutuante	10
Tabela 6: Resultado do Passivo Exigível a Longo Prazo	11



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 014/2020

INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa nº 01/2019, de 11 de dezembro de 2019, apresentamos o Relatório de Controle Interno sobre as contas do exercício financeiro de 2019 da Unidade Orçamentária 1916 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - GDPE, sob a responsabilidade do Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da IN/TCE-MG 14, de 2011 e Decisão Normativa TCE-MG 01, de 11 de dezembro de 2019, editada pelo TCE-MG.

Os exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo, consequentemente, provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária, segundo as circunstâncias, à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei n.º 23.304, de 30 de maio de 2019, por meio da Auditoria-Geral do Estado.



RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO

1. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CAPUT DO ART. 5 DA LEI 8.666/93

As despesas da Unidade Orçamentária 1916, no valor de R\$9.570.397.211,42, não foram realizadas sob a égide da Lei nº 8.666/1993, sendo classificadas nos grupos de despesas 2 – Juros e Encargos da Dívida e 06 – Amortização da Dívida.

2. RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Orçamentária 1916 no ano-exercício de 2019 realizou-se nos termos demonstrados nos subitens a seguir

2.1. GESTÃO ORÇAMENTARIA

A gestão orçamentária da U.O. 1916 não foi avaliada considerando que as metas físicas na LOA para as Obrigações Especiais (OE) da unidade não se referem à entrega de produto ou serviço, e sim, a valores pagos.

2.2. GESTÃO FINANCEIRA

A gestão financeira da Unidade Orçamentária 1916 apresentou-se “Eficaz” e “Eficiente”. Tal conclusão se assenta nos seguintes parâmetros e ocorrências:

2.2.1. Relativamente à eficácia da gestão financeira

A eficácia da gestão financeira é obtida a partir da observância do limite de disponibilidade financeira existente para efeito de assunção de compromissos pela Unidade 1916.

Quesito 1 - Disponibilidade Financeira versus Obrigações

Recursos Financeiros Disponíveis (contas contábeis dos subgrupos 1.1.1 – Caixa e Equivalente de caixa e 1.1.3.8.2.01 – Créditos Financeiros a Receber – Operações Intragovernamentais).

Tabela 2: Disponibilidade Financeira

R\$ 1,00

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/19
1.1.1	Caixa e Equivalente de caixa	0,00
1.1.3.8.2.01	Créditos Financeiros a Receber – Unidade Financeira Central	13.632.971.746,98
Total		13.632.971.746,98

Fonte: Balancete de Verificação – Dezembro/2019

Passivo Circulante (Subgrupo de contas contábeis 2.1.2 – Empréstimos e Financiamento a Curto Prazo e 2.1.3 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.



Tabela 3: Obrigações a Liquidar

R\$ 1,00

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/19
2.1.2.1.1.01.02	Amortização Dívida Contratual/Outras dívidas	4.289.646.435,43
2.1.2.5.1.01.03	Juros e Encargos da Dívida Contratual/Outras dívidas	8.237.713.978,07
2.1.3.1.1.01	Fornecedores e Contas a pagar	2.142.430,78
Total		12.529.502.844,28

Fonte: Balancete de Verificação – Dezembro/2019

Resultado obtido:

Recursos Financeiros Disponíveis:	R\$ 13.632.971.746,98
(-) Passivo Circulante (Depósitos e Obrigações em Circulação)	R\$ (12.529.502.844,28)
(=) Saldo disponível	R\$ 1.103.468.902,70

Comprovada a existência de recursos financeiros disponíveis suficientes para lastrear os saldos existentes no Passivo Financeiro, o que representa um saldo positivo de 8,0941%.

Quesito 2 – Crédito Financeiro a Receber

Trata-se da verificação do saldo das contas contábeis do Ativo Circulante - Disponível (1.1.1.1 – Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional e 1.1.1.1.2.02.01.01.01 – Cota Financeira a Utilizar, 1.1.3.8.2.01 – Crédito Financeiro a Receber – Unidade Financeira Central), para conciliação com o saldo bancário no último dia útil do exercício. As rubricas em referência apresentavam o saldo de R\$13.632.971.746,98 em 31-12-2019.

Em vista da informação, tal quesito de avaliação quanto à eficácia da gestão financeira não se aplica à unidade.

Os resultados apontam para a comprovação da eficácia da gestão financeira da Unidade 1916.

2.2.2. Relativamente à eficiência da gestão financeira

A eficiência da gestão financeira é obtida a partir da observância de disposições legais, do conhecimento tempestivo das disponibilidades do órgão e da previsão de ingressos futuros para efeito de assunção de compromissos financeiros, obtidos mediante mecanismos de controle e acompanhamento da utilização de seus recursos financeiros.

Os recursos financeiros da unidade são gerenciados pela U.O. 1911 – EGE – Encargos Gerais, portanto, a avaliação quanto à eficiência da Gestão Financeira da unidade fica prejudicada.

2.3. GESTÃO PATRIMONIAL

A gestão patrimonial da U.O. 1916 não foi avaliada, considerando a ausência de registros contábeis de bens físicos para a unidade.



Relativamente aos bens patrimoniais disponíveis para a U.O. 1916 (ex. bens em uso, cedidos, recebidos em cessão e imóveis) a gestão patrimonial está a cargo da U.O. 1191 – Secretaria de Estado de Fazenda.

3. CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PPAG, NA LDO E NA LOA

A avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), propiciou o alcance das conclusões apresentadas a seguir.

Os 05 (cinco) Programas de Trabalho sob responsabilidade da Unidade Orçamentária 1916, constantes da LOA/2019, estão em conformidade com o previsto no PPAG - Quadriênio 2016/2019, conforme demonstrado na TAB. 1.

Tabela 1: Valores PPAG/LOA 2019

R\$ Mil

Ação	Descrição da Ação	PPAG/LOA Meta financeira
7030	ENCARGOS DECORRENTES DE PARCELAMENTOS	145.937.463,
7043	ENCARGOS REFERENTES AO PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO – PASEP	67.967.620,
7658	ENCARGOS DEVIDOS AOS INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	45.819.932,
7886	GESTAO DA DÍVIDA FUNDADA CONTRATUAL INTERNA	6.371.550.951,
7896	GESTAO DA DÍVIDA FUNDADA CONTRATUAL EXTERNA	1.357.384.367,
TOTAL		7.988.660.333,

Fonte: PPAG/LOA/2019

3.1. Relativamente à consecução das metas físicas

As ações sob a responsabilidade da Unidade Orçamentária 1916–Gestão da Dívida Pública Estadual estão diretamente relacionadas ao pagamento do serviço das dívidas interna e externa, decorrentes da contratação de operações de crédito, e da dívida previdenciária, que abrange o parcelamento de débitos previdenciários, nos termos estabelecidos pelas Leis Federais nº 11.941/2009, nº 12.810/2013 e 13.485/2017, a dívida com o Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais –IPSM, relativa às contribuições previdenciárias e facultativas, conforme especificado na Lei Estadual nº 17.949/2008; e os débitos decorrentes da adesão ao parcelamento referente ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público -PASEP, nos termos da Lei Federal nº 12.810/2013.

O orçamento direcionado à consecução das ações da Unidade Orçamentária 1916 –Gestão da Dívida Pública Estadual, publicado na LOA¹, está fundamentado nas projeções do serviço da dívida, considerando a expectativa de variações cambiais e de taxas de juros flutuantes, conforme as condições financeiras estabelecidas nos contratos de operações de crédito. Tais

¹ Lei Orçamentária Anual



variáveis geram desvios com eventuais impactos nos índices de desempenho que aferem a **Eficiência de Planejamento**², o **Desempenho Orçamentário**³ e a **Eficiência de Execução**⁴.

Destaca-se ainda que as ações objeto deste relatório, inseridas no Programa 702 –Obrigações Especiais, não possuem metas físicas. Dessa forma, não se aplica a avaliação do cumprimento e da execução das metas físicas.

3.2. Relativamente à consecução das metas financeiras em relação ao crédito inicial

A avaliação do cumprimento e da execução das metas financeiras previstas é realizada mediante análise comparativa entre o crédito inicial previsto na LOA e a despesa realizada no exercício.

Considera-se adequada a execução financeira quando situada entre 70% (setenta por cento) e 130% (cento e trinta por cento) da respectiva meta prevista, enquanto a execução que extrapola tais limites é chamada de anômala.

Conforme demonstra no Apêndice 2, verificamos que a execução financeira ficou adequada dentre os percentuais da meta prevista.

4. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO.

4.1. Relativamente à instauração de processos

Não foram instaurados ou concluídos processos a título de sindicância, inquérito, processo administrativo ou tomada de contas especial no exercício em questão.

4.2. Relação das Auditorias Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial Realizadas

Não ocorreram trabalhos de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial relativas à UO 1916, que resultassem em recomendações de adoção de providências por parte do gestor.

5. QUANTO À LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A avaliação da legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Orçamentária 1916 realizou-se nos termos demonstrados a seguir.

² Razão entre Crédito Autorizado e Crédito Inicial, sendo Crédito Autorizado o Crédito Inicial adicionadas as suplementações e subtraídas as anulações orçamentárias.

³ Razão entre Valor Empenhado e Crédito Inicial.

⁴ Razão entre Valor Empenhado e Crédito Autorizado.



5.1. Dos Agentes responsáveis

Constam da prestação de contas da U.O. 1916, os dados estabelecidos no art. 7º da IN 14/2011 do TCE-MG (nome, cargo, CPF, endereço etc.), dos titulares e seus substitutos, que durante o exercício de 2019, assumiram as seguintes responsabilidades:

- ✓ dirigente máximo da unidade jurisdicionada de que trata as contas;
- ✓ dirigente de unidade administrativa - responsável pela gestão de programa governamental;
- ✓ dirigente de unidade administrativa - responsável pela gestão patrimonial;
- ✓ dirigente de unidade administrativa - responsável pela gestão de valores mobiliários do Estado;
- ✓ ordenadores de despesas;
- ✓ encarregado pelo controle de operações de crédito, avais, garantias e direitos do Estado;
- ✓ encarregado da gestão orçamentária e financeira ou outro corresponsável por atos de gestão;
- ✓ encarregado de arrecadação de receitas;
- ✓ encarregado de almoxarifado ou de material em estoque.

Os ordenadores de despesa identificados na prestação de contas da U.O. 1916, cuja competência foi delegada pelas Resoluções SEF nº 5.226/2019 e 5.256/2019. São: Osmar Teixeira de Abreu – Masp 285.684-7, período de 01/01/2019 a 17/03/2019; Andressa Linhares de Oliveira Nunes – Masp 391.885-1, período de 18/03/2019 a 31/12/2019; Daniel Comanducci Nascimento – Masp 668.988-9, período de 01/01/2019 a 31/12/2019; Eduardo Mendes Consta, Masp 752.433-3, período de 01/01/2019 a 31/12/2019; Magno Simões de Brito Masp 367.360-5, período de 01/01/2019 a 24/04/2019 e Vanessa Lamêgo Avendanha - Masp. 752.396-2, período de 01/01/2019 a 25/12/2019.

A delegação formal dos Agentes Públicos para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG, nos termos do Decreto nº. 42.251, de 9 de janeiro de 2002, ocorreu por ato do Senhor Secretário de Fazenda/MG, mediante publicação da Resolução SEF nº 5.256 de 08/08/2019. São eles: Daniel Comanduci Nascimento - Masp. 668.988-9; Eduardo Mendes Costa - Masp. 752.433-3 e Vanessa Lamêgo Avendanha - Masp. 752.396-2.

A Resolução nº 5.322, de 22 de novembro de 2019 dispôs sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019.

Para realizar o Inventário das **Dívidas do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria das Unidades Orçamentárias** da UO 1916, estabeleceu:

- Presidente: Marília de Freitas Gomes – Masp 752.231-1.
- Membros: João Gabriel Monteiro Lima – Masp 318.578-2;
- Elizabeth Caldeira Bretas – Masp 339.856-7.



Para realizar os **Inventários Físicos dos Bens em Uso e Estocados, Cedidos, Recebidos em Cessão, inclusive imóveis e dos Materiais em Almojarifado ou em outras unidades correspondentes das Unidades Orçamentárias** da UO 1916, estabeleceu:

- Presidente: Anderson Bustamante – Masp 752.390-5.
- Membros: Luciane Vieira Machado de Araújo – Masp 753.245-0;
- Ingrid do Amaral Gonçalves – Masp 753.100-7.

Para realizar o inventário das **Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo** da UO 1916, estabeleceu:

- Presidente: Márcio Fernandes Guimarães Junior – Masp 752.689-0.
- Membros: Anderson Bustamante – Masp 752.390-5;
- Elizabeth Caldeira Bretas – Masp 339.856-7.

Conforme declarado no Despacho nº. 12/2020/SEF/STE/SCGOV, existe uma profissional habilitada para responder pela contabilidade da Unidade Orçamentária 1916. Os balancetes e anexos foram assinados pela servidora Simone da Costa – Masp 752.515-7, registrada no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, sob o n.º 075868/00.

5.2. Diversos Responsáveis Apurados e em Apuração

Trata-se da verificação da tempestividade e fidedignidade de eventuais saldos existentes nas contas contábeis 1.1.3.02.00.00.00 - Diversos Responsáveis Apurados e 1.9.9.01.05.00.00 - Diversos Responsáveis em Apuração, decorrentes de atos ilegais apurados em sindicâncias, processos administrativos e tomada de contas especial, bem como da comunicação de ilegalidades ao TCE/MG.

As referidas contas contábeis não apresentaram saldo em 31-12-2019.

5.3. Resultados do Inventário Anual

Em cumprimento à determinação constante do Decreto n.º 47.755, de 14 de novembro de 2019 e, em especial, da Resolução SEF nº. 5.322, de 22 de novembro de 2019, foram constituídas as comissões de inventário com a atribuição de consolidar as informações e os levantamentos realizados nas unidades administrativas da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, de forma-completa, relacionados à totalidade dos itens de inventário da U.O 1916.

5.3.1. Da Constituição das Comissões de Inventário.

A fim de realizar o Inventário dos grupos Passivo Circulante e Valores em Tesouraria constituiu-se através da Resolução SEF nº 5.322 de 22/11/2019, a Comissão de Inventário daqueles Grupos. A citada Resolução definiu como presidentes, os seguintes servidores:

- Inventário físico dos bens em uso e estocados, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis e dos materiais em almojarifado ou em outras unidades correspondentes – Presidente: Anderson Bustamante – Masp: 752.390-5;



- Inventário do Passivo Circulante e Valores em Tesouraria – Presidente: Marília de Freitas Gomes – Masp. 752.231-1.
- Inventário do Passivo Exigível a Longo Prazo: Márcio Fernandes Guimarães Junior - Masp 752.689-0.

Dos servidores designados como presidente, o servidor Anderson Bustamante - Masp 752.390-5, é lotado na Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública (DCGD) da /STE/SEF, unidade administrativa gestora do objeto inventariado.

Ressalte-se que, conforme estatui o art. 3º do Decreto nº 47.755, de 14 de Novembro de 2019, é necessário que se observe, quando da constituição das comissões, além do *conhecimento técnico específico, a segregação de funções*. É entendimento da CS/SEF como inadequada a designação do presidente da comissão de idêntica origem.

Em função do que se expõe, reitera-se RECOMENDAÇÃO ao Sr. Subsecretário do Tesouro, quando da constituição das comissões inventariantes, que:

- ao designar o presidente, abstenha-se de nomear servidor lotado nos quadros das unidades administrativas responsáveis pela gestão do objeto inventariado;
- estabeleça para a função de presidente de comissões, o rodízio de servidores.
- ao designar a equipe de apoio, dentre os servidores com conhecimento técnico, estabeleça o rodízio, evitando a recondução da totalidade de seus membros.

5.3.2. Inventário físico dos bens em uso e estocados, cedidos ou recebidos em cessão.

A comissão fez contar em sua conclusão que a Conta Contábil 8.1.2.3.2.01 – Contrato de Serviço – apresentou em 31/12/2019 saldo contábil de R\$ 8.889,53. Esse valor se refere ao contrato de serviço celebrado entre a SEF e Adservis Multiperfil Ltda. no ano de 2008. O contrato não está mais vigente, mas o saldo permanece na referida conta devido existência de pendências judiciais de funcionários da empresa que prestavam serviço na época da vigência do contrato.

A Unidade Executora informou que o referido saldo não deveria estar inscrito na Unidade Orçamentária 1916, já que esta unidade registra valores referentes à gestão da dívida pública estadual. Esse saldo é originário da UO 1911, UE 1910040. Quando houve a extinção dessa UE e a criação da UE 191016, o valor foi contabilizado incorretamente. No momento da transferência dos saldos, o valor foi contabilizado incorreção na UO 1916 pela SCCG. Isso ocorreu devido informação repassada à SCCG pela Diretoria de Ativos. A Unidade Executora solicitou à SCCG a correção do registro, mas até o momento, não foi possível fazer a alteração.

TABELA 8: Gestão da Dívida Pública

R\$ 1,00

Conta Contábil	Descrição	Saldo contábil
		31/Dez/19
8.1.2.3.2.01	Contrato de Serviço	8.889,53

Fonte: Balancete de encerramento/2019



5.3.3. Inventário dos Grupos Valores em Tesouraria e Grupos do Passivo Circulante

A Unidade Executora 1916 atestou que não houve movimento para os Valores em Tesouraria em 31/12/2019, visto que as ações atualmente são predominantemente escriturais, não sendo permitida a emissão e negociação de ações ao portador. Conforme disposto no Demonstrativo de Apuração de Saldo Contábil Valores em Tesouraria.

Resultado: Passivo Circulante

TABELA 9: Resultado da Dívida Flutuante

R\$ 1,00

Conta Contábil	Descrição	Saldo contábil
		31/Dez/19
2.1.2.5.1.01.03	Juros e Encargos da Dívida Contratual / Outras Dívidas	8.237.713.978,07
2.1.2.1.1.01.02	Amortização da Dívida Contratual/Outras Dívidas	4.289.646.435,43
2.1.3.1.1.01	Fornecedores e Contas a Pagar	2.142.430,78
Soma		12.529.502.844,28

Fonte: Balancete de encerramento/2019

Na data de 31-01-2019, a comissão concluiu que os valores do Passivo Circulante, evidenciados no Balancete Mensal da UO 1916 – Gestão da Dívida Pública Estadual refletem os registros contábeis do Saldo contábil na data base 31/12/2019. Contudo no que tange ao saldo da conta contábil 2.1.3.1.1.01 – Fornecedores e Contas a Pagar, o valor foi registrado na UO 1916 indevidamente. A Unidade Executora informou que se trata de despesa controlada é de titularidade da Unidade Orçamentária 1915 – PARTICIPAÇÃO NO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS – PARTICIPAÇÕES EMPRESAS – carga patrimonial registrada indevidamente na UO 1916 quando na migração de contas decorrente da extinção da U.O. 1910.040 e que a certificação do saldo será efetuada por servidor da U.O. 1915.

Isto Posto, informamos que a Diretoria de Gestão da Dívida Pública, solicitou orientações à Assessoria Jurídica/SEF, para avaliação da exigibilidade da dívida e solução definitiva da inconformidade.

5.3.4. Inventário do Passivo Exigível a Longo Prazo

Conta	Descrição	Saldo em 31/12/19
2.2.2.1.1.01.02.00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO INTERNO – EM CONTRATOS	94.632.391.706,42
2.2.2.2.1.01.02.00	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO EXTERNO – EM CONTRATOS	13.017.504.775,44
2.2.2.1.3.01.03	DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS – INSS	1.132.152.502,76
2.2.8.9.2.03	DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - INSTITUTO PREVIDÊNCIA ESTADUAL	996.754.157,07
2.2.2.1.3.01.04	DÍVIDA PASEP	475.346.051,25
2.2.2.1.3.01.06	PASSIVOS DE ENTIDADE FUNDACIONAL ABSORVIDA PELO ESTADO - LEI 23.136/2018	100.712.425,09
Total		110.354.861.618,03

As contas contábeis 2.2.2.1.1.01.02.00 (EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO INTERNO – EM CONTRATOS) e 2.2.2.2.1.01.02.00 (EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO EXTERNO – EM



CONTRATOS) não apresentaram divergências entre os valores apurados e o saldo contábil em 31/12/2019.

As diferenças apuradas no relatório prévio com data base em 30/11/2019 foram sanadas.

As contas contábeis 2.2.2.1.3.01.03 (DÍVIDAS PREVIDENCIÁRIAS - INSS), 2.2.8.9.2.03 (DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - INSTITUTO PREVIDÊNCIA ESTADUAL), 2.2.2.1.3.01.04 (DÍVIDA PASEP) e 222.1.3.01.06 (PASSIVOS DE ENTIDADE FUNDACIONAL ABSORVIDA PELO ESTADO - LEI 23.136/2018) também não apresentaram divergências entre valores apurados e os saldos analisados.

Após a conciliação dos saldos apurados por conta contábil relativo às Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo, os valores foram confrontados com os saldos existentes no Balancete Mensal de dezembro/2019. A comissão verificou toda documentação disponibilizada pelas Unidades Executoras, isto é, o respectivo demonstrativo de apuração de saldo contábil da conta e o balancete de verificação, atestando os respectivos saldos.

Assim sendo, não foi verificada inconsistência no Inventário Financeiro das Dívidas do Passivo Exigível a Longo Prazo da Unidade Orçamentária 1916 – Gestão da Dívida Pública Estadual.

6 - DECLARAÇÃO SOBRE A LEGALIDADE DOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Assunto: Prestação de Contas da Unidade Orçamentária 1916 – Gestão da Dívida, do exercício de 2019

A partir de exames realizados consoante normas e procedimentos de auditoria e incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão da amostra selecionada para, segundo as circunstâncias, obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas, declaramos, com base nos trabalhos de auditoria relativos ao exercício em foco e em atendimento ao inciso V do art. 10 da IN nº 14/2011 do TCE-MG, que, relativamente à amostra considerada, evidenciou-se a **legalidade** dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Orçamentária 1916 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - GDPE, praticados na prestação de contas do ano-exercício de 2019.

7 - PARECER CONCLUSIVO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO

Examinadas as contas de exercício do titular da Unidade Orçamentária 1916 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL - GDPE, relativas ao ano-exercício de 2019, considerando as diretrizes dos instrumentos de planejamento estadual, representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, e o Decreto nº 37.924, de 1996 (e respectivas alterações), bem como o atendimento aos princípios constitucionais que



regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade.

A responsabilidade da CS/SEF é a de expressar opinião sobre a regularidade das contas do administrador público, relativa a seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial da instituição.

Os exames foram conduzidos de acordo com normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública e compreenderam:

- ✓ o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;
- ✓ a constatação, com base na aplicação de técnicas e testes de auditoria constantes do Roteiro para Elaboração de Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas de Exercício, elaborado pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas sobre a execução orçamentária da receita e sobre a execução orçamentária e física da despesa.

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos incisos I a VI do art. 10 da IN 14/2011 do TCE-MG, apontam a **regularidade** das contas do ano-exercício de **2019**, nos termos das informações prestadas neste Relatório do Controle Interno.

Belo Horizonte, 01 Junho de 2020.

Gerfeson Souza Rego
Auditor
Masp: 337.717-3
CPF: [REDACTED]

Alberto Luiz Alves Viotti
Controlador Setorial da CS/SEF
Masp 381.480-3
CPF: [REDACTED]



Apêndice 1 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.
- Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989.
- Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 – Dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências.
- Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 – Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Lei n.º 21.967, de 12-01-2016 – Atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI.
- Lei 23.086 de 17/08/2018 que dispõe as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentaria para o exercício de 2019.
- Lei 21.968 de 14-01-2016 que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio, relativo ao ano-exercício sob análise.
- Lei 23.288, de 09-01-2019 – Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019, para o exercício 2019.
- Lei n.º 23.290, de 09/01/2019 – Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2019 - Lei Orçamentária Anual – LOA.
- Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996 – Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo e dá outras providências.
- Decreto nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002 – Institui o responsável técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG.
- Decreto n.º 47.615 de 07.02.2019 - Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2019 e dá outras providências.
- Decreto 47.755 de 14/11/2019, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019, para os órgãos e entidades da administração pública estadual.
- Decreto nº 47.774, de 4 de dezembro de 2019 – Dispõe sobre a organização da Controladoria-Geral do Estado.
- Instrução Normativa TCEMG nº 14, de 14 de dezembro de 2011 – Disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.
- Decisão Normativa do TCEMG a que se refere o art. 3º da Instrução Normativa nº 14/2011 do TCEMG, editada anualmente.



- Resolução nº 5.226, de 31-12-2018 – Delega competência para a prática de atos de ordenação de despesas no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, para o exercício de 2019.
- Resolução SEF nº 5.256, de 08/05/2019 – Altera o Anexo da Resolução nº 5.226, de 31/12/2018, que delega competência para a prática de atos de ordenação de despesa no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda.
- Resolução SEF n.º 5.322, de 22-11-2019 - Dispõe sobre a constituição de comissões especiais de inventário, no âmbito da SEF/MG, a que se refere o art. 3º do Decreto Estadual nº 47.755, de 14 de novembro de 2019.
- Portaria MF nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
- Portaria Conjunta STN/SOF nº 6, de 18 de dezembro de 2018, que aprova a parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 8ª edição do manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).
- Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que aprova as Partes Geral, II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).



APENDICE 2 – AVALIAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2019 - Unidade Orçamentária: 1916

Programa P/A/OE		Metas Físicas				Metas Financeiras			Eficácia		Eficiência		Justificativa
Programa	P/A/OE (Código)	Descrição Produto e Unidade de Medida	Previsão LOA	Execução	Execução / Previsão (%)	Crédito Inicial (R\$)	Despesa Realizada (R\$)	Desp. Realiz. / Créd. Inicial (%)	E _A %	Desempenho	E _{II} %	Desempenho	
702	7030		145.937	213.193	146,09	145.937	221.937	146,09	146,10	S	100	S	
702	7043		67.968	67.620	99,49	67.968	67.968	99,49	99,50	S	100	S	
702	7658		45.820	45.820	100,00	45.820	45.820	100,00	100,00	S	100	S	
702	7886		6.371.551	7.520.815	118,04	6.371.551	7.520.815	100,00	118,00	S	100	S	
702	7896		1.357.384	1.722.950	126,93	1.357.384	1.724.183	99,9	126,90	S	100	S	
Totais (Execução Orçamentária):						7.988.660,33	9.580.723		I _A % = 100%		I _{II} % = 100%		
						Avaliação da Gestão Orçamentária			Eficaz		Eficiente		

Legenda	E _A %: Coeficiente de Eficácia (atributo do P/A/OE)	I _A % ou I _{II} % ou I _{IA} %	Gestão Orçamentária	
	E _{II} %: Coeficiente de Eficiência Crédito Inicial (atributo do P/A/OE)	>= 90%	Eficaz	Eficiente
	E _{IA} %: Coeficiente de Eficiência Crédito Autorizado (atributo do P/A/OE)	> 10% e < 90%	Parcialmente Eficaz	Parcialmente Eficiente
	I _{IA} %: Índice de Eficácia (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	<= 10%	Ineficaz	Ineficiente
	I _{II} %: Índice de Eficiência Crédito Inicial (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)	(*) Justificativa: número de referência para consulta ao Quadro 2.		
	I _{IA} %: Índice de Eficiência Crédito Autorizado (atributo da gestão - totalidade dos P/A/OE)			
	Desempenho: S = Satisfatório (E _A ou E _{II} ou E _{IA} >= 70%) ou I = Insatisfatório (E _A ou E _{II} ou E _{IA} < 70%)			

